

2024



Handwritten signature



SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS



Índice

A EMPRESA	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
OBJETO E MISSÃO	4
EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA E FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	5
CONJUNTURA	6
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – SANTA CATARINA INDÚSTRIA CONSERVEIRA, SA	7
ORGANOGRAMA	8
COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DAS LOTAS E ENTREPOSTOS	8
GABINETE DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS	22
GABINETE DE GESTÃO DE FROTA	23
GABINETE DE MARKETING E PROJETOS	24
GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR	24
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO	26
DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO	28
GABINETE DE SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE	29
COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE	31
CONTROLO DE GESTÃO	31
TESOURARIA E GESTÃO DE TERCEIROS	31
DIREÇÃO DE CONTABILIDADE	31
GABINETE DE PATRIMÓNIO	32
DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33
DIREÇÃO DE INFORMÁTICA	33
GABINETE DE CONSULTADORIA, PROJETOS E INVESTIMENTOS	33
GABINETE DE AUDITORIAS	34
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	35
GABINETE JURÍDICO	36
SERVIÇOS DE APOIO DIRETO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	37
CONTRATOS PROGRAMA – RAA	39
INVESTIMENTOS	40
RECURSOS HUMANOS	41
ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	49
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	61
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	62
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023	67
ÓRGÃOS SOCIAIS	99
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	106
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	107

A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS

Designação:	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA
Estatutos:	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho
Objeto Social:	Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20.º dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.
Capital Social:	5.150.000 €
NIF:	512 013 322
C.A.E. Principal:	03111 Pescas Marítimas
C.A.E. Secundária:	35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica
Estrutura Acionista:	100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 1.030.000 ações nominativas, com valor nominal de 5 euros cada. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram quaisquer transações de ações, nem existem ações próprias detidas.
Participação Financeira Noutras Empresas:	100% do capital social da empresa SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA O valor subscrito é representado por 1.000.000 ações nominativas, com valor nominal de 5 euros cada Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram quaisquer transações de ações, nem existem ações próprias detidas.
Sede:	Rua Eng.º Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)
Contactos:	Tel.: 296 302 580 Fax: 296 302 589 E-mail: info@lotacor.pt Sítio internet: www.lotacor.pt

De acordo com o estabelecido no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que nos anos de 2023 e 2024, não foram concedidas quaisquer autorizações e negócios entre a sociedade e os seus administradores.

OBJETO E MISSÃO

A LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., pertence ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que institui a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Sendo uma instituição com mais de 40 anos, com 207 trabalhadores, dispersos pelas 9 ilhas, em cerca de 50 freguesias costeiras, tem um papel que vai além do seu pacto social e que é central e transversal a toda a fileira do pescado, como também, e cada vez mais, a outras valências do Mar, o maior recurso da Região Autónoma dos Açores, apoiando decisivamente um dos mais importantes setores exportadores da Economia Regional.

Ao contrário do que é a ideia comum acerca da atividade diária da LOTAÇOR, esta não é uma empresa que compra e vende pescado.

O pescado dos Açores, hoje, chega a todo o Mundo e a LOTAÇOR garante que a sua transação, entre pescador e comprador, aconteça com as melhores condições de higiene e segurança para quem consome os produtos do “Mar dos Açores”, contribuindo todos os dias para valorizar o pescado.

Apoiamos ainda a pesca assegurando os seus descontos para a Segurança Social, a casa para arrumar os aprestos da pesca e o gelo para conservar o pescado a bordo da embarcação.

Gerimos a rede de frio da Região, infraestruturas que são fundamentais para a operação diária da Indústria Conserveira na Região, setor que também acaba por ser um importante apoio à pesca, nomeadamente disponibilizando mais uma alternativa para o escoamento do seu pescado.

A LOTAÇOR é ainda responsável pela operação e manutenção dos equipamentos de alagem e varagem de quem vai para o mar, seja pescador ou não, e é na Lota que são recolhidos uma grande parte dos dados que permitem produzir conhecimento, gerir e decidir sobre a pesca, bem como a Portugal cumprir com as suas responsabilidades de reporte às Instituições Internacionais

Estamos já a trabalhar no futuro, para a implementação das novas realidades de inteligência artificial, o que permitirá, não só tornar toda a nossa atividade mais eficiente e eficaz, mas acima de tudo muito mais segura para os nossos

trabalhadores e clientes dos nossos serviços, das nossas infraestruturas e equipamentos. Queremos modernizar através da digitalização e articulação de cada vez mais tarefas, procedimentos, atividades e funções.

A LOTAÇOR, mais do que por Missão, tem a obrigação em contribuir para a garantia da sustentabilidade dos oceanos e dos recursos marinhos, por isso, estamos a desenvolver um “Plano para a Sustentabilidade” a construir um conjunto de projetos orientados para a conservação do “Mar dos Açores” e para a “Literacia dos Oceanos”, sendo parceiro ativo do programa “Blue Azores”, liderado pela Presidência do Governo dos Açores.

Trabalhamos todos os dias para continuar a ser uma empresa de que os nossos trabalhadores se orgulhem, pelo que continuaremos a investir na formação profissional.

Fomos, Somos e Seremos ainda mais, um pilar de apoio ao desenvolvimento dos Açores, através da adoção das melhores práticas, mais seguras, modernas e inovadoras, em toda a atividade que desempenhamos.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA E FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No seguimento da reestruturação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores, que o Governo Regional dos Açores tem vindo a realizar, assente numa racionalização do mesmo, em sintonia com as orientações constantes do Programa do XIV Governo Regional dos Açores, perspetiva-se dar um importante passo no que toca à estratégia de dotar a LOTAÇOR de meios próprios para atingir o equilíbrio das suas contas no futuro, reduzindo a sua dependência das verbas do Contrato Programa no âmbito da exploração e prestação de serviços nos portos de pesca por conta da Região Autónoma dos Açores.

À data de elaboração deste relatório, está em estudo a possibilidade de, a breve prazo, se concessionar algumas das suas áreas de negócio, à semelhança do que aconteceu com a congénere a nível nacional, a DOCAPESCA, bem como a revisão da portaria que define o tarifário da LOTAÇOR, e a Resolução de Conselho de Governo relativamente à gestão das casas de aprestos, e perspetiva-se que possam ser publicadas e produzir efeitos a partir de 1 de maio de 2025.

A referida atualização do tarifário da empresa, bem como a introdução de novas prestações de serviço, e respetivas taxas que, na sua maioria, incidirão sobre setores não afetos à pesca profissional, apesar de se perspetivar não serem ainda suficientes para fazer face à totalidade dos gastos ligados à sua atividade, que estão a aumentar fruto do contexto atual, no entender da LOTAÇOR, será um importante um ponto de viragem na estratégia e sustentabilidade da empresa.

Perspetiva-se ainda para 2025, a contratação de uma nova operação de financiamento no montante de 7 milhões de euros, com aval da Região Autónoma dos Açores, com o intuito de ajudar a dar condições à LOTAÇOR para a prossecução da sua atividade.

Caso não se venha a concretizar a referida alteração ao tarifário da empresa, a introdução das novas prestações de serviço e respetivas taxas, e/ou o recurso ao referido financiamento bancário, a LOTAÇOR tem a convicção de que o seu acionista irá garantir as condições para a realização das prestações de serviço e investimentos, a que esta empresa está legalmente incumbida pela Região Autónoma dos Açores e que são indispensáveis a toda a economia do mar.

CONJUNTURA

O ano 2024 ficou mais uma vez marcado pelo contexto de conflitos armados, nomeadamente, a invasão russa contra a Ucrânia que continua a gerar tensões geopolíticas significativas, a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, bem como pela crise climática e desastres naturais, e eleições em diversos países que influenciaram o cenário político global, das quais se destacam as dos Estados Unidos da América.

De acordo com o referido no Boletim Económico do Banco de Portugal de março de 2025, a economia mundial deverá manter um crescimento robusto até 2027, mas existe elevada incerteza relativamente à política comercial dos EUA e às tensões geopolíticas. Projeta-se que o PIB mundial se venha a situar por volta dos 3% entre 2025 e 2027, com uma ligeira revisão em baixa face à projeção de dezembro de 2024. Os recentes anúncios dos EUA sobre o aumento das tarifas às importações e a possibilidade de medidas retaliatórias por parte dos parceiros comerciais intensificaram os riscos descendentes em torno da projeção.

As projeções de março do BCE apontam para uma recuperação gradual da economia da área do euro, embora a um ritmo mais fraco do que o previsto em dezembro. Em média anual, espera-se que o PIB da zona euro cresça 0,9% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,3% em 2027.

O comércio mundial acelerou em 2024 e deverá crescer ligeiramente acima da atividade do horizonte da previsão. A inflação na área do euro foi revista ligeiramente em alta em 2025, projetando-se que atinja o objetivo da política monetária no início de 2026, estabilizando em 2% em 2027. No que toca às taxas de juro de curto prazo, no exercício que o Banco de Portugal faz em março de 2025, perspetiva-se que as mesmas venham a atingir 2,2% em 2025, 2% em 2026 e 2,1% em 2027.

Segundo o Boletim do 3.º trimestre de 2024 do SREA, a taxa de inflação média dos últimos 12 meses na Região Autónoma dos Açores situou-se nos 2,10% no final de setembro. Neste trimestre, as classes que apresentam maiores variações médias positivas dos últimos 12 meses foram “Hotéis, cafés e restaurantes” (+5,32%), “Comunicações” (5,65%), “Produtos Alimentares e bebidas não alcoólicas” (3,92%), e “Saúde” (3,64%). Em sentido contrário, a classe “Vestuário e calçado”, apresenta a maior variação média negativa (-3,12%).

Através dos dados disponibilizados pelo SREA relativamente ao Indicador da Atividade Económica, podemos constatar que, depois de ter começado o ano com um aumento de 1,3% face ao período homólogo, e ter atingido o pico em abril com 2,1%, começou a estabilizar situando-se em agosto e setembro nos 1,8%. Este indicador permite-nos ter informação sobre a evolução em termos de acelerações, desacelerações e pontos de viragem nas atividades económicas.

No mês de setembro de 2024, o indicador do consumo privado na região, registou, em termos homólogos, um acréscimo de 3,2%, verificando-se uma diminuição de 0,3% em relação ao valor revisto do mês anterior. As maiores variações homólogas positivas estiveram essencialmente concentradas nas séries dos “Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos” e “Bens alimentares vendidos no comércio a retalho”. As variações homólogas negativas de maior expressão, estiveram concentradas nas séries dos “Serviços Multibanco (pagamento de serviços em caixas automáticas)” e “Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica”.

No 3.º trimestre de 2024, a taxa de desemprego, na Região Autónoma dos Açores, foi estimada em 4,9%, apresentando uma variação de - 1,1% face ao trimestre homólogo e, igualmente de - 0,6% em relação ao trimestre anterior. Até ao 3.º trimestre de 2024, as importações atingiram cerca de 236,11 milhões de euros, correspondendo a uma variação anual positiva de 78% e as exportações 117,76 milhões de euros, com uma variação anual igualmente positiva de 4%, correspondendo assim a um déficit de 118 milhões de euros no comércio internacional de bens.

Fontes:

Banco de Portugal (BdP) - Boletim Económico, março de 2025

SREA – Boletim trimestral- 3.º trimestre de 2024

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – SANTA CATARINA INDÚSTRIA CONSERVEIRA, SA

A LOTAÇOR é a acionista única da SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA., sendo que, em 31 de maio de 2022, foi outorgado o contrato de cessão de exploração por 10 anos, com possibilidade de prorrogação por um período adicional de 5 anos, com opção de compra da unidade fabril desta empresa, estando já previstos neste orçamento, os efeitos deste negócio.

Em agosto de 2022, foi assinada adenda ao contrato, ficando definida como data da efetiva cessão de exploração a de 1 de agosto de 2022, decorrendo de um período transitório até 31 de dezembro de 2022.

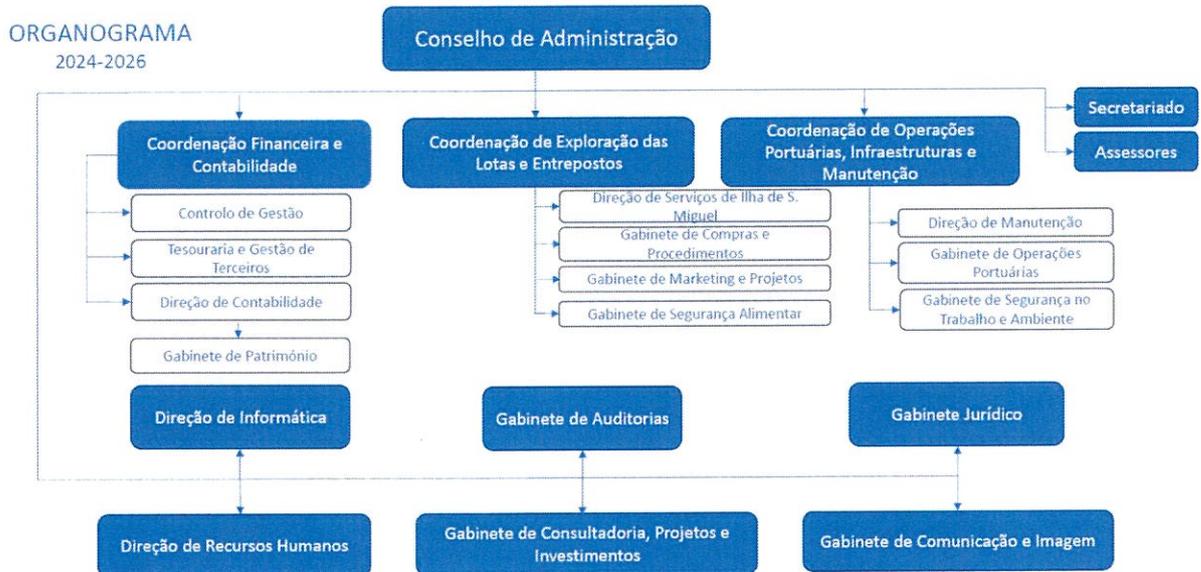
Pela exploração da unidade fabril de Santa Catarina é devida uma renda anual fixa em valor igual a 206 mil euros, ou de valor proporcional ao período de vigência, no primeiro ano, e em valor igual a 156 mil euros a partir do primeiro ano, sofrendo esta ainda as atualizações anuais aplicáveis com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais.

Para além da renda anual fixa, é também, devida uma renda anual variável, calculada sobre o resultado operacional de exploração da unidade fabril de SANTA CATARINA, apurada em função dos resultados do exercício imediatamente anterior e que corresponde a um valor percentual igual a 5%, com o limite mínimo de 50.000,00 euros.

Os efeitos dos resultados e das contas do exercício da subsidiária SANTA CATARINA, estão considerados nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR, SA, através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

ORGANOGRAMA

Apresenta-se o organograma em vigor no final do exercício de 2024:



Atividades Desenvolvidas Por Unidade Funcional/Área

COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DAS LOTAS E ENTREPOSTOS

A Coordenação das Operações de Exploração de Lotas e Entrepostos compreende todas as operações de primeira venda e operações conexas (postos de recolha e transporte de pescado) e a congelação e armazenagem de pescado congelado, nos entrepostos frigoríficos. O conjunto de operações acima referidas estão sob o controlo direto dos responsáveis de operações de ilha/estabelecimento estes, por sua vez, reportam diretamente à Coordenação.

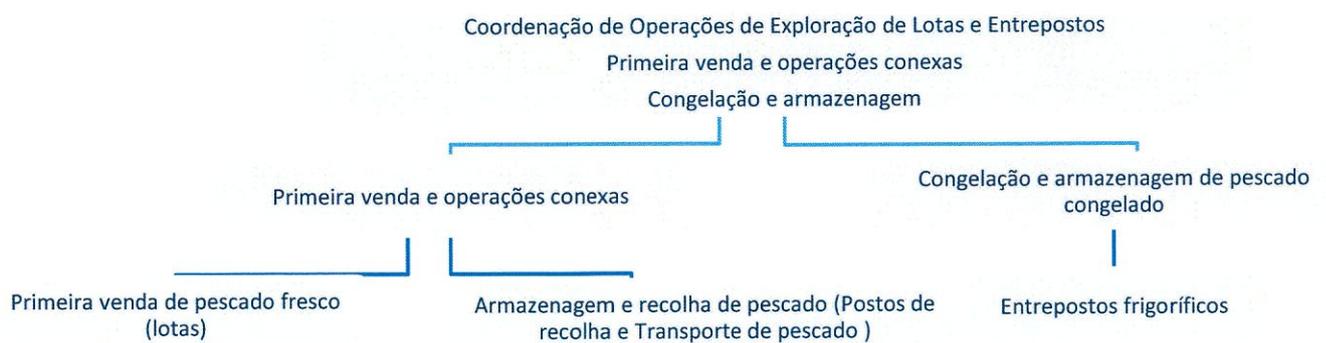
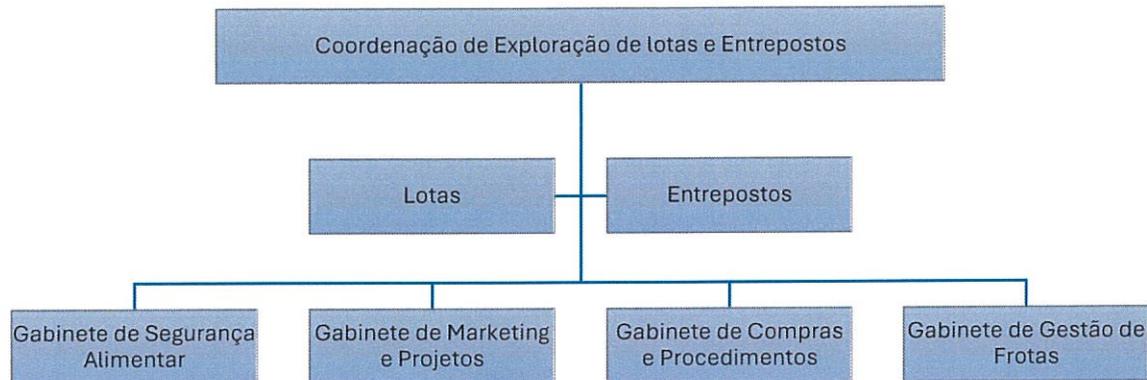


Fig. 1 – Organograma geral das principais áreas de atuação da Coordenação de Operações de Exploração de Lotas e Entrepostos. Os responsáveis hierárquicos de cada ilha – operações de ilha/estabelecimento (posto de recolha, entrepostos e lotas) reportam diretamente à Coordenação.

Principais funções desta Coordenação (atuais e perspectivas futuras)

- Coordenar em todas as ilhas, as operações inerentes à primeira venda de pescado fresco, e operações conexas; coordenar as operações em todas as ilhas das operações inerentes à receção, congelação e armazenagem de pescado nos entrepostos frigoríficos.
- Coordenar a aplicação de práticas e procedimentos operacionais relativos às boas práticas de classificação do pescado. Neste âmbito refere-se nomeadamente: garantir a aptidão e a formação dos trabalhadores em matéria de classificação do pescado fresco, de acordo com as regras comuns de comercialização do pescado no espaço europeu; garantir que os trabalhadores conhecem as principais regras e normas de sustentabilidade das espécies, nomeadamente: tamanhos mínimos, períodos de defeso, quotas, etc. e que as fazem cumprir, no âmbito das boas práticas de comercialização.
- Acompanhar o enquadramento legal, a inovação e a investigação científica, nas diferentes áreas das operações que coordena.
- Elaborar protocolos e acordos e parcerias com as associações de pescadores, de comerciantes de forma a melhorarmos as relações comerciais e de partilha de recursos.
- Implementar e atualizar com o apoio da direção de informática, programas informáticos para a recolha, monitorização e tratamento de dados importantes das operações; Estudar e implementar modelos informáticos que permitam desmaterializar e controlar “in real time” as operações de transação de pescado – receção de pescado nos postos de recolha, transferência para lota e transferência das lotas para os entrepostos – intercomunicação e transferência de dados de um estabelecimento para o outro – rede.
- Zelar pelas boas práticas de transação comercial, instituindo meios e procedimentos eficazes que permitam o controlo adequado de registos das entradas e saídas de pescado das instalações.
- Uniformizar procedimentos de forma transversal, tendo em conta as particularidades das respetivas ilhas/operações; criar e atualizar procedimentos operacionais escritos.
- Zelar pelo património, nomeadamente providenciar e zelar pela sua correta utilização e funcionamento em estreita colaboração com as infraestruturas e a manutenção.
- Colaborar com o CA para o desenvolvimento de estratégias e objetivos para o cumprimento e melhoria contínua de boas práticas comerciais – primeira venda e operações conexas.
- Colaborar ativamente com o CA na política interna da LOTAÇOR, sobre o seu papel, no desenvolvimento e sustentabilidade da utilização dos recursos marinhos na Região Autónoma dos Açores.
- Implementar medidas que acompanhem a inovação e o desenvolvimento tecnológico e científico, promovendo a modernização e sustentabilidade das operações.
- Controlo periódico orçamental e operacional de cada um dos serviços de ilha – quantidade pescado vendido/preço médio/caixas vendidas; quantidade e custo de gelo vendido; classificação e cumprimento de regras de classificação do pescado
- Garantir que as várias unidades operacionais de ilha cumprem as regras e normas relativas à higiene e segurança alimentar e à segurança e saúde no trabalho, numa estreita colaboração com as respetivas direções/serviços técnicos.

No final de 2024, foram integrados nesta Coordenação três novos gabinetes de apoio e desenvolvimento, nomeadamente, Gabinete de Marketing e Projetos, Gabinete de Compras e Procedimentos e Gabinete de Gestão de Frotas, sendo estes, ferramentas fundamentais para atingir os objetivos corporativos definidos estrategicamente para os próximos anos.



Evolução do Pescado Descarregado na Região Autónoma dos Açores

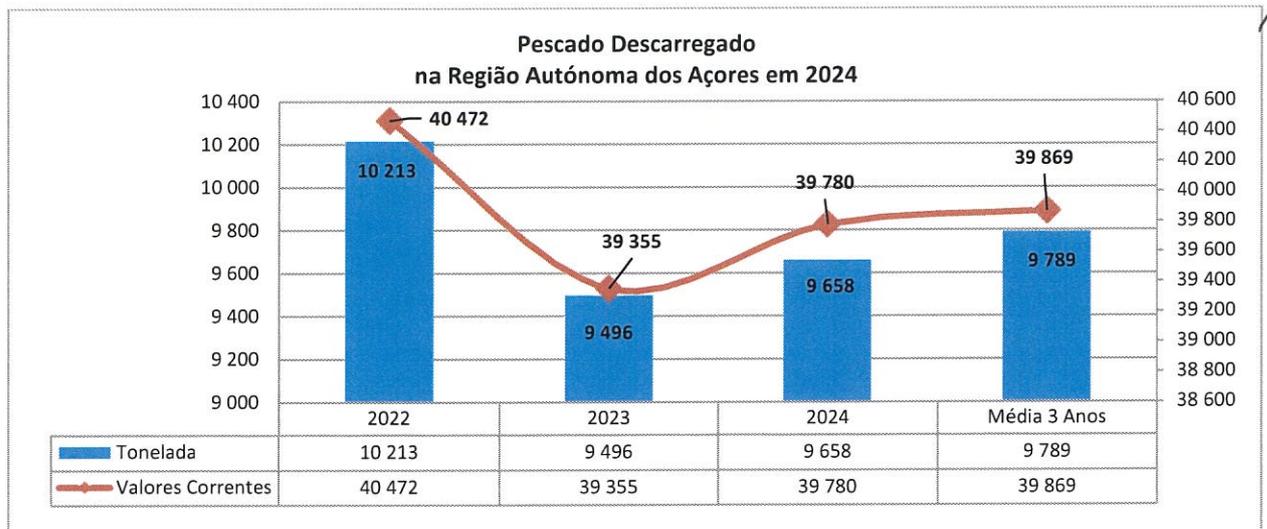
O volume de pescado descarregado na Região Autónoma dos Açores em 2024, registou um aumento face a 2023 de cerca de 163 toneladas, correspondendo a uma variação positiva de 1,7%, tendo contribuído para estas variações, as quantidades descarregadas de tunídeos, em que, à exceção das espécies com destino à indústria, todas as restantes espécies de tunídeos, apresentaram aumentos significativos, face ao ano anterior.

As descargas de tunídeos, têm um peso muito significativo no volume total de pescado descarregado na RAA, correspondendo a mais de 50% do seu total. Em 2023, representou cerca de 58,08% do volume de pescado descarregado e em 2024, representou cerca de 60,4%.

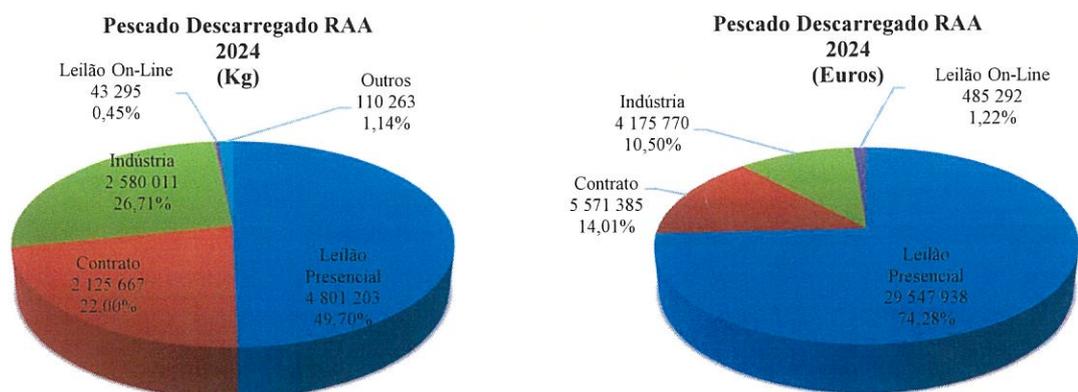
Em 2024, foram descarregadas menos, 686 toneladas das espécies *Bonito* e menos 33 toneladas da espécie *Voador*, que normalmente se destinam na sua maioria à indústria, mas por outro lado, verificou-se um aumento nas descargas de outras espécies de tunídeos, tais como *Albacora* e *Galha-a-ré* (+ 911 toneladas) e o *Patudo* (+131 toneladas).

Em termos de valor de pescado, ficamos ligeiramente acima dos valores registados no ano anterior, (+ 1,08%), que se justifica pelo aumento de descargas de outras espécies de tunídeos mais valorizadas, nomeadamente *Albacora* e *Galha-a-ré* e *Patudo*, em que os seus preços médios encontram-se em 2,44€ e 2,42€ respetivamente, enquanto, a espécie *Bonito* tem como preço médio 1,56€.

No gráfico abaixo, mostra-se a evolução das descargas na RAA nos últimos três anos (2022-2024), em que 2024 apresenta-se abaixo da média dos anos analisados em termos de volume (-1,3%), e ligeiramente abaixo em valor (-0,2%).



Em 2024, verificamos que, no total de 11 lotas e 30 postos de recolha, o método de transação de pescado mais utilizado foi o sistema de leilão eletrónico (presencial) que representou 49,70% do volume do pescado descarregado na região, seguindo-se o pescado transacionado por contrato com destino à indústria (26,71%), contrato de abastecimento direto (22,00%), os outros (1,14%), onde, se inclui a caldeirada, pescado rejeitado, pescado retirado e as algas não destinadas ao consumo humano e por fim o leilão *on-line* com 0,45%.



De ressaltar que, por força da Portaria n.º 68/2016, de 1 de julho, da então Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a LOTAÇOR registou, para fins estatísticos, pesagens de algas não destinadas ao consumo humano, no total de 90,08 toneladas, em 2024, sendo de 1,15 toneladas em 2023. As algas não destinadas ao consumo humano, em 2024, representaram cerca de 0,93% do total das quantidades de pescado descarregado na RAA, não tendo qualquer reflexo em termos de valor na estatística do pescado descarregado.

Em termos comparativos, o volume (Kgs) do pescado descarregado teve a seguinte evolução, nos últimos três anos:

Pescado Descarregado
Total da Região Autónoma dos Açores
(U - Kg)

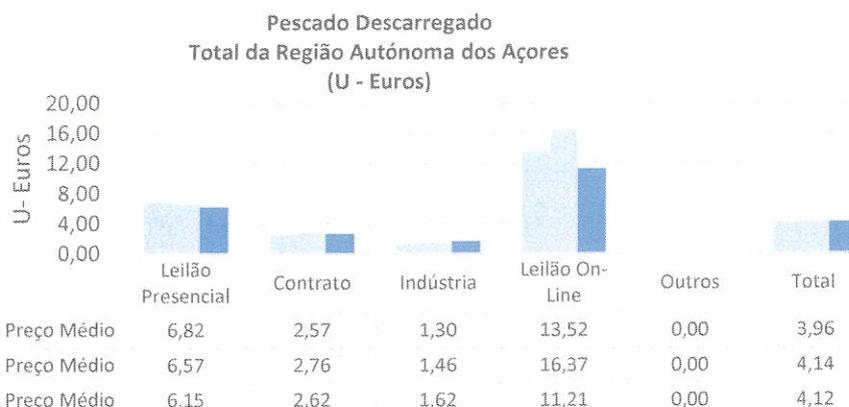


Pescado Descarregado
Total da Região Autónoma dos Açores
(U - Euros)



O preço médio por quilograma, comparativamente ao ano anterior, apresentou uma variação negativa de 0,6%, tendo diminuído de 4,14 euros para 4,12 euros (- 0,02 euros), resultante da diminuição das quantidades descarregadas de algumas espécies, onde se destaca as descargas de *Bonito*, bem como pela diminuição o preço médio de algumas das espécies mais descarregadas na RAA, onde, se destacam as espécies *Goraz* (-2,47 euros) e *Pargo* (-0,83 euros).

No quadro abaixo, podemos verificar que os preços médios em todas as formas de transação de pescado, à exceção das vendas de pescado com destino à indústria, apresentam-se abaixo dos valores registados no período homólogo. No leilão presencial, diminuiu de 6,57€ para 6,15€ (variação de -0,42€), contrato de abastecimento direto, diminuiu de 2,76€ para 2,62€ (variação de 0,14€), contrato destino indústria, aumentou de 1,46€ para 1,62€ (variação de 0,16€), por fim, o leilão online diminuiu de 16,37€ para 11,21€ (variação de 5,16€).



Tunídeos Descarregados

As descargas de tunídeos, na ordem de 5,84 mil toneladas, representaram 60,43% do volume total das descargas de 2024, tendo registado um acréscimo da quantidade de 5,83%, representando mais 322 toneladas, comparativamente ao ano 2023.

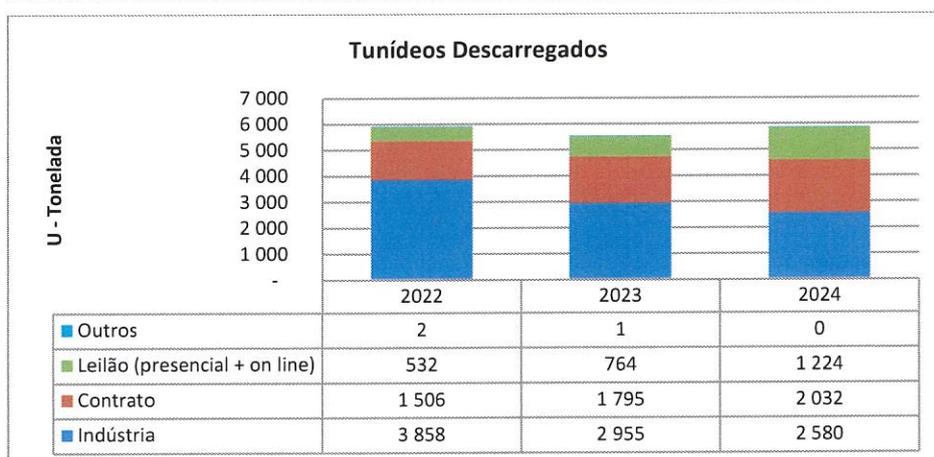
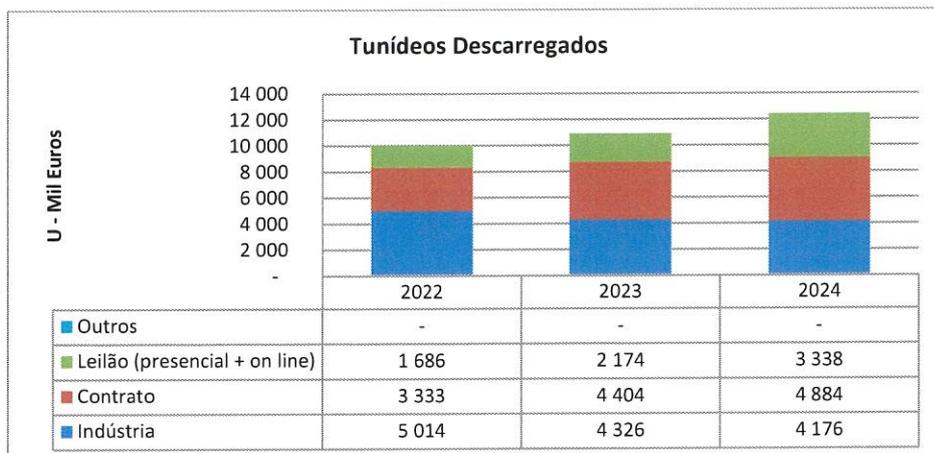
A espécie de atum mais descarregada em 2024, embora com algum decréscimo face ao anterior, foi a espécie *Bonito*, com cerca de 2,31 mil toneladas (menos 22,85% do que o ano anterior), seguindo-se o *Patudo* com cerca de 2,15 mil toneladas (mais 6,48% do que o ano anterior), a *Albacora/Galha-à-ré* com cerca de 1,21 mil toneladas (mais 309,12 % do que no período homólogo), o *Voador* com cerca de 95 toneladas (menos 25,81% do que o ano anterior) e a espécie *Rabilho* com cerca de 73 toneladas (-1,15% que o período homólogo).

No gráfico a seguir apresenta-se a evolução das descargas de tunídeos nos últimos 3 anos:



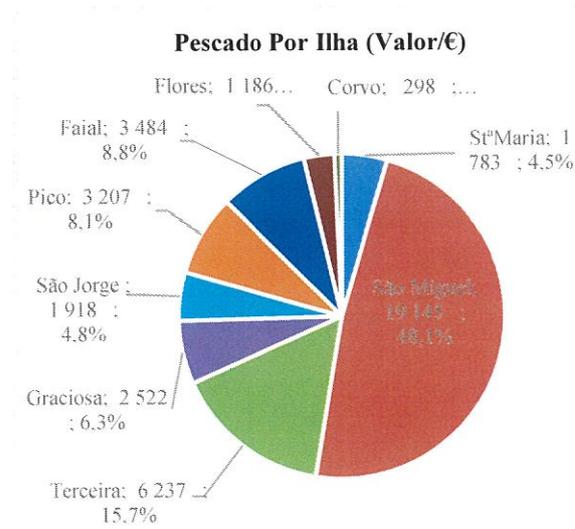
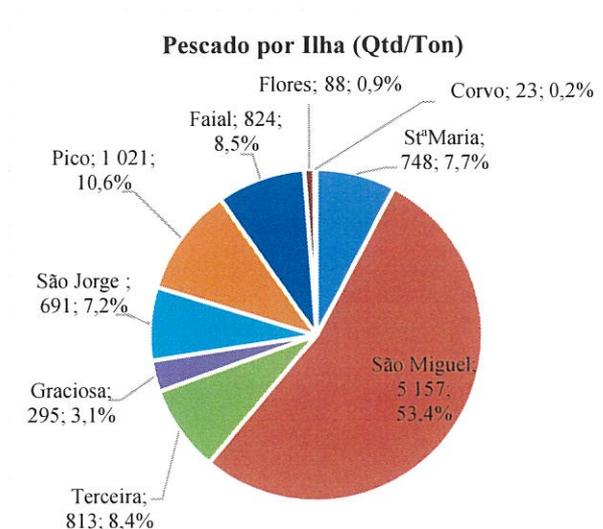
No gráfico acima, as espécies consideradas em "Outros", dizem respeito a *Albacora/Galha-à-ré* com cerca de 1,21 mil toneladas e *Voador* com cerca de 95 toneladas

Em termos de distribuição, os tunídeos descarregados apresentaram a seguinte evolução:



Evolução e Distribuição do Pescado Descarregado por Ilha

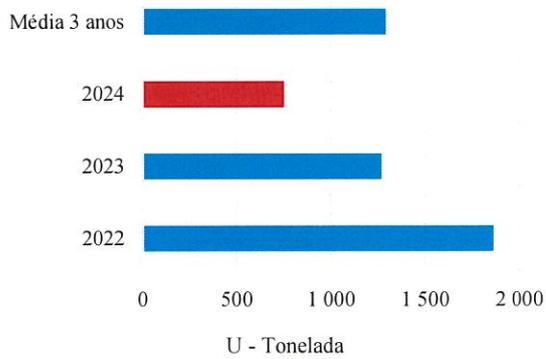
A ilha de São Miguel, em 2024, apresentou, tal como habitualmente, o maior peso das descargas 53,4%, seguindo-se Pico com 10,6%, o Faial com 8,5%, a Terceira com 8,4%, e as restantes ilhas que, juntas, totalizam 19,10%.



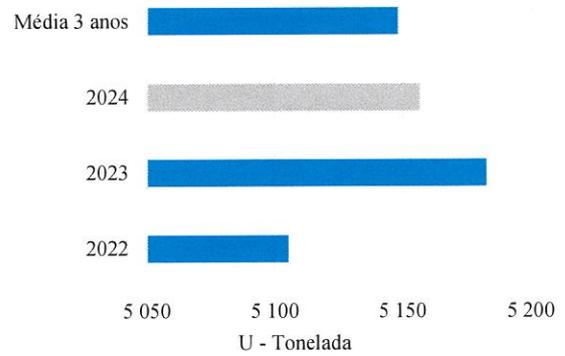
Em termos de valor, São Miguel representou 48,1%; a Terceira 15,7%, o Faial 8,8%, Pico 8,10%, Graciosa 6,3% e as restantes ilhas cerca de 13%.

Na análise comparativa entre 2024 e a média das descargas dos últimos 3 anos, as ilhas que se destacam de uma forma mais positiva, são o Pico, São Jorge e Graciosa.

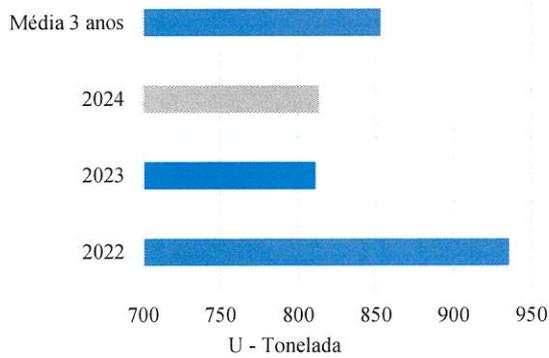
Evolução de Descargas - Sta. Maria



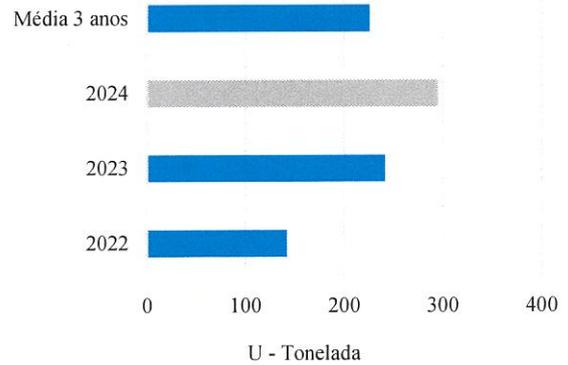
Evolução de Descargas - S. Miguel



Evolução de Descargas - Terceira

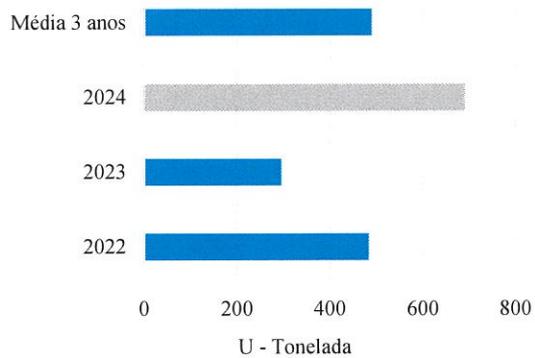


Evolução de Descargas - Graciosa

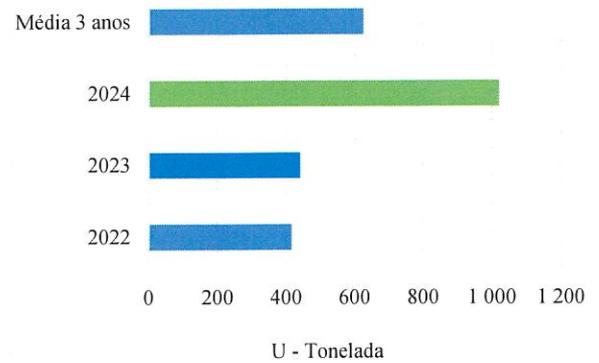


[Handwritten signature]

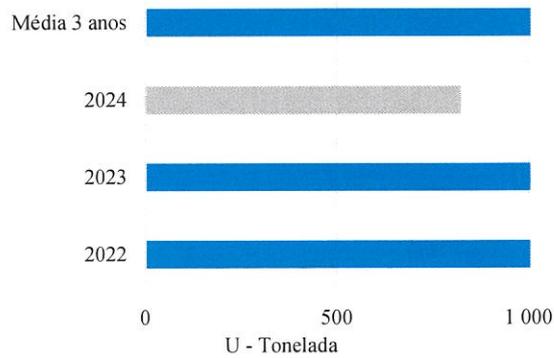
Evolução de Descargas - S. Jorge



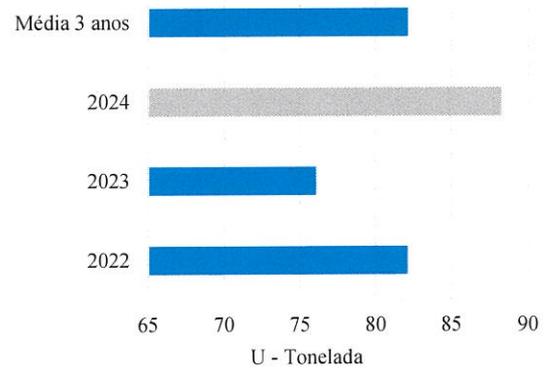
Evolução de Descargas - Pico



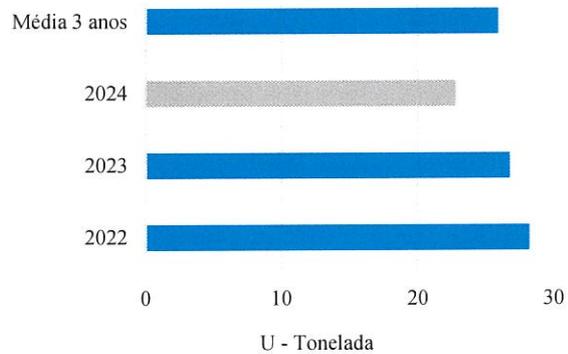
Evolução de Descargas - Faial



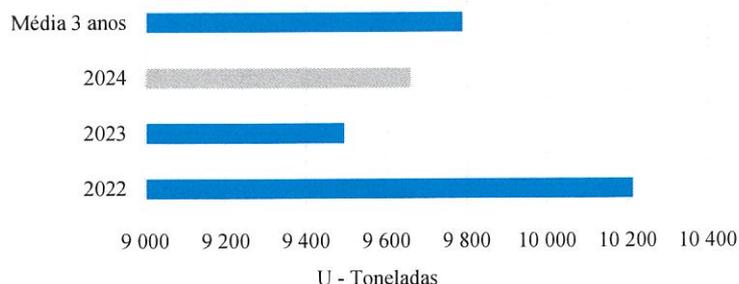
Evolução de Descargas - Flores



Evolução de Descargas - Corvo

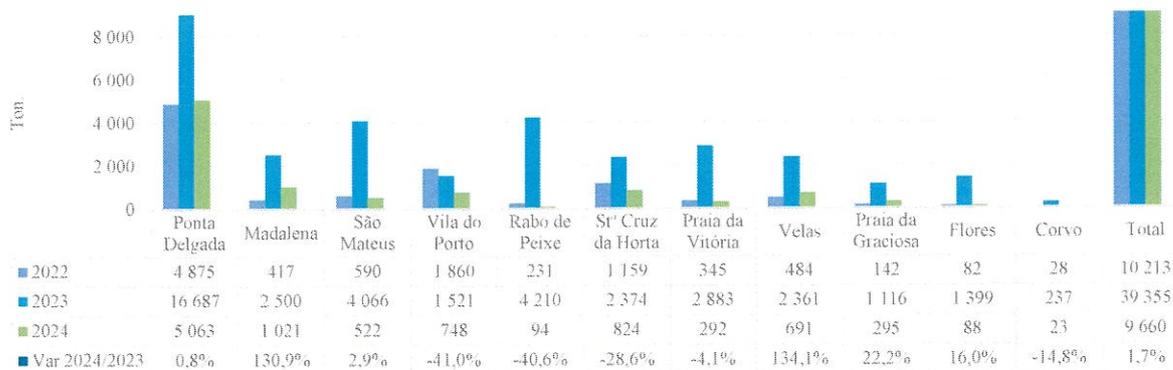


Evolução de Descargas - RAA



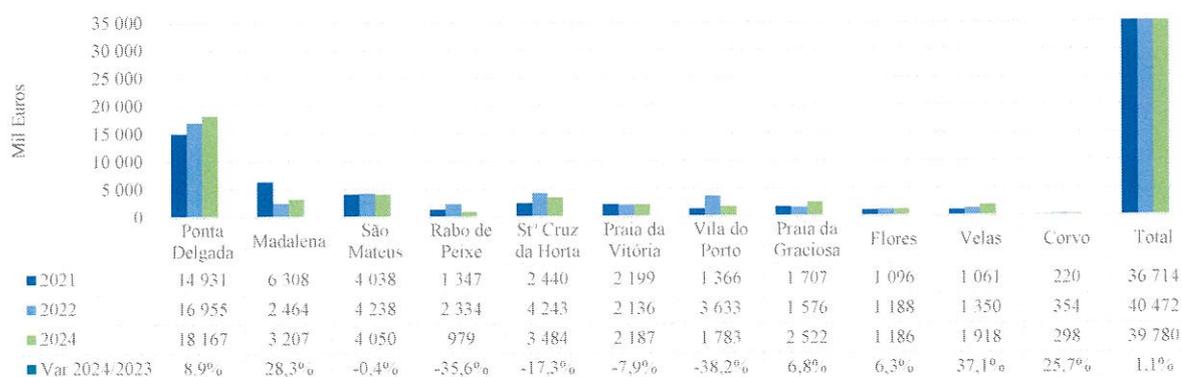
De acordo com os registos estatísticos, em termos de volume de pescado descarregado em 2024, comparativamente a 2023, destacam-se positivamente a lota das Velas de São Jorge (+134,10%) e a lota da Madalena do Pico (+130,9%) e negativamente a lota de Vila do Porto (-41%) e Rabo de Peixe (-40,6%).

Descargas Por Lota



Em termos de valor de pescado descarregado, de 2023 para 2024, destacam-se pela positiva as lotas de Velas de São Jorge (+37,10%) Madalena do Pico (+28,3%) e Corvo (+25,7%). Com variações mais negativas, temos a lota de Vila do Porto (-38,2%), lota de Rabo de Peixe (-35,6%) e lota de Santa Cruz da Horta (-17,3%).

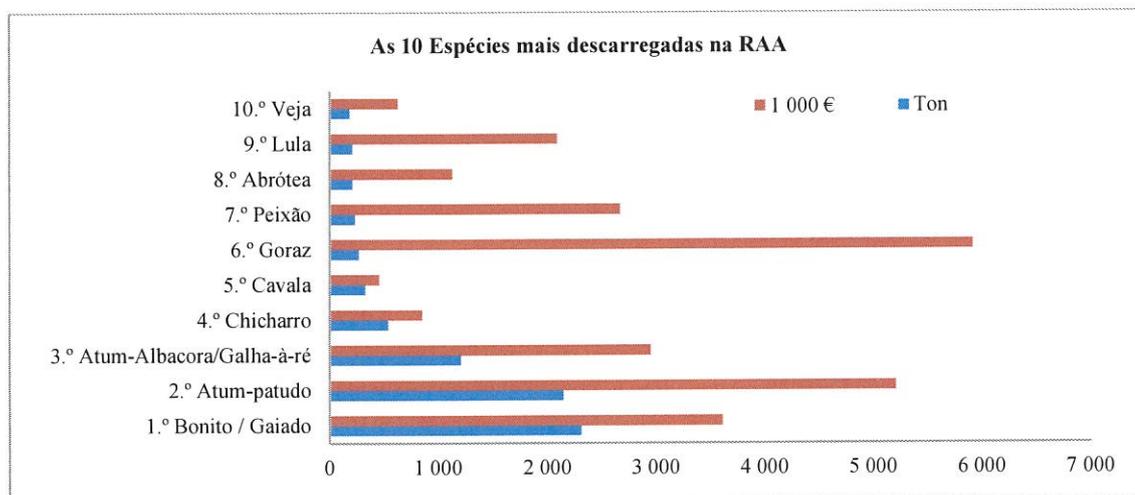
Descargas Por Lota



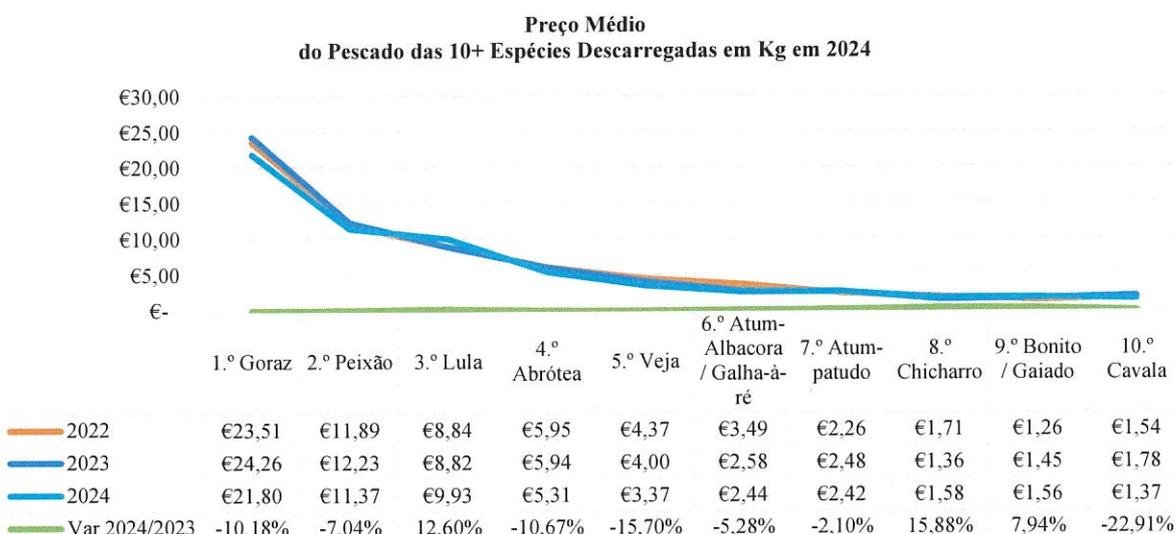
Note-se que o pescado descarregado nos portos de pesca com postos de recolha é contabilizado, em termos estatísticos e contabilísticos, na lota onde o pescado é transacionado e não no respetivo posto de recolha.

As 10 espécies mais descarregadas na RAA

No gráfico seguinte estão discriminadas as 10 espécies de pescado com maior volume de descargas na Região em 2024, representando 79,27% e 64,14% do total das quantidades e valores do pescado, respetivamente. Em termos de peso das descargas, destacam-se, nos primeiros três lugares, o *Bonito* (cerca de 2,31 mil toneladas), o *Atum Patudo* (cerca 2,15 mil toneladas), e *Atum-Albacora/Galha-à-ré* (cerca de 1,21 mil toneladas).

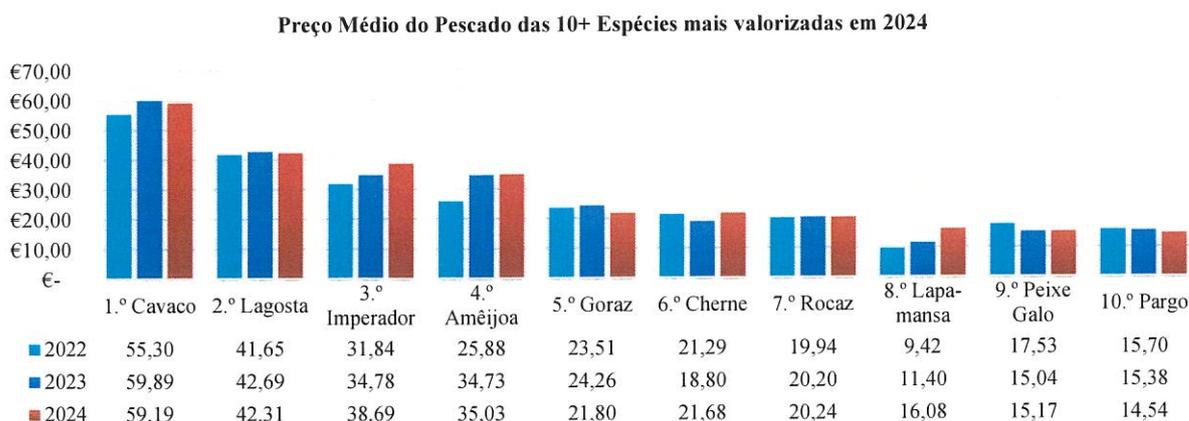


Da seleção das 10 espécies mais descarregadas, o *Goraz* foi a espécie com maior preço médio em lota (21,80€/kg), seguindo-se o *Peixão* (11,37€/kg) e a *Lula* (9,93€/kg).



As 10 espécies mais valorizadas (preço médio/kg mais elevado)

Em 2024, as dez espécies de pescado descarregado mais valorizadas, em termos de preço médio, foram as indicadas no quadro abaixo:



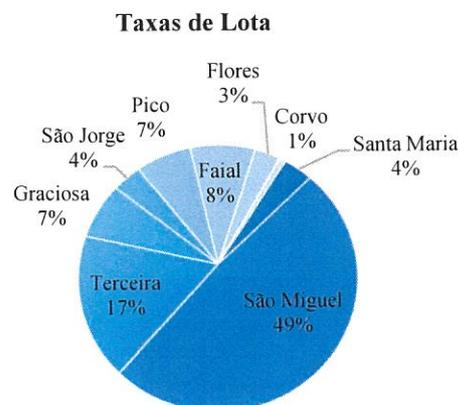
Taxas de Lota

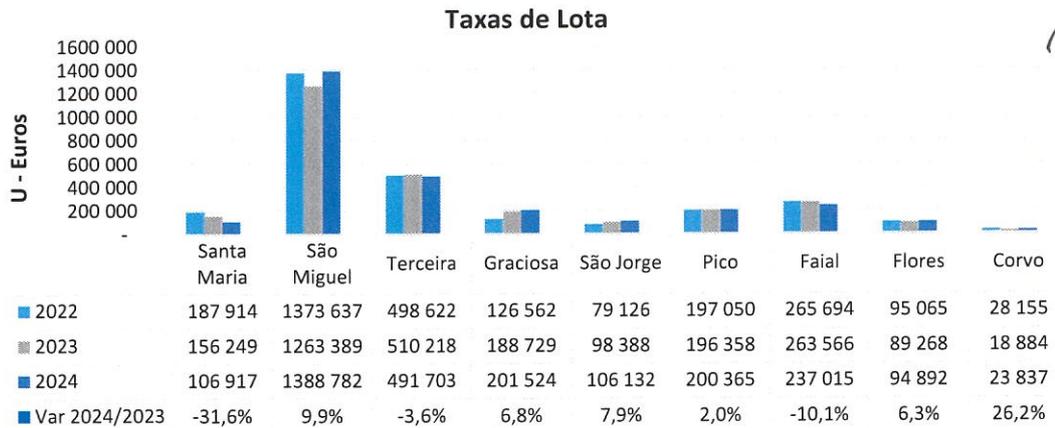
Relativamente às taxas de lota cobradas aos clientes e armadores, em 2024, comparativamente ao período homólogo, verificou-se um aumento de 2,4%, correspondente a cerca de 66 mil euros, influenciado pelo aumento das quantidades descarregadas de tunídeos na RAA, em especial de espécies mais valorizadas como *Albacora/Galla-Ré* e *Patudo*, conforme referido anteriormente.

U-Euros

Taxas de Lota	2021	2022	2023	2024	Var 2024/2023	
Produtor	395 435	1 430 390	1 394 002	1 015 387	-	378 616 -27,2%
Comerciante	393 135	1 421 436	1 391 048	1 835 779	444 731	32,0%
Pesagem de Algas	106					
Total	788 676	2 851 826	2 785 051	2 851 166	66 116	2,4%

As taxas de lota distribuem-se por ilha, de acordo com o seguinte gráfico:

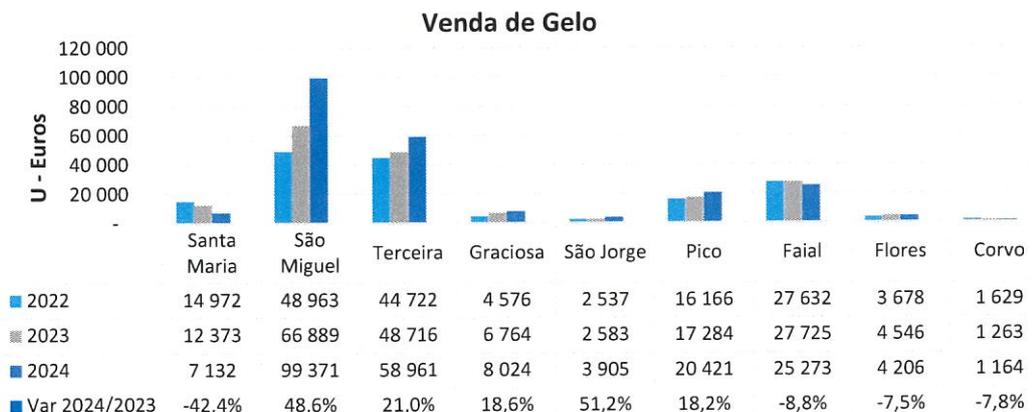
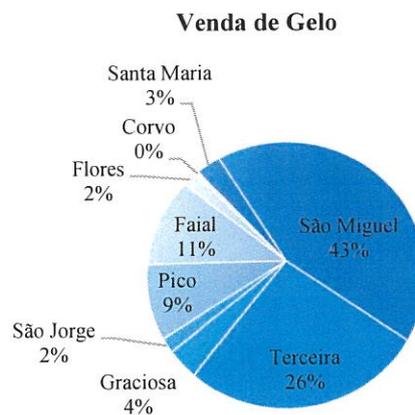




Venda de Gelo

Na venda de gelo, registou-se uma variação positiva de 21,4%, correspondendo a um aumento de cerca de 40 mil euros, comparativamente ao ano anterior.

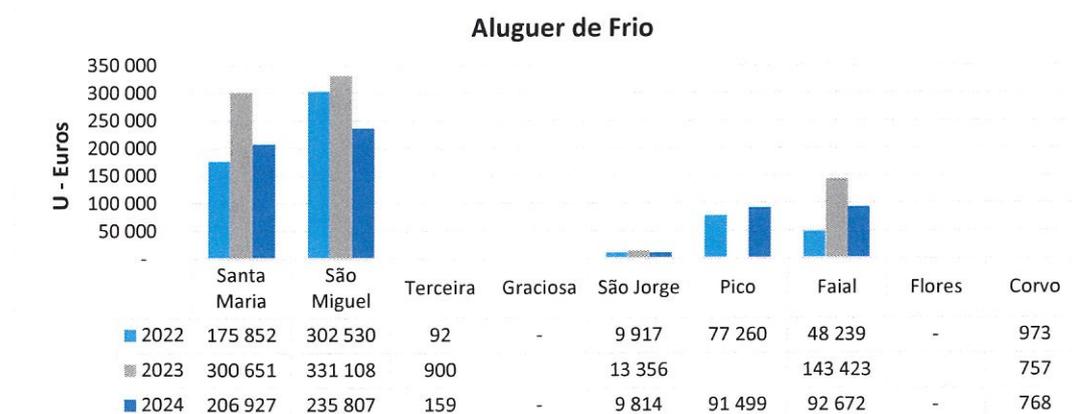
A LOTAÇOR em 2024, tinha ao seu serviço 42 máquinas de produção de gelo, o que a capacitou para a produção de 180 toneladas diárias. Verificaram-se as seguintes vendas de gelo por ilha e respetiva evolução:



Movimento dos Entrepostos Frigoríficos

Relativamente às receitas provenientes dos serviços de aluguer de frio (congelamento e conservação), verificou-se uma diminuição de 19,3%, correspondendo a menos cerca de 153 mil euros, comparativamente ao ano anterior, influenciado essencialmente pela menor quantidade descarregada de tunídeos destinados à indústria, nomeadamente da espécie *Bonito*.

Os valores apurados por ilha, foram os seguintes:



No quadro abaixo, enumera-se as infraestruturas frigoríficas adstritas à Coordenação das Operações de Exploração das Lotas e Entrepostos, na safra de 2024:

INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS	2024
Entrepostos de grande dimensão	4
Entrepostos de média e pequena dimensão	5

Salienta-se que os entrepostos de S. Mateus e da Folga estão desativados há vários anos, o do Porto das Ribeiras e das Lajes das Flores passaram para o domínio e gestão das Associações.

Estiveram ativos os grandes entrepostos de Santa Maria, S. Miguel e Horta e parcialmente o Entreposto Frigorífico da Madalena do Pico, o qual, reabriu em maio de 2024, com limitações, além dos de média dimensão da Praia da Vitória, Velas de S. Jorge e do Corvo.

O que capacitou a LOTAÇOR para:

- Cerca de 120 toneladas de congelamento/salmoura por ciclo;
- Cerca de 70 toneladas de congelamento/ túnel por ciclo;
- Cerca de 3.050 toneladas de conservação em congelados nos 3 Entrepostos de grande dimensão (Ponta Delgada/Horta/Vila do Porto);
- Cerca de 149 toneladas de conservação em congelados nos 3 Entrepostos de média e pequena dimensão.

SAFRA DE 2024

As descargas de tunídeos, têm um peso muito significativo no total de descargas na RAA, sendo que, no período em análise, correspondeu a 60,43% do seu total, + 5,83% dos valores registados no ano 2023, correspondendo a um aumento de 322 toneladas de pescado descarregado destas espécies comparativamente ao ano anterior.

Estas espécies migratórias, destacam-se pela sua imprevisibilidade, em que, as suas rotas são definidas em grande parte, pelas condições ambientais, nomeadamente, pela temperatura das águas, levando ao registo de grandes oscilações no pescado descarregado no ano.

As espécies mais abundantes nos nossos mares, são o *Bonito Katsuwonus pelamis* e o *Patudo Thunnus obesus*, sendo a captura desta última espécie regulamentada, por portarias, onde são definidas quotas, limitadas a determinado período, ao tipo de embarcação e respetiva dimensão. Ressalva-se que, em 2024, as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira foram responsáveis pela gestão de cerca de 85% da quota nacional e ao atingirem cerca de 50% da sua utilização, levou a nova reavaliação e aplicação novas restrições.

Em 2024, destacamos que em relação ao *Bonito*, ocorreram descargas na ordem das 2,31 mil toneladas, menos 22,85% do que no período homólogo que contrastou com o aumento de descargas na ordem dos 309% de espécies mais valorizadas, como a *Albacora / Galha – Ré*, totalizando 1,21 mil toneladas.

Toda a safra foi monitorizada ao dia pela LOTAÇOR, com acompanhamento entre os *stakeholders* do setor em reuniões sectoriais, quer presencialmente quer através de plataforma online, com a participação da LOTAÇOR, Secretaria Regional do Mar e das Pescas/Direção Regional das Pescas, ACPA-Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores, Federação das Pescas dos Açores, APASA-Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores e Pão-do- Mar- Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores.

A emissão de Notas Informativas pela Direção Regional das Pescas, bem como a publicação de Portarias pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas, cujo objetivo foi o de limitar e estabelecer regras de captura e descarga de tunídeos, foram fatores que também contribuíram para que a safra decorresse com a normalidade desejada dentro das circunstâncias atrás descritas.

GABINETE DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS

Este gabinete, recentemente criado, tem como missão, a emissão de pareceres e acompanhamento, nas principais aquisições da Coordenação de Exploração das Lotas e Entrepostos e, pela elaboração e supervisão dos regulamentos e procedimentos de trabalho das diversas áreas associadas à exploração das Lotas e Entrepostos.

Na vertente de compras, o principal objetivo será de colaborar na tomada de decisão do Coordenador, para a aquisição de equipamentos, serviços e tecnologias sob a responsabilidade da Coordenação, assegurando que todos os investimentos em novas ferramentas estejam alinhados com as necessidades. O Gabinete terá a função de analisar e emitir pareceres sobre equipamentos e serviços a contratar pelo Coordenador, colaborar na informação de início de

procedimento de aquisição de novos equipamentos ou serviços para as lotas e entrepostos, assim como acompanhar o processo, fazendo reportes ao Coordenador. Será dada prioridade ao investimento em equipamentos que aumentem a produtividade, melhorem as condições de segurança e garantam a sustentabilidade das operações. O Gabinete também se dedicará à pesquisa contínua de tecnologias inovadoras na área de lotas e entrepostos frigoríficos, com o objetivo de identificar soluções de ponta que possam otimizar processos e reduzir custos operacionais. A eficiência operacional e a segurança serão aliadas, com uma atenção especial à aquisição de equipamentos que melhorem a eficácia da operação e a segurança dos colaboradores, para manter a LOTAÇOR na vanguarda dos padrões de inovação, qualidade e segurança.

A área dos Procedimentos, será focada em garantir que todos os processos e operações na exploração das Lotas e Entrepostos sejam realizados de acordo com as melhores práticas do setor e em conformidade com toda a legislação em vigor aplicável. Em 2025, o Gabinete concentrar-se-á na elaboração e atualização dos procedimentos operacionais, de forma gradual, para todas as áreas de exploração das Lotas e Entrepostos. O objetivo é garantir que todos os processos sigam as normas internas e externas, bem como a legislação vigente no setor, visando a melhoria contínua. O acompanhamento do cumprimento dos procedimentos será intensificado, com o foco na implementação eficaz e na identificação de áreas de melhoria, adotando medidas corretivas quando necessário. Com uma ótica de melhoria contínua, o Gabinete compromete-se a avaliar regularmente a eficiência dos procedimentos, propondo alterações sempre que necessário, para garantir que a LOTAÇOR esteja em conformidade com as mudanças legislativas e as necessidades do mercado. Será também dada prioridade à sensibilização interna sobre a importância do cumprimento das normas, visando aumentar a eficácia operacional e a segurança.

Para alcançar os objetivos propostos, o Gabinete de Compras e Procedimentos adotará uma abordagem integrada, com um Planeamento Estratégico que inclua a definição de metas claras e cronogramas bem estruturados para cada área de atuação. A colaboração e parcerias serão incentivadas, com estreitamento da relação com outras unidades da LOTAÇOR e agentes externos, para promover a troca de conhecimentos e melhores práticas. Haverá também um reforço na monitorização e avaliação dos procedimentos de trabalho, com ajustes contínuos conforme as especificidades locais, as necessidades da empresa e as mudanças no setor.

Em 2024, procedeu-se apenas à definição de estratégias e objetivos futuros.

GABINETE DE GESTÃO DE FROTA

Este gabinete criado já no final de 2024, surge essencialmente para atender às necessidades estratégicas da organização, no que diz respeito à gestão eficiente da frota de veículos, através da gestão, planeamento e supervisão da frota, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e sustentável.

Espera-se que, a implementação deste gabinete leve uma redução de custos e desperdícios, maior controle e padronização dos processos relacionados à frota, aumento da produtividade operacional, contribuição para a reputação institucional ao adotar práticas inovadoras e sustentáveis.

Em 2024, procedeu-se apenas à definição de estratégias de modo a cumprir com os objetivos propostos.

GABINETE DE MARKETING E PROJETOS

Trata-se de um Gabinete implementado no decorrer do ano 2024 e tem por objetivo dedicar-se ao lançamento e atualização de projetos inovadores focados na sustentabilidade e na conexão com a comunidade local, oferecendo estratégias personalizadas para o fortalecimento da imagem da LOTAÇOR, melhor servindo o setor no mercado açoriano e internacional.

O objetivo é oferecer soluções únicas, sustentáveis e de impacto social que não apenas atendam, mas superem as expectativas dos mercados regional e internacional, promovendo confiança e credibilidade em todos os nossos processos.

Os nossos principais serviços incluem a implementação destes novos projetos, a sua gestão e sua dinamização.

Pretende-se transmitir de forma clara o posicionamento da LOTAÇOR através de uma combinação entre a sua identidade, a imagem que tem perante o mercado e a proposta de valor materializada por meio dos seus produtos e serviços.

Sabendo que as empresas regionais enfrentam desafios em se destacar num mercado competitivo e adaptar-se às especificidades locais, o que limita seu crescimento e desenvolvimento, propomos estratégias de marketing personalizadas, que são adaptadas às necessidades específicas do setor, promovendo inovação e sustentabilidade.

Em 2024, procedeu-se apenas à definição de estratégias de modo a cumprir com os objetivos propostos.

GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A LOTAÇOR, na qualidade de empresa prestadora do serviço de primeira venda de pescado fresco e de congelação e conservação de pescado refrigerado e congelado nos entrepostos frigoríficos dos Açores, tem vindo ao longo dos anos, de forma continuada, a modernizar e a melhorar as suas instalações e procedimentos no sentido de acompanhar e garantir a aplicação das regras de higiene e de segurança alimentar impostas pela legislação em vigor, melhorando, progressivamente, a qualidade dos seus serviços e a segurança dos produtos armazenados e transacionados nas suas instalações.

Prosseguindo estes objetivos, em 2024, a LOTAÇOR, deu início a um novo ciclo de verificação de documentos, procedimentos, e de boas práticas do sistema de segurança alimentar com o objetivo de, nas situações em que se justificou, proceder à respetiva atualização e reorganização dos documentos - trabalho que se estendeu ao longo do ano.

O sistema de segurança alimentar (que se baseia nos princípios do HACCP), implementado e cumprido nas lotas, entrepostos e de uma forma mais simples, nos postos de recolha geridos pela LOTAÇOR, assenta, essencialmente, num Programa de Pré-Requisitos, no qual se incluem:

- Higiene e formação dos trabalhadores;
- Higiene das instalações e dos equipamentos;
- Manutenção das infraestruturas e equipamentos;
- Controlo de pragas;

- Qualidade da água e do gelo;
- Receção do pescado;
- Congelação e Conservação do pescado fresco ou congelado;
- Resíduos e subprodutos;
- Cultura de Segurança dos Alimentos.

Dos vários trabalhos realizados em 2024, destacam-se os seguintes:

- ✓ Planeamento e cumprimento do **plano de formação** aos trabalhadores da empresa e de **auditorias internas** a todos os estabelecimentos. Regista-se que os postos de recolha de pescado da ilha do Pico não foram auditados em 2024.
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos serviços, de **controlo de pragas (roedores e insetos rastejantes)** prestados por uma empresa externa, especialista na área; e de **controles analíticos** - de verificação do grau de higiene das superfícies que contactam com o pescado, da água da rede, do gelo, da água dos taques de crustáceos e das salmouras dos entrepostos, em todas as instalações da exploração.
- ✓ Em resposta a alterações na legislação, no que diz respeito à utilização das lâmpadas UV, deu-se início à substituição dos aparelhos inseto-caçadores, instalados em todos os edifícios, com lâmpadas tipo UV, por novos aparelhos com lâmpadas LED. Os aparelhos instalados nas Lotas do Corvo, de Santa Cruz das Flores e do Entrepostos da Madalena foram substituídos por outros, novos, já com lâmpadas LED.
- ✓ Coordenação da aquisição e distribuição de: **peças de uso obrigatório durante os trabalhos com o pescado ou com o gelo**, como bata ou avental e protetor de cabelo; e de **produtos de higiene adequados à higienização das áreas alimentares** para todas as instalações da exploração.
- ✓ **A revisão e a atualização do Manual HACCP**, aplicado às lotas e aos entrepostos frigoríficos com **salmoura**, nos seguintes pontos: horário de funcionamento da Lota da Graciosa e horário do entreposto das Lajes (Flores); diplomas legais constantes nos Manuais HACCP; fluxogramas da “primeira venda de pescado fresco em lota” e “congelamento e conservação de pescado fresco ou congelado”; pré-requisitos “receção de pescado” e “Conservação de pescado”; organograma de serviços de Lotas e Entrepostos, Equipa HACCP e respetivas responsabilidades assumidas no âmbito do sistema de segurança alimentar; análises de perigos e medidas de controlo, com referência às principais medidas (ações corretivas) adotadas em resposta a não conformidades detetada e consideração dos perigos “pescado contaminado com combustível” e “amoníaco com origem na rede de frio”.
- ✓ **A revisão e a atualização do Manual HACCP aplicado aos entrepostos frigoríficos sem salmoura**, à semelhança do que foi feito em 2023 e em 2024 nos Manuais HACCP aplicados às lotas e aos entrepostos frigoríficos com salmoura.

- ✓ A **atualização dos seguintes procedimentos**: “Abastecimento direto (lotas)”; Receção de pescado (entrepostos)”; Congelação em salmoura arrefecida (entrepostos)” e “Armazenagem de produto congelado ou fresco (entrepostos)”.
- ✓ Na sequência do pedido dirigido aos Serviço de Veterinária Oficiais, foi registada a derrogação da atividade “Fornecimento de subprodutos de animais aquáticos de categoria 3 como isco para pesca” aos seguintes estabelecimentos: Entreposto frigorífico das Lajes; Lota e Entreposto frigorífico de Vila do Corvo; e Entreposto Frigorífico de Ponta Delgada.

A APCER (Associação Portuguesa de Certificação), como resultado da auditoria de 2024, considerou reunidas as condições necessárias à **manutenção da certificação do Sistema HACCP** implementado na LOTAÇOR, nomeadamente, nas lotas de Vila do Porto, Ponta Delgada, Rabo de Peixe, São Mateus, Praia da Vitória, Praia da Graciosa, Velas, Madalena, Horta, Santa Cruz das Flores e Corvo, e nos entrepostos de Vila do Porto, Ponta Delgada e Madalena. Em 2024 o **Entreposto Frigorífico da Horta passou a fazer parte do conjunto de lotas e entrepostos da LOTAÇOR com o sistema de segurança alimentar certificado** pela APCER

Como principais objetivos a cumprir em 2025, salientamos os seguintes:

- Dar continuidade à melhoria dos procedimentos e das boas práticas cumpridas nas lotas, entrepostos frigoríficos e postos de recolha;
- Corrigir a seguinte Não Conformidade “No plano analítico para o ano 2022-2024 não se encontra prevista a pesquisa de histamina nos produtos da pesca referentes a um elevado teor de histidina ...”, apontada pelos Serviços de Veterinária Oficiais, levantada nas lotas da ilha Terceira e São Miguel.
- Dar início à realização de auditorias internas, trimestrais, a realizar pelas equipas HACCP locais em todos os estabelecimentos da exploração.
- Elaborar e divulgar material (tipo panfleto) com informação relativa às regras de acesso, de higiene e outras relevantes, a cumprir em todos os estabelecimentos da LOTAÇOR, destinado essencialmente a utilizadores externos e a visitantes das nossas instalações.
- Acrescentar os Entrepostos Frigoríficos da Praia da Vitória (Terceira) e das Velas (São Jorge) ao conjunto de Lotas e Entrepostos Frigoríficos da LOTAÇOR com o Sistema de Segurança Alimentar certificado pela APCER.
- Continuar o trabalho de desenvolvimento de uma cultura sólida de segurança alimentar na empresa, através de formações; ações de sensibilização; melhoria continua na cooperação/ comunicação entre os vários serviços com responsabilidade direta/ indireta na Segurança Alimentar.

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Portos e Núcleos de Pesca e Infraestruturas

A Coordenação de Operações Portuárias, Infraestruturas e Manutenção (COPIM), tem a responsabilidade pela área operacional dos portos e núcleos de pesca, investimentos realizados pela empresa e gestão das infraestruturas e obras.

Compete ainda, no âmbito do Contrato Programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, sob orientação da Autoridade Portuária e da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP), fazer cumprir e zelar pelo bom funcionamento dos portos e núcleos de pesca da região, em articulação com os parceiros do setor, gerir as manobras de pórticos, gruas e guinchos, bem como, apoiar a manutenção e reparação destes equipamentos, garantir a limpeza dos portos e núcleos de pesca, bem como das zonas envolventes às casas de aprestos, em parceria, ou não, com as associações representativas do setor, quando aplicável. Compete ainda a esta unidade orgânica, gerir a atribuição de casas de aprestos, em coordenação com as estruturas associativas locais.

Em 2024, para além dos trabalhos em curso ao nível dos procedimentos internos dos equipamentos portuários, foram desenvolvidas várias propostas de alteração do quadro legislativo da RAA ao nível da gestão portuária dos portos e núcleos de pesca, nomeadamente a revisão da Portaria n.º 17/2014 de 28 de março, alteração da Portaria n.º 42/2019 de 18 de junho, proposta de redação de regulamento para casas de aprestos. Por outro lado, manteve-se reforço na sensibilização de todos os utilizadores dos equipamentos para a sua importância e segurança das operações, bem como o levantamento das necessidades de reforço da sinalização nas infraestruturas portuárias.

O COPIM ao longo de 2024 deu continuidade ao acompanhamento do dossier das casas de aprestos, tendo sido elaborados novos procedimentos que entrarão em vigor no decorrer de 2025, considerando a nova regulamentação que foi entregue à SRMP/DRP. Manteve-se o controlo ao nível da utilização indevida, verificando-se as mesmas dificuldades de resolução dos problemas ao nível da ordem pública e de saúde pela razão da ausência de instrumentos de dotem a LOTAÇOR de mecanismos legais para esse efeito.

A aplicação e acompanhamento dos regulamentos dos portos e núcleos de pesca, competência da SRMP, foi efetuado pelo COPIM, alertando para a necessidade de melhoria em alguns casos e a elaboração de novos regulamentos nos portos que ainda não possuem.

No quadro abaixo, descreve-se o número de casas de aprestos, rampas de alagem e ecopontos com meios de recolha de óleos usados. De referir que se pretende que venham a ser instalados ecopontos, com meios de recolha de óleos usados, em todos os portos e núcleos de pesca onde tal se justifique.

	2020	2021	2022	2023	2024
Nº. de Rampas de Alagem	59	59	59	59	59
Nº. de Casas de Aprestos	723	723	726	726	726
Nº. de Pórticos Elevatórios	6	6	6	6	6
Nº. de Gruas	40	40	40	40	40
Nº. de Guinchos	35	35	35	35	35
Nº. de Armazéns Comerciais	12	12	12	12	12
Nº. de Oficinas de Reparação Naval	8	8	8	8	8
Ecopontos (com meios de recolha de óleos usados)	14	14	14	14	14

Pretende-se para o próximo ano fomentar o trabalho no que respeita às operações portuárias, com a implementação de nova legislação que vise a regulação da atividade nos portos e núcleos de pesca, alterando a perspetiva vigente e incrementando uma nova responsabilidade de todos os utilizadores, levando à contribuição necessária para que o sistema funcione de forma mais eficiente.

DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO

É responsabilidade da Direção de Manutenção, a gestão do parque de equipamentos constante nas nove ilhas da Região Autónoma dos Açores, ao nível da manutenção e assistência técnica. Do conjunto de equipamentos existentes, destacam-se com maior relevância, os entrepostos frigoríficos, os postos de recolha de pescado, as lotas, as máquinas de gelo, as gruas de marina, os guinchos e os pórticos.

É da responsabilidade desta direção, a intervenção ao nível das instalações eletrotécnicas, instalações de frio, e equipamentos existentes em cada infraestrutura mencionada.

A Direção de Manutenção, conta com os seguintes meios humanos:

Função	Quantidade	Ilha
Diretor	1	S. Miguel
Sub-Diretor de Serviços	1	Corvo
Chefe de Serviços	1	S. Miguel
Técnico Superior de 1. ^a	1	Terceira
Técnico de Frio Principal	1	Pico/Faial
Técnico de Frio	2	S. Miguel/Faial
Fiel de Armazém Principal	1	S. Miguel
Técnico de Manutenção Principal	1	Terceira
Técnico de Manutenção de 2. ^a	2	S. Miguel/Terceira
Operador de Manutenção	2	S. Maria/Pico
Oficial Administrativo de 3. ^a	1	S. Miguel

14

Os trabalhos e operações de manutenção, são parcialmente assegurados pelo corpo técnico interno da LOTAÇOR, sendo outra parte consignada em “outsourcing”. De referir que, os meios humanos não se encontram distribuídos equitativamente pelas nove ilhas, sendo que, em algumas delas, é inexistente a oferta de mão de obra qualificada, levando a que, frequentemente, seja necessário que, os meios existentes em S. Miguel se desloquem às ilhas deficitárias, com vista a suprir as necessidades das mesmas, implicando algum desequilíbrio no decurso dos trabalhos a realizar.

Deparamo-nos também, com a escassez de oferta de serviços especializados em diversas ilhas, nomeadamente, na área de frio industrial e equipamentos de elevação, sendo que, na maioria, esta oferta é inexistente, forçando à contratação e deslocação de empresas especializadas às ilhas que não dispõem desta oferta de serviços, solução que, não se revela efetiva, uma vez que, a maioria destas empresas, encontra-se dimensionada para suprir as necessidades da ilha onde se encontram sediadas, criando um desequilíbrio nestas, sempre que solicitadas a intervir fora do seu meio.

Salienta-se ainda, o facto da inexistência de meios de elevação passíveis de contratação, necessários às operações de manutenção em algumas das ilhas, facto este, que dificulta ainda mais as intervenções necessárias aos equipamentos, nomeadamente às gruas. A dispersão geográfica e as acessibilidades são também constrangimentos a ter em linha de conta, nomeadamente, nas ilhas mais periféricas, como Flores, Corvo, Graciosa e S. Jorge.

Por outro lado, a renovação dos equipamentos, vem de alguma forma mitigar a dificuldade ao nível da manutenção dos mesmos. A expectativa, na continuidade de investimentos, augura, uma melhoria generalizada, na disponibilidade dos equipamentos e por conseguinte, dos serviços prestados.

No que respeita à conta “Conservação e Reparação de Equipamentos Básicos”, fechou em 2024 nos 561 mil euros, ligeiramente acima do valor registado em 2023 (512 mil euros), em linha com os praticados nos últimos anos. Por um lado, reflete a dificuldade de avançar com algumas intervenções que estavam programadas pela inexistência de empresas especializadas em algumas ilhas, e por outro, pelo impacto da redução da verba do Contrato Programa de Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca por conta da RAA.

GABINETE DE SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE

Relativamente à Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente, este gabinete, tem como competências:

- Zelar para que existam as condições e sejam cumpridas as normas de segurança no trabalho, que permitam prevenir os riscos profissionais;
- Promover a segurança e a saúde dos trabalhadores e assegurar as condições de trabalho que salvaguardem a segurança e a saúde física e mental dos trabalhadores de acordo com os requisitos e normativos legais de cada função, infraestrutura e equipamento que é utilizado;
- Deve tomar as medidas necessárias, para desenvolver as condições técnicas, que assegurem a aplicação das medidas de prevenção, de acordo com os requisitos e normativos legais em vigor a cada momento;
- Garantir que, todos os operadores possuem a qualificação, formação e experiência profissional adequadas;
- Tem como função definir e documentar as regras de Segurança e Saúde no Trabalho a serem adotadas por todos os trabalhadores;
- Planear e ministrar formação anual em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho e proceder à avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios;
- Participar na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Colaborar na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho, de forma a garantir que os Equipamentos, Infraestruturas e Recursos Humanos têm ou obtém as certificações, na área da Segurança e Saúde no Trabalho, coordenando os processos de certificação e verificando a sua manutenção;
- Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança;
- Acompanhar possíveis situações de limitações físicas para o trabalho referenciadas nas fichas de aptidão médicas dos funcionários;
- Apoiar as atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;
- Acompanhar e ajudar a elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
- Coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas;

- Analisar as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Participar e acompanhar os projetos de construção e/ou requalificação dos estabelecimentos da empresa, desde a fase de execução, bem como na aquisição de equipamentos e máquinas, de forma a garantir a adequabilidade dos espaços e equipamentos às necessidades e requisitos em matéria de Segurança no trabalho evitando constrangimentos futuros que possam contribuir para a ocorrência de acidentes de trabalho e aumento do risco de lesões músculo esquelética;
- Identificar possíveis resíduos gerados pela LOTAÇOR e definir estratégias de atuação;
- Verificar toda a informação inserida pelos responsáveis de todos os estabelecimentos da LOTAÇOR no Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR);
- Verificar as licenças para descarga de águas residuais dos estabelecimentos da LOTAÇOR, que assim o exijam, bem como alertar o CA para a necessidade das suas renovações;
- Acompanhar toda a informação relativa às quantidades e condições de armazenamento de óleos lubrificantes bem como efetuar os pedidos de recolha dos mesmos pelas entidades competentes de forma a cumprir as obrigações legais e ambientais.
- Promover a aplicação de boas práticas para o meio ambiente;
- Identificar e gerir os aspetos ambientais (diretos e indiretos), decorrentes das atividades, de modo a minimizar os seus impactes de forma a proteger o Ambiente nas suas diferentes componentes e integrá-los nos processos de decisão, considerando, sempre que possível, uma perspetiva de ciclo de vida.
- No âmbito deste gabinete, e dando continuidade ao trabalho desenvolvido no ano transato, objetiva-se para o ano corrente:
- Realizar auditorias de Segurança e Saúde no Trabalho nas lotas, entrepostos frigoríficos, postos de recolha e respetivos portos de pesca, geridos pela empresa;
- Criar/atualizar avaliações de risco de forma a identificar os potenciais perigos e riscos profissionais inerentes a todas as funções desempenhadas pelos trabalhadores de forma a eliminar (se possível) esses mesmos riscos ou minimizá-los quer através da utilização adequada de equipamentos de Proteção Coletiva e Individual quer através da promoção e investimento da formação e informação adequadas a cada função, nas instalações que foram alvo de obras de requalificação como o entreposto da Madalena do Pico e entreposto das Flores, e em outras que assim se justifique;
- Ministrar ações de formação e sensibilização, em todos os locais alvo de auditoria de SST, sobre os seguintes temas, de acordo com as necessidades inerentes às funções desempenhadas diariamente pelos colaboradores:
 - Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos;
 - Movimentação Manual de Cargas;
 - Movimentação Mecânica de Cargas;
 - Ergonomia;
 - Meios de Combate a Incêndios.
- Verificação dos meios portáteis de combate a incêndios (extintores) para confirmar se as manutenções estão atualizadas;
- Atualização e/ou criação de Planos de Segurança Interno ou de Emergência Internos para todos as lotas, entrepostos frigoríficos e postos de recolha que assim o exijam;

- Levantamento de necessidades anual de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seu fornecimento;
- Colaboração no preenchimento do Anexo D do relatório Único;
- Agendar e acompanhar, sempre que necessário, os serviços de Medicina no Trabalho aos locais que assim o determinem, para efetuar testes de controlo de álcool e estupefacientes como determina o “Regulamento Interno de para a prevenção, controlo e reabilitação de trabalhadoras/es no que diz respeito ao uso e abuso de álcool e substâncias psicoativas”;
- Aplicar *checklist* de avaliação ambiental para a obtenção de relatórios de acompanhamento ambiental em todos os estabelecimentos da LOTAÇOR, aquando das visitas para realização das auditorias de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Ministras ações de formação e/ou sensibilização, de acordo com as necessidades apresentadas, a nível de gestão e armazenamento de resíduos nos vários estabelecimentos da LOTAÇOR.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

A Coordenação Financeira e de Contabilidade face às suas competências desenvolve as suas funções de forma transversal a toda a empresa, em estreita colaboração com todas as unidades orgânicas. Nesta coordenação estão integradas as unidades orgânicas “Controlo de Gestão” e “Tesouraria e Gestão de Terceiros”, bem como a “Direção de Contabilidade”, que por sua vez, tem sob a sua alçada o “Gabinete do Património”.

CONTROLO DE GESTÃO

Esta unidade orgânica, coordena o plano e orçamento anual, em colaboração com todas as Unidades Orgânicas da LOTAÇOR, cumprindo os prazos para a sua conclusão, e assegura o acompanhamento da sua execução ao longo do ano. Relata e explica desvios existentes, sugerindo eventuais medidas de correção. Disponibiliza indicadores de gestão que permitem fundamentar a tomada das decisões de gestão. Prepara o Relatório e Contas Individual e Consolidado da LOTAÇOR, assim como o Plano e Orçamento e Relatórios de Execução dos Contratos-Programa com a RAA, prestando apoio aos restantes departamentos, cumprindo os prazos para a sua conclusão e apresentação ao Conselho de Administração. Destaca-se, ainda, a preparação da informação a enviar às tutelas setorial e financeira, no âmbito do dever de reporte mensal e trimestral, das nossas demonstrações financeiras e nível de endividamento.

TESOURARIA E GESTÃO DE TERCEIROS

Esta unidade orgânica assegura a relação administrativa com os clientes e os fornecedores, nomeadamente, a atualização dos registos, pagamentos e recebimentos da LOTAÇOR e da sua subsidiária, por via da cessão de exploração da fábrica de Santa Catarina.

Em 2024, deu-se continuidade às tarefas desempenhadas nos anos anteriores, cumprindo os prazos para a sua conclusão.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE

A Direção de Contabilidade é um órgão de assessoria do Conselho de Administração que, em face às suas competências, desenvolve as suas funções de forma transversal a toda a empresa, em estreita colaboração com todas

as Unidades Orgânicas da LOTAÇOR. Esta Direção é coordenada por um Contabilista Certificado. À Direção de Contabilidade cabe planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade da LOTAÇOR, respeitando as normas legais, o Sistema de Normalização Contabilística, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística.

O cumprimento das obrigações contabilísticas, fiscais e de reporte das demonstrações financeiras, irão ser sempre um constante objetivo e desafio a alcançar, pois para além dos curtos prazos que se dispõe, não se pode estar alheio à qualidade exigida pelas normas.

Esta Direção produz as Contas Individuais e Consolidadas da LOTAÇOR, em estreita ligação com a Administração, cumprindo os prazos para a sua conclusão, aprovação e reporte às entidades oficiais aplicáveis.

A formação contínua, a obrigatoriedade em estar constantemente atualizado, em matérias como legislação fiscal, normas contabilísticas e até mesmo a nível tecnológico, são uma exigência para todas as unidades orgânicas desta direção.

Com a cessão de exploração da fábrica de Santa Catarina, a Direção de Contabilidade, assumiu a execução da contabilidade da sua subsidiária.

É na Direção de Contabilidade que se processa a segurança social da pesca. Dada a sua importância para a comunidade piscatória, a segurança social da pesca, desempenha uma função de elevada responsabilidade. A relação protocolar que a LOTAÇOR mantém com o ISSA – Instituto de Segurança Social dos Açores, obriga-nos a um elevado rigor na receção, atempada, de documentos de suporte e posterior processamento das declarações de remunerações dos armadores da pesca, que optem por descontar em lota para a Segurança Social. A constante procura da melhor, mais atual e atempada informação de suporte, para que a obrigação declarativa não careça de posteriores retificações e substituições, são metas que se desejam alcançar.

GABINETE DE PATRIMÓNIO

O património é formado por um conjunto de bens, tanto móveis como imóveis, sendo estes valorizados por uma unidade monetária, constituindo assim também um elemento muito importante para o desenvolvimento da empresa. Dessa forma, as principais tarefas neste âmbito são a organização, o controlo e a gestão do património.

Atendendo às alterações orgânicas realizadas no último trimestre de 2024, o património da LOTAÇOR passou a ser integrado na Direção de Contabilidade, a qual, pretende dar continuidade ao trabalho que se tem desenvolvido.

A dispersão geográfica, é sem dúvida, um grande desafio para que se possa aferir, com rigor, os bens móveis da LOTAÇOR e será este o objetivo a alcançar no decurso de 2025, que, apenas será possível com a colaboração de todas as direções e chefias das várias ilhas dos Açores.

Quanto aos bens imóveis, pretende-se dar continuidade à condensação da informação, em formato digital, num único local, preferencialmente, no módulo de equipamentos e ativos do Primavera, de modo a facilitar a sua consulta e gestão.

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Direção de Recursos Humanos da LOTAÇOR, localizado, fisicamente na Sede da empresa, desenvolveu a sua atividade em 2024 nas suas áreas de competências, das quais de destacam os seguintes aspetos:

- Aperfeiçoamento da base de dados, com atualização dos dados e documentação digitalizada de todos os trabalhadores, de acordo com a nova versão da aplicação informática;
- Implementação e aperfeiçoamento da plataforma de controlo de ponto que disponibiliza procedimentos de natureza hierárquica mais eficazes e atuais, de acordo com as novas metodologias na comunicação interna da empresa;
- O processamento dos salários e encargos devidos;
- A gestão da contratação, de acordo com a legislação em vigor;
- A reconversão/atualização dos processos individuais dos trabalhadores;
- Aperfeiçoamento do regulamento de proteção de dados;
- O acompanhamento e apoio aos técnicos de higiene e segurança;
- O acompanhamento dos processos relacionados com acidentes e trabalho.

DIREÇÃO DE INFORMÁTICA

Em 2024, a LOTAÇOR reforçou a sua rede de comunicações, permitindo a melhoria do nível de tráfego, a implementação de uma nova central telefónica e a expansão do sistema de monitorização e prevenção de ataques cibernéticos, abrangendo todos os nossos estabelecimentos. Contudo, devido às restrições orçamentais impostas, não foi possível à Direção de Informática concretizar os restantes investimentos previstos para o ano, nomeadamente no *datacenter* da empresa, no desenvolvimento de um novo sistema de controlo de stocks nos entrepostos da LOTAÇOR e numa nova aplicação para a gestão dos contratos de abastecimento direto.

Para 2025, mantemos o compromisso com a inovação, capacitando tecnologicamente a empresa para enfrentar os desafios futuros.

GABINETE DE CONSULTADORIA, PROJETOS E INVESTIMENTOS

O Gabinete de Consultadoria, Projetos e Investimentos reporta ao Conselho de Administração e, em face das suas competências, colabora estreitamente com todos os serviços da LOTAÇOR.

Esta unidade orgânica, em estreita colaboração com o Gabinete Jurídico, participa ativamente nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente no que concerne às prestações de serviços para elaboração de projetos de empreitadas, de revisão de projetos, de fiscalização de empreitadas, de aquisição de equipamentos, de empreitadas e de consultas preliminares ao mercado.

É, também, responsável por todas as candidaturas a sistemas de incentivos, respetivo acompanhamento, instrução de processos junto das diversas entidades com competência na matéria, controlo financeiro de todas as candidaturas aos Programas Operacionais e respetivos pedidos de pagamento, acompanhamento de auditorias, regionais e/ou nacionais, às operações cofinanciadas e todas as tarefas conexas.

À semelhança do que já havia sido referido no ano anterior, o ano de 2024 foi o ano em que se assistiu à entrada em vigor do novo quadro comunitário de apoio, o Programa Operacional MAR 2030, que operacionaliza, em todo o território nacional, para o período de programação 2021-2027, os apoios do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

A 26 de agosto de 2024 foi publicada, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, a Portaria n.º 75/2024 que aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos, para a Região Autónoma dos Açores, relativo ao FEAMPA. Consequentemente, em 2 de setembro de 2024, foi publicado o aviso (código do aviso: MAR2030-2024-54) para a apresentação de candidaturas para o período compreendido entre 02/09/2024 e 30/08/2027.

A entrada em vigor do Programa Operacional MAR 2030 na Região Autónoma dos Açores, ocorrida apenas no mês de setembro de 2024, condicionou a política de investimentos da empresa, exigindo adaptação e flexibilidade, bem como representou desafios no planeamento e na execução dos seus projetos.

No final do ano de 2024, a LOTAÇOR submeteu a primeira candidatura a cofinanciamento pelo FEAMPA, nomeadamente o investimento relacionado com a empreitada de construção do posto de transformação para o edifício do entreposto frigorífico da Madalena, na ilha do Pico, com o valor de 109 mil euros.

Para o ano de 2025, importa destacar aquela que será a perspetiva de investimentos ao abrigo do novo quadro comunitário de apoio, através do FEAMPA. Neste sentido, estão previstos investimentos ao nível de estudos e projetos para a requalificação da rede de Lotas e Postos de Recolha, com especial atenção para os casos de Ponta Delgada, Rabo de Peixe, Vila Franca do Campo, São Mateus e Praia da Vitória, bem como projetos relacionados com a transição digital dos processos associados à operação da primeira venda do pescado e atividades conexas na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a aquisição de um Data Center.

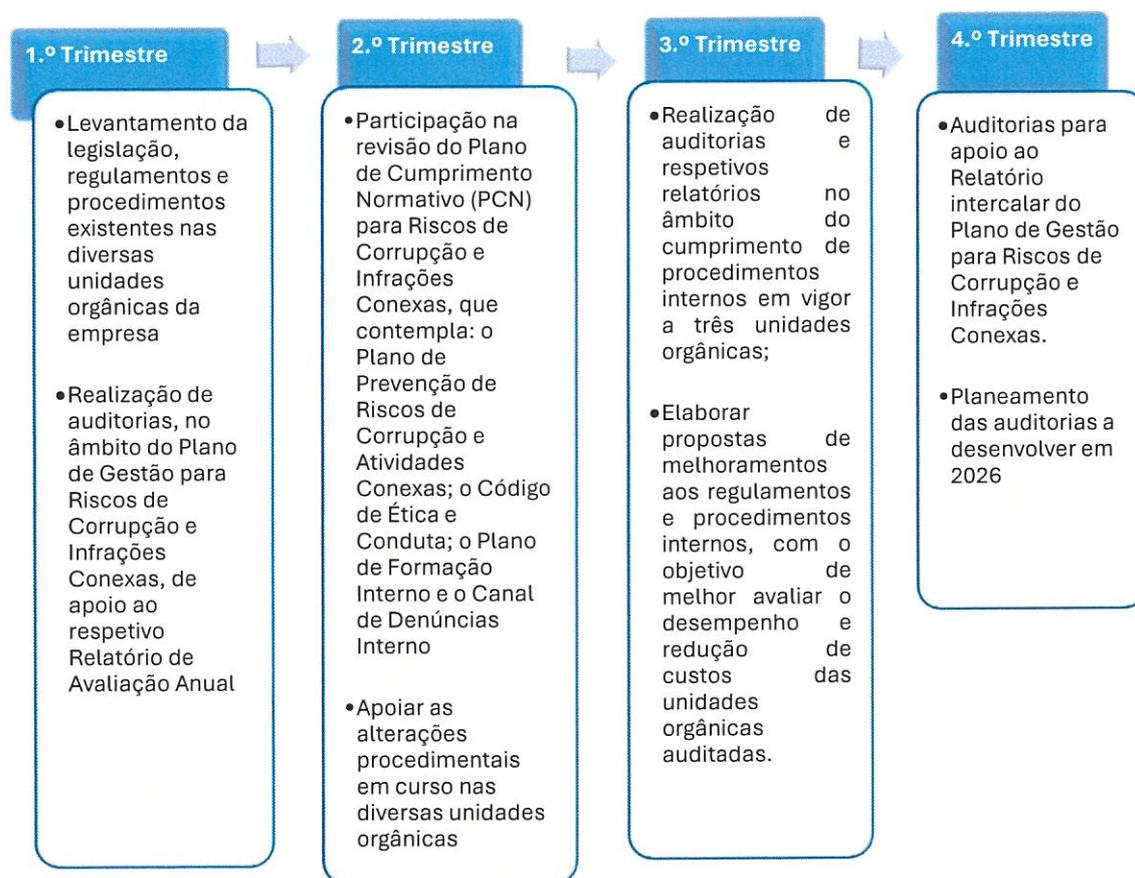
Todos os investimentos que serão candidatados ao abrigo do FEAMPA, no âmbito do PO MAR 2030, serão financiados pela EU (70%) e pela R.A.A. (30%), ao contrário do que se verificou no PO MAR 2020, onde a taxa máxima de cofinanciamento se cifrou nos 75%.

GABINETE DE AUDITORIAS

Esta unidade orgânica esteve na dependência funcional da Direção de Qualidade, Ambiente, Segurança no Trabalho e Certificação, até novembro de 2024.

No âmbito da orgânica atualmente em vigor (2024-2026), aprovada em Conselho de Administração em 22 de novembro de 2024, o Gabinete de Auditorias, reportando diretamente a este órgão, tem como missão apoiar a organização a alcançar os seus objetivos, contribuindo para a melhoria da eficácia, eficiência e transparência dos processos de governação, gestão e controlo de riscos, a conformidade legal e regulamentar, contribuindo para a confiança e integridade da informação e a qualidade da gestão e dos serviços prestados.

Apresenta para o ano de 2025, esquematicamente, o seguinte plano de atividades:



GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O Gabinete de Marketing, Inovação e Transição Digital teve a missão de coordenar a projeção pública e difusão mediática da empresa, junto de mercados-alvo e em eventos com interesse no setor. Acrescenta-se, a comunicação interna e externa sobre o desenvolvimento de toda a atividade de exploração e produção da LOTAÇOR.

Para além do mencionado, desempenhou outras tarefas nas respetivas áreas de competência determinadas pelo Conselho de Administração, com especial destaque para o apoio à acessória através da recolha, análise e divulgação de vastos dados estatísticos sobre as descargas de peixe e tunídeos em toda a região.

Acrescenta-se, a laboração de uma série de iniciativas que permitiram aproximar todos os colaboradores da LOTAÇOR de modo a fomentar o espírito de equipa e a alavancar a performance de cada colaborador no desempenho das suas funções.

Este Gabinete, pretende a curto prazo realizar alterações que vão redefinir os padrões de comunicação interna e externa, transversais a toda as coordenações e direções, para se fomentar a coesão. Importa referir ainda o início do projeto de comunicação bilingue do website da LOTAÇOR que é objetivo deste Gabinete estar finalizado ao longo de 2025.

GABINETE JURÍDICO

Este Gabinete presta assessoria jurídica ao Conselho de Administração e colabora com os demais serviços da LOTAÇOR, nas seguintes áreas:

Contratação Pública

- Elaboração de peças procedimentais no âmbito da contratação pública;
- Condução do processo de avaliação de propostas enquanto Presidente do Júri do procedimento, incluindo elaboração e resposta a pedidos de esclarecimento, na ótica da entidade adjudicante e do concorrente, respetivamente;
- Apoio e acompanhamento geral à Administração de todo o procedimento pré-contratual no âmbito da contratação pública;

Assessoria na legislação de prevenção da corrupção

- Membro da Comissão de Acompanhamento do Plano de Gestão para Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:
 - Elaboração de dois relatórios, anual e intercalar, nos meses de outubro e abril, respetivamente.
- No âmbito do canal de denúncias, responsável pelo tratamento das denúncias, a quem incumbe: prestar informação sobre os processos de denúncia, receber e dar seguimento às denúncias, prestar informações fundamentadas ao denunciante e solicitar informações adicionais.

Assuntos diversos

- Elaboração de diplomas legais internos:
 - Regulamento Interno para a prevenção, controlo e reabilitação de trabalhadoras/es no que diz respeito ao uso e abuso de álcool e substâncias psicoativas;
 - Código de Ética e Conduta;
- Apoio no âmbito de apresentação de queixas-crime;
- Acompanhamento jurídico de uma forma geral;

SERVIÇOS DE APOIO DIRETO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria do Conselho de Administração

Esta Assessoria coordenou as questões do protocolo e relações institucionais com outras entidades regionais, nacionais e internacionais (incluindo o Conselho Consultivo das Regiões Ultraperiféricas).

Por indicação do Conselho de Administração, representou a LOTAÇOR em eventos institucionais, sectoriais e locais, e colaborou na cooperação institucional com o setor privado, dando prioridade à ligação com as associações relevantes. Respondeu a questionários e inquéritos, quando para tal foi solicitado, consultou e divulgou internamente a legislação que foi sendo publicada com relevância para a LOTAÇOR e para a fileira do pescado.

Colaborou com os diferentes Serviços da LOTAÇOR quando solicitado.

Tem a responsabilidade do RGPD, do dossier “Marca Açores – Certificado pela Natureza”, da carteira de Seguros da LOTAÇOR e segurança do edifício Sede e armazém da Ribeira Grande.

Esta Assessoria também desenvolveu a sua atividade em articulação e cooperação com as entidades regionais, nacionais e europeias, designadamente no fornecimento de dados relevantes sobre a Fileira do Pescado nos Açores.

Para além das tarefas desenvolvidas no âmbito do acima descrito, foram também competências desta Assessoria a validação dos Contratos de Abastecimento Direto *online*, o esclarecimento de dúvidas e auxílio aos armadores e comerciantes bem como à indústria conserveira.

Com carácter mensal, esta Assessoria cooperou com as entidades oficiais no fornecimento dos dados obrigatórios, a saber:

- Instituto Nacional de Estatística;
- Serviço Regional de Estatística dos Açores;
- Direção-Geral das Pescas e Aquicultura;
- Direção Regional das Pescas;
- Higiene Pública Veterinária;
- Universidade dos Açores;
- Mútua dos Pescadores.

Sempre que determinado pelo Conselho de Administração, prestou outras informações e desempenhou outras tarefas na respetiva área de competência.

Sustentabilidade e Coesão Territorial

Pretende-se contribuir para a concretização de uma dimensão orientada para a Sustentabilidade e Coesão Territorial. Assim, esta área de competência na LOTAÇOR procura:

Competências

- Colaborar para o bom desempenho, nas dimensões ambiental, social, económica, pedagógica e institucional da empresa;
- Contribuir para a produção de conhecimento, nas áreas do ambiente, economia e ciências sociais;
- Acompanhar projetos inovadores e transversais da empresa que promovam a sustentabilidade ambiental, social e económica;
- Propor a participação da LOTAÇOR em eventos de interesse para a estratégia da empresa;
- Implementar e acompanhar o Sistema de Monitorização e Reporte de Sustentabilidade.

Dimensão Social

- Promover a LOTAÇOR como “alavanca” para a coesão territorial, incluindo a valorização dos produtos da pesca, considerando as comunidades piscatórias, em si, também um produto da pesca, pela riqueza do património material e imaterial;
 - Elaborar e Operacionalizar o Plano para a Igualdade e Não Discriminação;
 - Contribuir para a implementação das Medidas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, das Estratégias Locais de Desenvolvimento e para o bom funcionamento dos Grupos de Ação Local para a Pesca.
- Alguns exemplos: Estamos representados nos órgãos de gestão dos GAL-Pesca; promovemos ações de sensibilização para públicos com necessidades especiais.

Dimensão Ambiental

- Atrair e envolver a LOTAÇOR em projetos I&D;
- Contribuir para valorizar e dar visibilidade ao papel da LOTAÇOR na produção de hábitos, praticas e comportamentos orientados para os ODS's e para uma conduta de respeito pelo ambiente;
- Reportar informação para atribuição do estatuto “Dolphin Safe”.

Alguns exemplos: Estamos a criar o conceito: “Porto Pedagógico - Literacia dos Oceanos”, “tem a chancela” da Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (UNESCO), como uma Atividade da Década; trabalhamos com o Programa BLUE AZORES para a implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

Dimensão Institucional

- Cooperar, com outras entidades regionais, nacionais e internacionais, em projetos relevantes para o cumprimento da Missão da empresa e para o desenvolvimento da Fileira da Pesca dos Açores;
- Facilitar o desenvolvimento de protocolos no âmbito de I&D e “Desenvolvimento Local”;
- Estabelecer novas formas de relacionamento e parceria, fomentar o trabalho integrado e a criação de “pontes” Intersectoriais e Interinstitucionais.

Alguns exemplos: Estamos a trabalhar com a Assessoria da Presidência e com a Secretaria Regional na construção do Plano de Reestruturação da Pesca dos Açores; representamos a LOTAÇOR nos Conselhos Consultivos Regionais das RUP.

Dimensão Económica

- Contribuir para implementar um conjunto de iniciativas que permitirão ensaiar alternativas para o crescimento económico sustentado numa estratégia que promova um futuro próspero da Fileira da Pesca, particularmente da Comunidade Piscatória;
- Propor ou testar soluções para o Desenvolvimento Local e para a criação de rendimento alternativo ou complementar à atividade da pesca;
- Contribuir para a valorização do pescado.

Alguns exemplos: Desenvolvemos parcerias como a @deep (spin-off do AIRCENTRE em I&D); promovemos a criação de ferramentas para a criação de rendimento alternativo ou complementar à pesca.

Dimensão Pedagógica

- Desenvolver atividades de cariz formativo e de sensibilização, orientada para a “Literacia dos Oceanos”, junto de escolas e outras coletividades;
- Promover a partilha de informação no âmbito dos ODS’s, internamente para todos os funcionários da empresa;
- Contribuir para tornar a LOTAÇOR agente privilegiado de comunicação;
- Representar a LOTAÇOR na “Cartilha para a Sustentabilidade”.

Alguns exemplos: Fomos reconhecidos no Primeiro Encontro de Literacia do Oceano, pelas iniciativas de sensibilização para vários públicos-alvo; estamos a criar o conceito “Centro de Interpretação da Pesca dos Açores”.

CONTRATOS PROGRAMA – RAA

O contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2024, foi celebrado em 28 de agosto de 2024.

O contrato-programa, tem por objeto, regular os termos em que se desenvolve a colaboração entre a RAA e a LOTAÇOR, tendo em vista o exercício por esta última das atividades específicas correspondentes à prossecução do seu objeto e à realização das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho, anualmente, sendo contratualizado com a RAA que a LOTAÇOR deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes ao exercício das seguintes tarefas:

1. Gestão e Administração dos Portos de Pesca;
2. Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca;
3. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca;
4. Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca;

5. Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado;
6. Celebração de Protocolos com Instituições de Crédito, para financiamento a armadores, destinados ao apoio à pesca local e costeira (apenas relativo aos financiamentos já em curso).
7. Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários.

No quadro abaixo, apresentamos quadro comparativo no período 2022-2024, com a evolução do contrato por rubricas:

U-Euros

CONTRATO PROGRAMA RAA		CP2022	CP2023	CP2024
1.	Gestão e Administração dos Portos de Pesca	1 566 903	957 576	1 086 988
2.	Gestão dos Investimentos dos Portos de Pesca	467 611	113 513	125 977
3.	Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de gelo de apoio à pesca	498 389	228 439	388 921
4.	Exploração e prestação de serviços relacionados com equipamentos de frio de apoio à pesca	1 488 376	577 174	895 775
5.	Exploração e prestação de serviços relacionados com o comércio de pescado	952 057	641 696	1 130 670
6.	Celebração de Protocolos com instituições de crédito para financiamento a armadores destinados ao apoio à pesca local e costeira	1 933	993	268
7.	Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca	201 745	249 039	74 942
Total (C/724)		5 177 014	2 768 430	3 703 541
IVA 16% (s/ 3.,4.,5.)		470 211	231 570	386 459
Total Valor Contrato Programa de Exploração		5 647 225	3 000 000	4 090 000

INVESTIMENTOS

Conforme já mencionado, no ano transato assistiu-se à entrada em vigor do Programa Operacional MAR 2030 na Região Autónoma dos Açores, que ocorreu apenas no mês de setembro de 2024, facto que condicionou a política e as necessidades de investimento da empresa.

No ano de 2024, destaca-se o investimento relacionado com a empreitada de construção do posto de transformação para o edifício do entreposto frigorífico da Madalena, na ilha do Pico, adjudicado pelo valor de 109.920,31€. Este investimento correspondeu à primeira candidatura submetida a cofinanciamento pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

Para o ano de 2025, importa destacar aquela que será a perspetiva de investimentos ao abrigo do novo quadro comunitário de apoio, através do FEAMPA. Neste sentido, estão previstos investimentos ao nível de estudos e projetos para a requalificação da rede de Lotas e Postos de Recolha, com especial ênfase para os casos de Ponta Delgada, Rabo de Peixe, Vila Franca do Campo, São Mateus e Praia da Vitória, bem como projetos relacionados com a transição digital dos processos associados à operação da primeira venda do pescado e atividades conexas na Região Autónoma

dos Açores, nomeadamente a aquisição de um *Data Center*. Outros importantes investimentos estão cogitados, tais como, a requalificação das redes de frio e produção e armazenagem de gelo dos portos de pescas da R.A.A., a aquisição de viaturas isotérmicas para recolha e transporte de pescado, entre outros.

RECURSOS HUMANOS

Caracterização dos Recursos Humanos

Distribuição dos Trabalhadores por Serviço

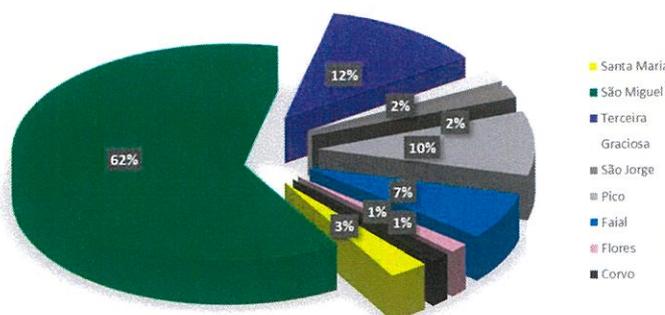
O número de trabalhadores com vínculo à empresa, no final de dezembro de 2024, foi de 207, distribuídos da seguinte forma:

Distribuição por serviço (Nº)	Homens	Mulheres	Total
Administração	2	0	2
Apoio Administração	6	7	13
Coordenação de Exploração das Lotas e Entrepostos	132	13	145
Coord. das Operações Portuárias e Infraestruturas e Manutenção	26	2	28
Coordenação Financeira e Contabilidade	7	4	11
Direção de Recursos Humanos	1	4	5
Direção de Informática	3	0	3
Total	177	30	207

Distribuição dos Trabalhadores por Ilha:

Distribuição dos colaboradores por ilha	Homens	Mulheres	Total
Santa Maria	6	0	6
São Miguel	105	23	128
Terceira	25	0	25
Graciosa	4	0	4
São Jorge	4	0	4
Pico	18	2	20
Faial	10	4	14
Flores	3	0	3
Corvo	2	1	3
Total	177	30	207

Colaboradores por Ilha



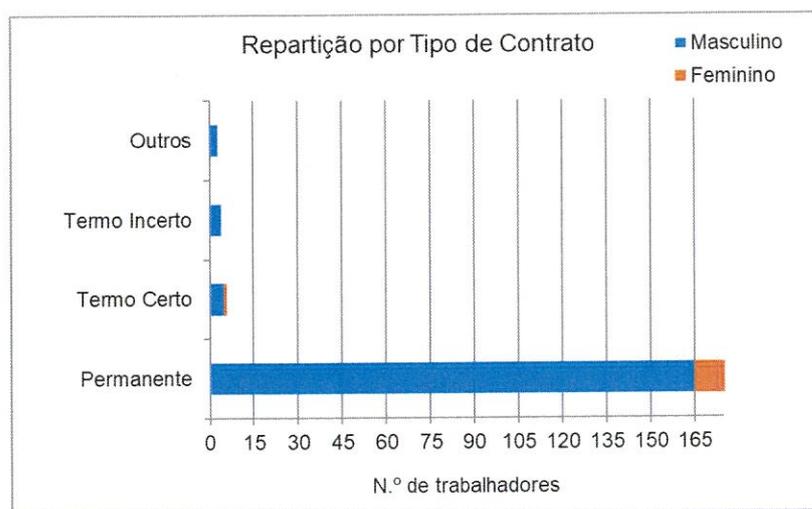
[Handwritten signature]

Distribuição dos Trabalhadores por Tipo de Contrato

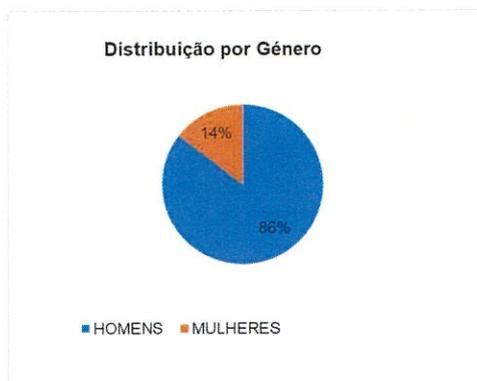
Em 31 de dezembro de 2024, o número de trabalhadores efetivos e contratados totalizava 207, dos quais 6 são contratados a termo certo, 4 são contratados a termo incerto, 194 são quadros permanentes e 3 correspondem a outras situações.

No seguinte quadro e gráfico, indica-se a repartição dos efetivos por tipo de contrato, onde se evidencia que 93,7% dos trabalhadores possui contrato permanente com a empresa, 2,9% dos trabalhadores tem um contrato a termo certo, os restantes 3,4% são referentes a contratos a termo incerto e outras situações.

Distribuição por tipo de contrato	Homens	Mulheres	Total
Contrato permanente	79,7%	14,0%	93,7%
Contrato a termo certo	2,4%	0,5%	2,9%
Contrato a termo incerto	1,9%	0,0%	1,9%
Outros	1,4%	0,0%	1,4%
Total	85,5%	14,5%	100,0%



De salientar que 85,5% dos trabalhadores são do sexo masculino. A LOTAÇOR, em finais de 2024, contou com 177 trabalhadores do sexo masculino e 30 do sexo feminino, quando no final do ano anterior, contava com 175 trabalhadores do sexo masculino e 32 do sexo feminino.

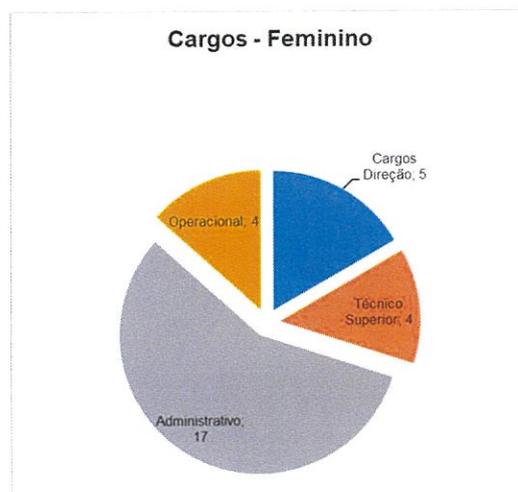
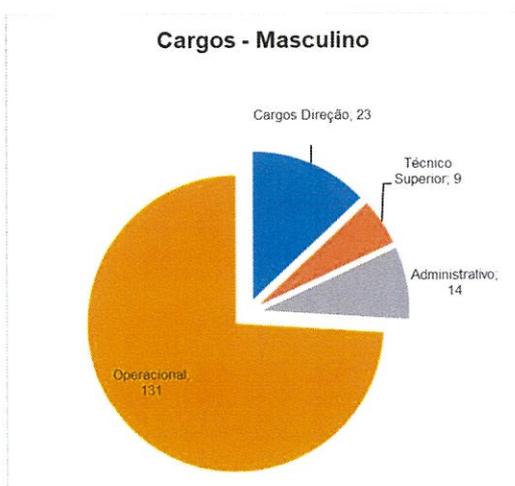
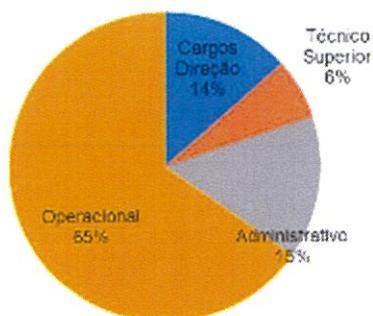


Distribuição dos trabalhadores por áreas

Em 31 de dezembro de 2024, a distribuição do número de trabalhadores por áreas tinha a seguinte representação 65% alocados à área operacional, 15% são administrativos, 14% desempenham cargos de direção e 6% são técnicos superiores.

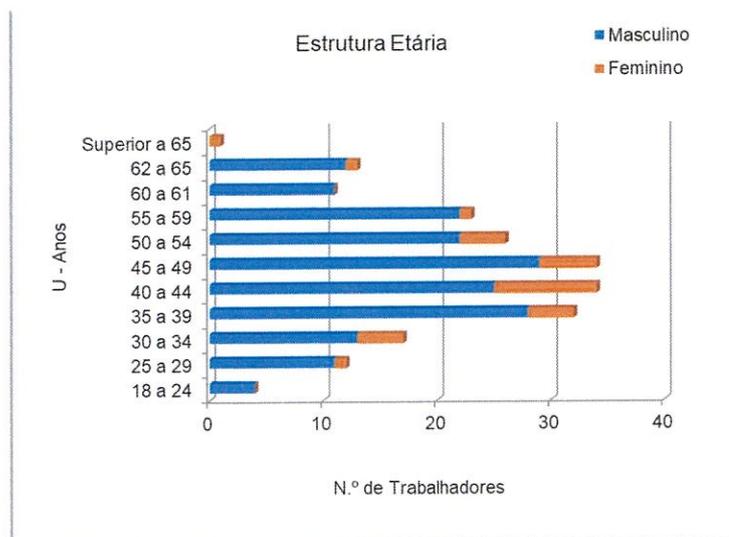
Nos gráficos abaixo é possível aferir a distribuição por áreas e por género:

Cargos



Estrutura Etária

A média de idades dos trabalhadores da LOTAÇOR situa-se nos 45 anos. No gráfico abaixo indicado, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores por escalões etários, onde se verifica que os escalões dos 35 a 39 anos, dos 40 aos 44 anos, 45 aos 49 anos, são os que absorvem maior número de trabalhadores (48,3%), seguindo-se o escalão dos 50 aos 54 anos com (12,6%), o escalão dos 55 aos 59 anos tem (11,1%), o escalão dos 30 a 34 anos detém (8,2%), dos 62 anos 65 anos com (6,3%), do escalão dos 60 a 61 anos (5,3%), dos 25 anos a 29 anos (5,8%), dos 18 aos 24 anos (1,9%) e o escalão dos mais de 65 anos (0,5%).

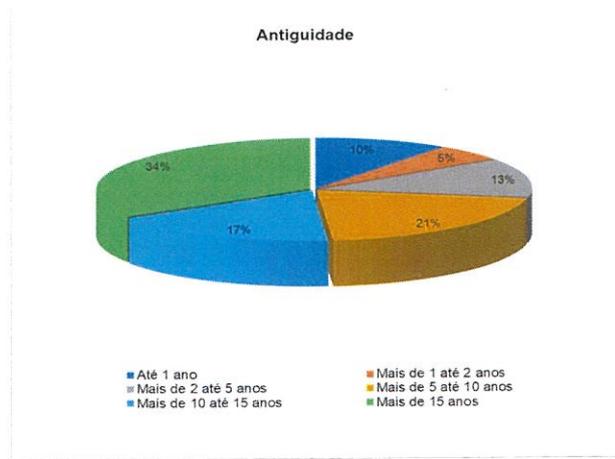


Antiguidade

Cerca de 51% do pessoal (106 trabalhadores) possui mais de 10 anos ao serviço da LOTAÇOR, conforme gráfico seguinte. Salienta-se que 21% (43 trabalhadores) apresentam antiguidades entre 5 e 10 anos, antiguidades entre 2 e 5 anos 13% (26 trabalhadores), entre 1 ano e 2 anos temos 5% (11 trabalhadores) e 10% (21 trabalhadores) com antiguidade até 1 ano.

Antiguidade			
	Masculino	Feminino	Total
Até 1 ano	18	3	21
Mais de 1 até 2 anos	10	1	11
Mais de 2 até 5 anos	24	2	26
Mais de 5 até 10 anos	37	6	43
Mais de 10 até 15 anos	30	6	36
Mais de 15 anos	58	12	70
Total	177	30	207

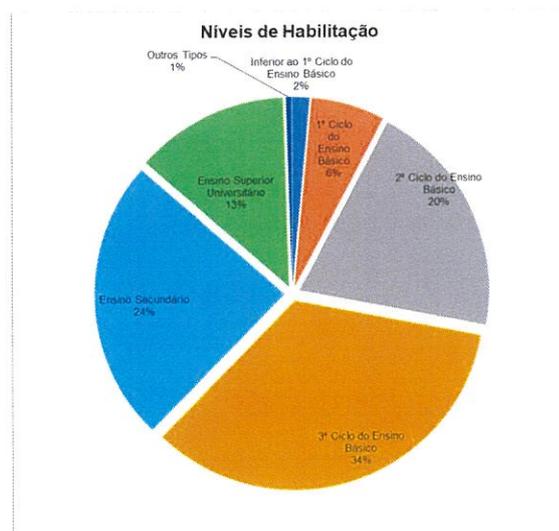
[Handwritten signatures]

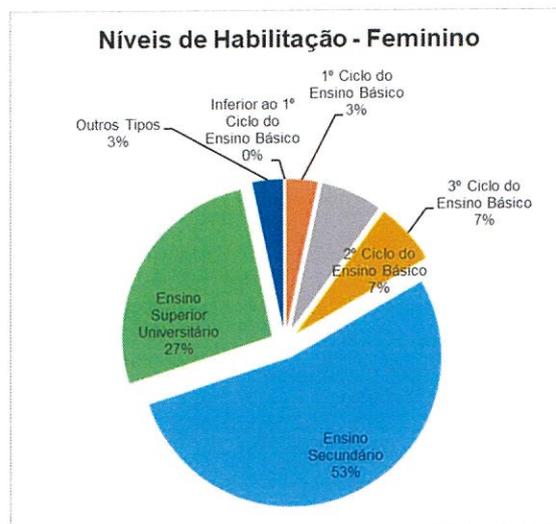
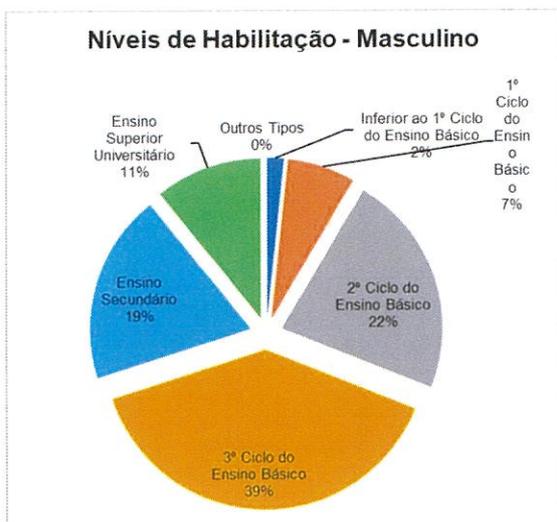


Habilitações

Verificamos que 35% dos trabalhadores possuem o 3º ciclo do ensino básico, 19% dos trabalhadores detêm o 2º ciclo do ensino básico, 24% têm o ensino secundário, e 7% dos trabalhadores detêm o 1º ciclo do ensino básico, sendo de 14% dos trabalhadores são licenciados e apenas 1% dos trabalhadores possuem escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico ou outros tipos.

Os níveis de habilitações repartem-se conforme gráfico a seguir indicado:





Medicina no trabalho

A empresa e os seus trabalhadores continuam a contar com a colaboração da empresa Securmédica.

De evidenciar o esforço no sentido de melhorar o acompanhamento médico dos nossos trabalhadores de todas as ilhas.

Distribuição das consultas médicas por ilha:

Distribuição das consultas médicas por ilha	Homens	Mulheres	Total
Santa Maria	9	0	9
São Miguel	65	17	82
Terceira	22	1	23
Graciosa	2	0	2
São Jorge	3	0	3
Pico	7	2	9
Faial	5	1	6
Flores	0	0	0
Corvo	2	1	3
Total	115	22	137

Em 2024, foram efetuadas consultas a 137 trabalhadores, tendo sido consultados 22 trabalhadores do sexo feminino e os restantes 115 do sexo masculino.

Consultas Médicas	18 a 49 anos	Mais de 50 anos	Total
Homens	60	55	115
Mulheres	17	5	22
Total	77	60	137

Taxas de Acidentes de Trabalho

Durante o ano de 2024 ocorreram 15 acidentes de trabalho, 11 em São Miguel, 1 no Faial, 2 da Terceira e 1 em Santa Maria, sendo todos os sinistrados do sexo masculino.

Na categoria dos sinistrados, em São Miguel, 3 são operadores de Lota e Porto na Lota de Ponta Delgada, 2 são operadores de Lota e Porto de Rabo de Peixe, 1 Operador de Entrepasto Frigorífico de 2ª do Entrepasto Frigorífico

de Ponta Delgada, 1 Operador de Venda Principal da Lota de Ponta Delgada, 1 Operador de Equipamentos Portuários de 1.ª em Ponta Delgada, 1 Motorista, 1 Sub-Diretor de Serviços e 1 Sub-Encarregado de Lota Vila Franca do Campo. Na ilha do Faial, ocorreu 1 acidente no Entreposto Frigorífico da Horta com a categoria de Operador de Entreposto Frigorífico de 2.ª.

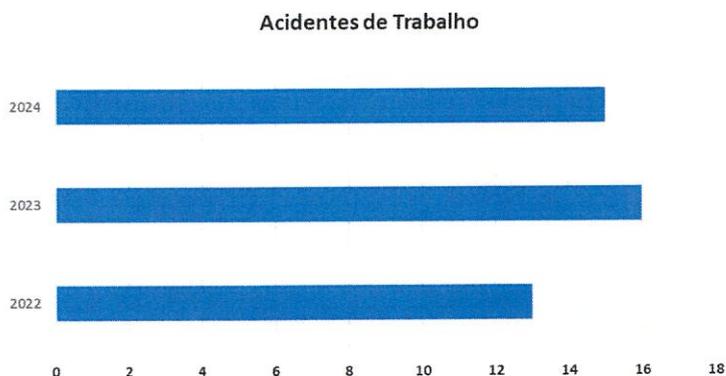
Em relação aos dois acidentes ocorridos, na ilha Terceira, as categorias dos trabalhadores são de Operador de Venda de 1.ª e Operador de Venda Principal.

Na ilha de Santa Maria, ocorreu 1 acidente no Entreposto Frigorífico de Vila do Porto com a categoria de Operador de Entreposto Frigorífico de 2.ª.

Em média, o período de interrupção para o trabalho, foi de 40 dias.

Acidentes de Trabalho	18 a 49 anos	Mais de 50 anos	Total
Homens	9	6	15
Mulheres	0	0	0
Total	9	6	15

De notar que, em 2024, ocorreu menos um acidente que no ano anterior e o número médio de dias de interrupção para o trabalho diminuiu de 93 para 40 dias.



Formação Profissional

A valorização dos recursos humanos tem sido uma aposta da administração, traduzindo-se em 2024, na realização de um plano de formação em 2024, que contemplou 13 cursos/ações de formação, 176 formando, abrangendo os trabalhadores das 9 ilhas dos Açores, num total de 595.5 horas de formação (formando x hora).

Do levantamento de necessidades efetuado internamente, e em conformidade com o perfil, competências e responsabilidades do trabalhador, foi dada primazia em áreas como a segurança alimentar e do trabalho.

Para além da formação ministrada, os trabalhadores da LOTAÇOR, participaram ou foram preletores em diversos fóruns, seminários ou congressos. No mapa abaixo, indicam-se apenas os trabalhadores da empresa que participaram em ações de formação, abrangendo as seguintes áreas:

ps.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FORMAÇÃO - ANO 2024

Ação de Formação	Masculino	Feminino	Total	Carga	Carga horária
Construção e Gestão de Equipas de Alto Desempenho	2	0	2	15,0	30,0
Segurança na utilização de equipamentos móveis de elevação de cargas- Empilhadores	3	0	3	10,0	30,0
Seminário de comemoração da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho 2024	0	1	1	3,0	3,0
Motoristas de veículos pesados de mercadorias - formação contínua	5	0	5	35,0	175,0
Office 365 - Configuração e Administração	1	0	1	24,0	24,0
Contrato de trabalho a termo certo	1	0	1	4,0	4,0
Formação profissional de Higiene e Segurança Alimentar - HACCP	0	1	1	40,0	40,0
Ação de Formação: Meios de combate a incêndios	9	0	9	2,0	18,0
Higiene e Segurança Alimentar - Manual HACCP	24	1	25	1,5	37,5
Higiene e Segurança Alimentar - Manual HACCP	65	5	70	2,0	140,0
Higiene e Segurança Alimentar	18	1	19	1,0	19,0
Higiene e Segurança Alimentar - Boas práticas de higiene durante o transporte de pescado fresco	6	0	6	1,5	9,0
Reunião anual Segurança Alimentar equipa HACCP	26	7	33	2,0	66,0
Totais	160	16	176	141,0	595,5

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Ativo

U – Mil Euros

ATIVO	2023	2 024	Var 2024/2023 (Em valor)	Var 2024/2023 (Em %)
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	31 529	30 461	-1 068	-3,4%
Ativos intangíveis	7	62	55	830,1%
Participações financeiras- MEP	4 656	4 516	-140	-3,0%
Outros investimentos financeiros	36	36	-1	-2,1%
Total do Ativo Não Corrente	36 228	35 075	-1 153	-3,2%
Ativo Corrente				
Inventários				
Clientes	1 595	1 321	-273	-17,1%
Estados e outros entes públicos	25	17	-9	-34,4%
Outros Créditos a Receber	994	417	-577	-58,0%
Diferimentos	20	62	42	215,9%
Caixa e depósitos bancários	1 068	208	-860	-80,5%
Total do Ativo Corrente	3 702	2 026	-1 676	-45,3%
Total do Ativo	39 930	37 100	-2 830	-7,1%

Ativo não corrente

Os Ativos fixos tangíveis, no montante de 30,46 milhões de euros, diminuíram em termos líquidos de depreciações e amortizações, cerca de 1,07 milhões de euros, de 2023 para 2024 (-3,4%). Esta diminuição, está essencialmente relacionada com a não efetivação de novos investimentos em ativos fixos tangíveis de montantes significativos e ao natural processo depreciativo.

Relativamente aos Ativos intangíveis, no montante de cerca de 62 mil euros, dizem respeito na íntegra à renovação de licenças e aquisição de novos softwares.

Nas Participações Financeiras, regista-se o método de equivalência patrimonial da nossa subsidiária SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA. a qual, apresenta resultado líquido negativo, na ordem dos 76 mil euros, valor este, fortemente influenciado pela contabilização de juros de mora com os planos prestacionais estabelecidos com a Segurança Social, bem como pela devolução de produto acabado, cujas vendas ocorreram em períodos anteriores.

Os Outros investimentos financeiros, no Ativo não corrente, no valor de cerca de 36 mil euros em 2024 dizem respeito, exclusivamente, às contribuições para o Fundo de Compensação.

Ativo corrente

No Ativo corrente, as dívidas de clientes, no montante de cerca de 1,3 milhões de euros em 2024 registaram uma diminuição de 17,1% (cerca de 273 mil euros), comparativamente a 2023, influenciado pela diminuição das quantidades descarregadas de tunídeos com destino à indústria e consequente diminuição dos valores cobrados por via de armazenagem de pescado nos nossos entrepostos, em que, comparativamente ao ano anterior, apresentou um decréscimo na ordem dos 153 mil euros.

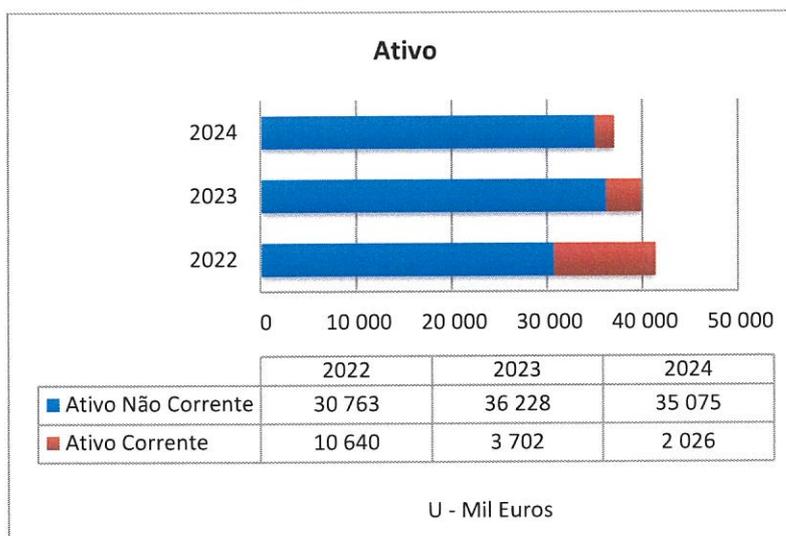
Manteve-se a estratégia habitual de gestão das dívidas de clientes (redução de plafonds, incentivo à utilização do “confirming”), que tem resultado em reversões e consequente diminuição dos valores registados em perdas por imparidades acumuladas.

Os Outros créditos a receber (ativo corrente) somam, em 2024, 417 mil euros e refere-se na sua maioria ao valor do Fundo de Pensões - Plano Benefícios Definidos. A grande variação nesta rúbrica face ao período homólogo, deve-se ao facto de não se dispor neste ano, de qualquer valor a receber de subsídios ao investimento, ao contrário do ano anterior, quando se registou cerca de 612 mil euros, relativos à empreitada de requalificação do Entreposto Frigorífico da Madalena.

Em 2024, os Depósitos bancários e caixa totalizaram cerca de 208 mil euros, que se explica por no período homólogo termos beneficiado da disponibilização de uma operação de financiamento para apoio ao investimento, cuja parte do pagamento desses investimentos só foi realizado em 2024. Acresce ainda que, em 2024 não houve nova operação de financiamento similar, nem recebemos incentivos do IFAP, pelo facto do quadro comunitário ter encerrado em dezembro de 2023.

Sendo assim, o Ativo corrente, no montante de 2,03 milhões de euros, diminuiu face a 2023, cerca de 1,68 milhões de euros (-45,3%).

Pela conjugação das variações atrás expostas, o ativo (não corrente + corrente) de cerca de 37,1 milhões euros, regista uma diminuição de 2,83 milhões de euros (-7,1 %), de 2023 para 2024.



Capital Próprio e Passivo

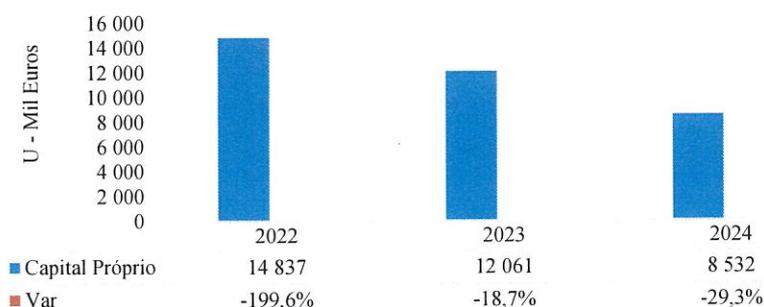
U – Mil Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2 023	2 024	Var 2024/2023 (Em valor)	Var 2024/2023 (Em %)
Capital próprio				
Capital subscrito	5 150	5 150	0	0,0%
Reservas legais + Outra Reservas	89	89	0	0,0%
Resultados transitados	(8 608)	(10 963)	2 355	27,4%
Excedentes de Revalorização	9	9	0	3,4%
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	17 921	17 058	-864	-4,8%
Resultado líquido do período	(2 500)	(2 811)	311	12,4%
Total do Capital Próprio	12 061	8 532	-3 530	-29,3%
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	83	71	-12	-14,5%
Estado e outros entes públicos	85	85	-0	-0,2%
Financiamentos obtidos	18 766	18 399	-367	-2,0%
Passivos por impostos diferidos	2	1	0	-16,6%
Outras dívidas a pagar	2 987	2 788	-199	-6,7%
Total - Passivo não corrente	21 923	21 345	-578	-2,6%
Passivo corrente				
Fornecedores	586	719	134	22,8%
Estado e outros entes públicos	317	441	125	39,4%
Financiamentos obtidos	2 559	2 867	308	12,0%
Outras dívidas a pagar	2 458	3 182	724	29,5%
Diferimentos	25	13	-12	-47,3%
Total - Passivo Corrente	5 945	7 223	1 278	21,5%
Total do Passivo	27 868	28 568	700	2,5%
Total do Capital Próprio e do Passivo	39 930	37 100	-2 830	-7,1%

Capital próprio

Em 2024, o Capital Próprio, na ordem dos 8,53 milhões de euros, apresenta uma diminuição, comparativamente a 2023, em cerca de 3,53 milhões de euros (-29,3%), influenciado pelo Resultado Líquido do Período anterior, negativo na ordem dos 2,5 milhões de euros, pelos Ajustamentos/outras variações no capital próprio, na ordem dos 864 mil euros, que por sua vez estão relacionadas em grande parte com a redução de subsídios ao investimento.

Capital Próprio

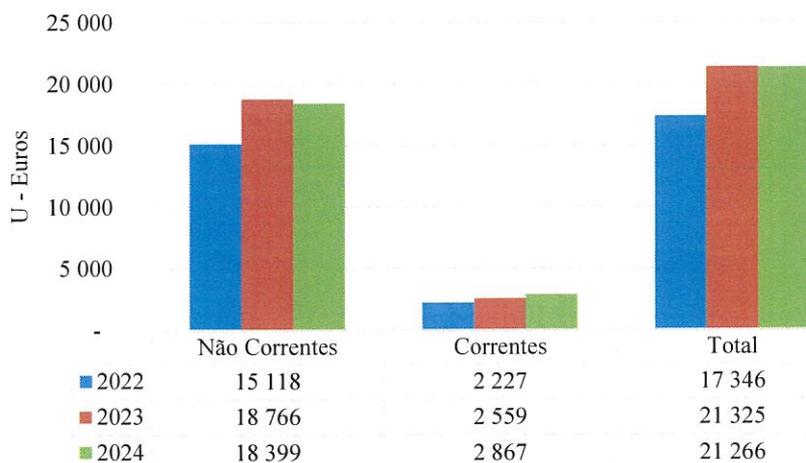


Passivo**Passivo não corrente**

Nas Provisões em 2023 constavam 83 mil euros, que diziam respeito ao valor por receber no âmbito da Burla Informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, acrescido de 12.000€ relativos a despacho instrutório de 2020 da Inspeção Regional do Ambiente respeitante aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados. Em 2024, por termos sido notificados da decisão de arquivamento da autoridade administrativa, procedeu-se à reversão da totalidade do valor exigido, originando que a rubrica de “Provisões” ficasse apenas com cerca de 71 mil euros.

As Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, no médio e longo prazo, no montante de 85 mil euros, em 2024, dizem respeito, na sua maioria, ao saldo em dívida de acordos anteriores com a Segurança Social que se encontram a ser liquidados, de acordo com os planos existentes.

Os Financiamentos obtidos, classificados no médio e longo prazo e registados no Passivo não corrente, dizem respeito ao valor do endividamento bancário existente em 2024, cujas amortizações ocorrerão em exercícios futuros. No período em análise, regista-se um montante de 18,4 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 367 mil euros, comparativamente aos valores registados no ano anterior, que se justifica pelas amortizações efetuadas no período.

Financiamentos Obtidos

As Outras dívidas a pagar no Passivo não corrente, de cerca de 2,79 milhões de euros, em 2024, dizem respeito, na sua totalidade, a ajustamentos em subsídios não reembolsáveis reconhecidos no capital próprio e reduziram cerca de 199 mil euros face o período homólogo.

Passivo corrente

As dívidas a fornecedores no curto prazo, totalizam cerca de 719 mil euros, as quais apresentam um aumento de cerca de 134 mil euros (+22,8%) comparativamente ao período homólogo que se justifica essencialmente por dificuldades de tesouraria que levaram ao atraso no pagamento a fornecedores.

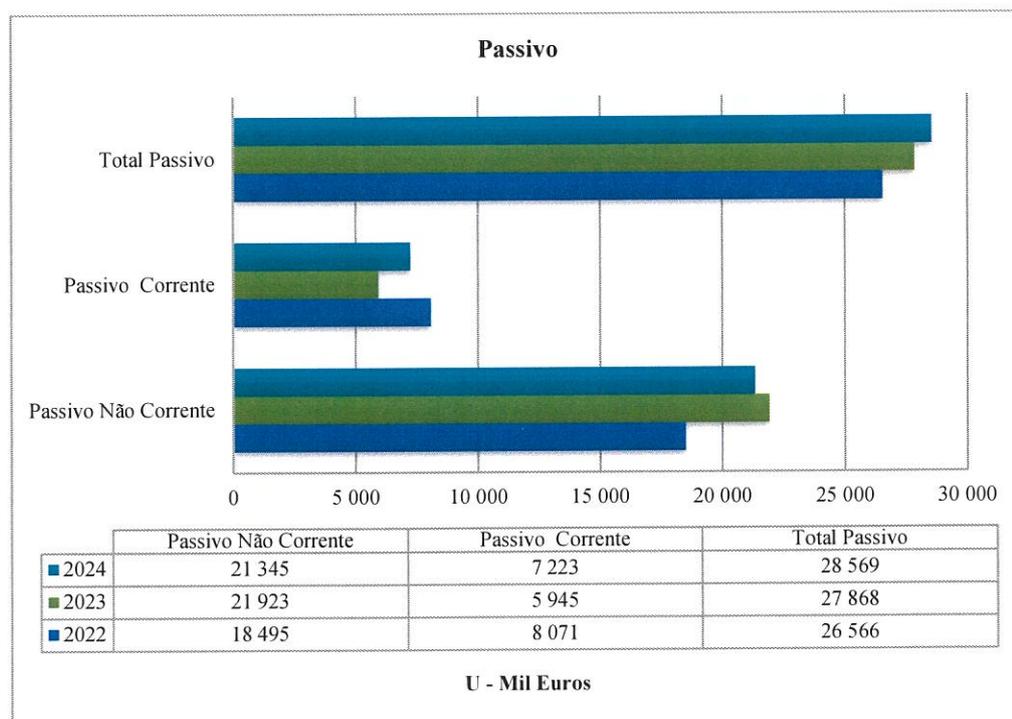
As Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos no Passivo Corrente (441 mil euros), aumentaram cerca de 125 mil euros face ao ano anterior.

Os Financiamentos obtidos, classificados no curto prazo, no montante de cerca de 2,87 milhões de euros (contas correntes + amortizações a efetuar em 2025 relativas aos financiamentos bancários de médio e longo prazo), aumentaram cerca de 308 mil euros.

As Outras dívidas a pagar, no Passivo Corrente, totalizam em 2024, 3,18 milhões de euros e aumentam face ao período homólogo cerca de 724 mil euros. Esse aumento está essencialmente concentrado pelo maior valor registado neste ano de cativações dos armadores para a Mútua dos Pescadores e Fundopesca.

No Passivo Corrente apresentamos um aumento de 21,5%, correspondendo a um aumento de 1,28 milhões de euros.

Pela conjugação das variações atrás expostas, o passivo (não corrente + corrente) de cerca de 28,57 milhões euros, regista um aumento de 701 mil euros (+2,5 %), de 2023 para 2024. Em relação ao Capital Próprio mais o Passivo, que totalizam cerca de 37,1 milhões euros, regista uma diminuição de 2,83 milhões de euros (-7,1%), de 2023 para 2024.



Gastos

U- Mil Euros

GASTOS	2 022	2 023 (Reexpresso)	2 024	Var 2024/2023		
Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	493	97	76	-	21,22	-21,8%
Fornecimentos e serviços externos	3 093	3 070	2 883	-	186,62	-6,1%
Gastos com o pessoal	5 376	5 716	6 426		709,89	12,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(314)	(256)	(132)	-	123,26	-48,2%
Provisões (aumentos/reduções)	(69)	0	(12)		12,00	100,0%
Outros gastos	112	300	299		-1,51	0,5%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 173	1 152	1 307		155,66	13,5%
Juros e gastos similares suportados	743	476	537		60,44	12,7%

Fornecimentos e serviços externos

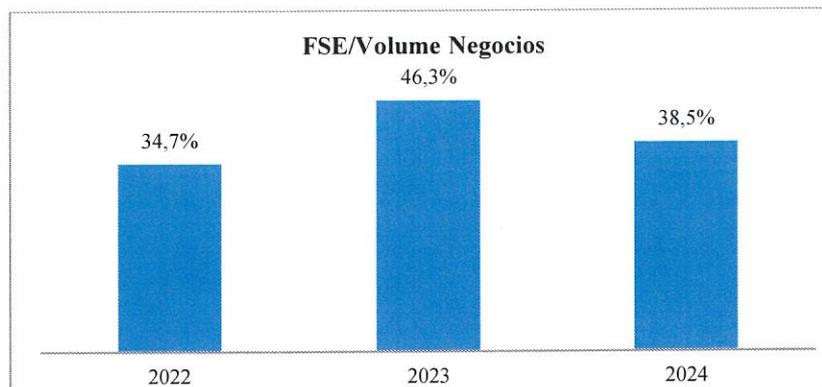
Os gastos com Fornecimento de Serviços Externos, no montante 2,88 milhões de euros, a nível geral, diminuíram ligeiramente face ao ano anterior (-6,1%). Ao analisar-se individualmente as rubricas que a compõem, destaca-se a diminuição nos gastos de Energia e Fluidos em cerca de 273 mil euros, por via da redução do tarifário da energia de média tensão, bem como pela menor ocupação dos nossos entrepostos frigoríficos, influenciado pelo menor volume de descargas de tunídeos destinados à indústria. Destaca-se igualmente a diminuição verificada na rubrica Deslocações, Estadas e Transportes (19,3%), por não ser ter verificado participações em feiras e eventos de promoção de pescado.

Em sentido contrário, a rubrica de Serviços Especializados aumentou face ao período homólogo cerca de 56 mil euros que se explica essencialmente por um aumento de cerca de 68 mil euros em Conservação e Reparação, e na rubrica Materiais, 26 mil euros em Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido, por se ter passado a contabilizar nesta conta a aquisição de paletes para acondicionamento de pescado, anteriormente contabilizados como investimento.

Abaixo o detalhe por rubrica:

Fornecimento e Serviços Externos	2 023	2 024	U- Mil Euros	
			Var2024/2023 (Valor)	Var2024/2023 (%)
Sub contratos	102	101	-1	-1,1%
Serviços Especializados	865	922	56	6,5%
Materiais	29	56	26	88,7%
Energia e Fluidos	1 402	1 129	-273	-19,5%
Deslocações, Estadas e Transportes	204	165	-39	-19,3%
Serviços Diversos	468	512	44	9,4%
Totais	3 070	2 883	-187	-6,1%

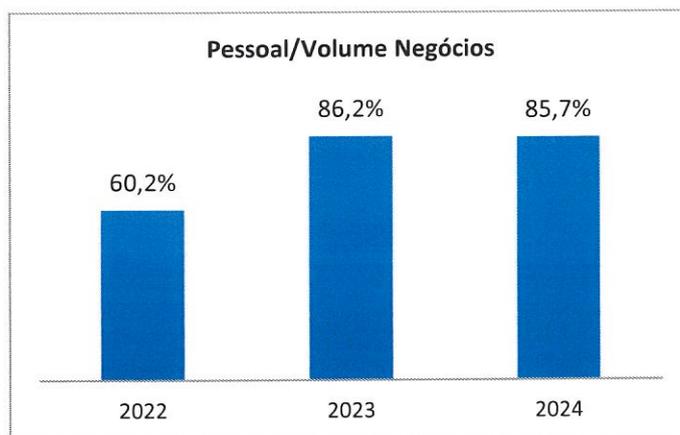
O peso dos FSE sobre o volume de negócios diminuiu de 46,3% para 38,5%, de 2023 para 2024.



Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o Pessoal, no montante de 6,43 milhões de euros, registaram um aumento de 710 mil euros (+12,40% face ao ano anterior), em resultado do aumento do salário mínimo regional, da atualização salarial dos restantes vencimentos indexada ao mesmo, que resulta da negociação salarial com o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pescas, bem como progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios apresenta um decréscimo de 86,2%, em 2023 para 85,7% em 2024.



Imparidades de Dívidas a Receber (perdas e reversões)

Ocorreram reversões de Perdas de imparidade em dívidas a receber no valor de 148,6 mil euros, o que resulta do controlo do crédito que se tem efetuado e pelo esforço de cobrança, formalização e acompanhamento de acordos de pagamento para verbas já devidamente provisionadas. Contudo, verificou-se a necessidade de se constituir perdas por imparidades no valor de 16,3 mil euros, o que resultou num saldo líquido de 132 mil euros.

Outros Rendimentos

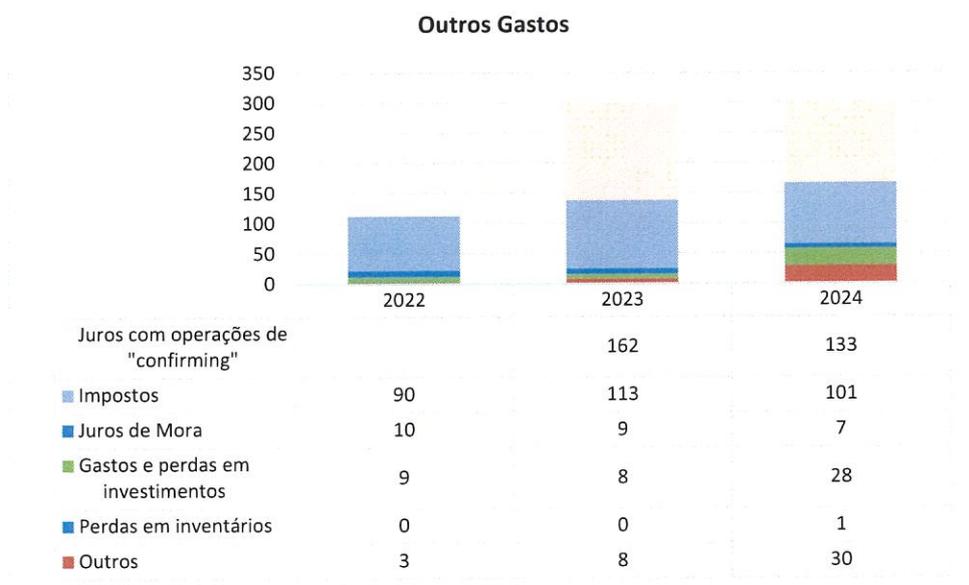
Quanto aos Outros Rendimentos, no montante de 1.069 mil euros, reduziram cerca de 346 mil euros face ao período homólogo, dado que, no ano anterior se tinha registado os valores relativos à alienação do antigo Posto de Recolha de Vila Franca do Campo e em 2024 não se registou valores provenientes de alienação de qualquer imóvel.

No período em análise, o valor que se encontra registado nesta rubrica diz respeito na sua maioria a subsídios a investimentos e encargos debitados aos clientes por incumprimento dos prazos acordados, os quais, já foram validados e aceites pelos mesmos.

Outros Gastos

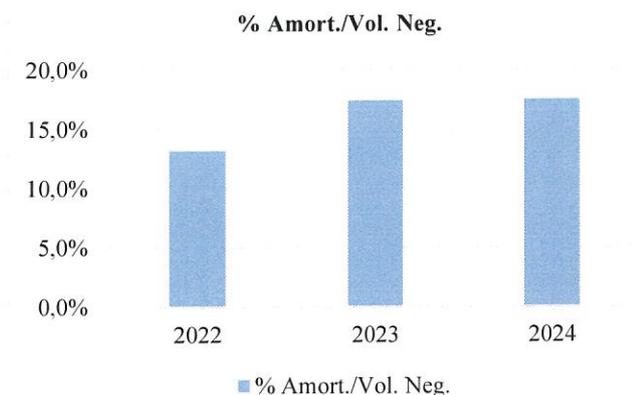
A conta de Outros Gastos, em 2024, mantém-se ao mesmo nível do ano anterior, regista um valor de cerca de 299 mil euros, que provêm, na sua maioria, do registo dos encargos com operações de *Confirming*, imposto de selo sobre o capital, juros de mora e gastos e perdas em financiamentos.

Em 2024, procedeu-se à reclassificação dos juros e encargos com operações de *Confirming* para a rubrica de Outros Gastos Operacionais.



Gastos de Depreciação e de Amortização

As amortizações, no montante de cerca de 1,31 milhões de euros, apresentam um aumento relativamente ao ano anterior de cerca de 156 mil euros e representam cerca de 17,5% do volume de negócios.



[Handwritten signatures and initials]

Juros e gastos similares suportados

Em relação aos Juros e gastos similares suportados, que ascenderam a 537 mil euros em 2024, verificou-se um aumento de cerca de 60 mil euros face ao ano anterior (+12,7%) que se explica na sua maioria por um aumento de 71 mil euros registado nos Juros Suportados, por via do aumento do endividamento bancário no ano anterior, resultado da contratação de um financiamento bancário para apoio ao investimento, e por outro lado, pela redução de cerca de 11 mil euros nas comissões bancárias, por em 2024, não ter sido formalizado qualquer operação de financiamento para apoio ao investimento.

A taxa média de endividamento bancário, no final de 2024, ascendeu a 2,5%, ficando acima dos 2,2% registados em 2023, que se explica essencialmente pela nova operação de financiamento de apoio ao investimento no valor de 4 milhões de euros contratualizada em maio de 2023. Independentemente dessa situação, a empresa tem tentado seguir nos últimos anos uma estratégia de renegociação dos seus financiamentos bancários, garantindo melhores condições financeiras. A 31 de dezembro de 2024, cerca de 64% dos seus financiamentos de médio a longo prazo dispõem de taxa fixa, estando assim menos expostos à variação das taxas de juro.

O peso dos gastos de financiamento face ao volume de negócios mante-se ao mesmo nível do ano anterior (7,2%).



Rendimentos


U - Mil Euros

RENDIMENTOS	2023 (Reexpresso)	2024	Var 2024/2023	
Vendas e serviços prestados	6 630	7 494	864	13,03%
Outros rendimentos	1 415	1 069	-346	-24,44%

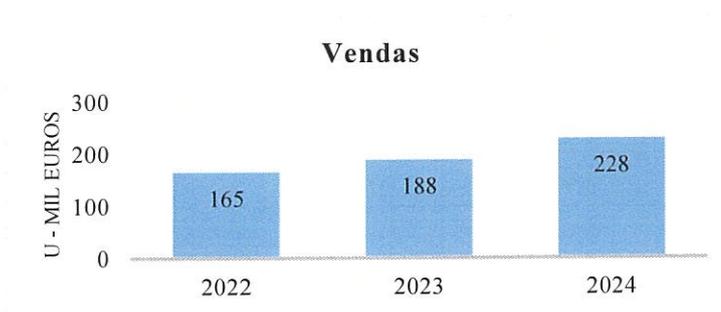
Vendas e Prestações de Serviços

Em termos gerais, apresentamo-nos acima dos valores registados em 2023 cerca de 13,03%, correspondente a uma variação positiva de 864 mil euros, por via do aumento do contrato programa recebido em 2024.

Relativamente às receitas próprias, verificam-se variações positivas na venda de gelo (+40 mil euros) e taxas de lota (+66 mil euros). Relativamente ao aluguer de frio, verificamos que, comparativamente ao ano anterior, apresenta uma diminuição de cerca de 153 mil euros, que se justifica pela redução das quantidades de pescado armazenado nos nossos entrepostos frigoríficos em 2024, como consequência do menor volume de descargas de tunídeos com destino à indústria na RAA.

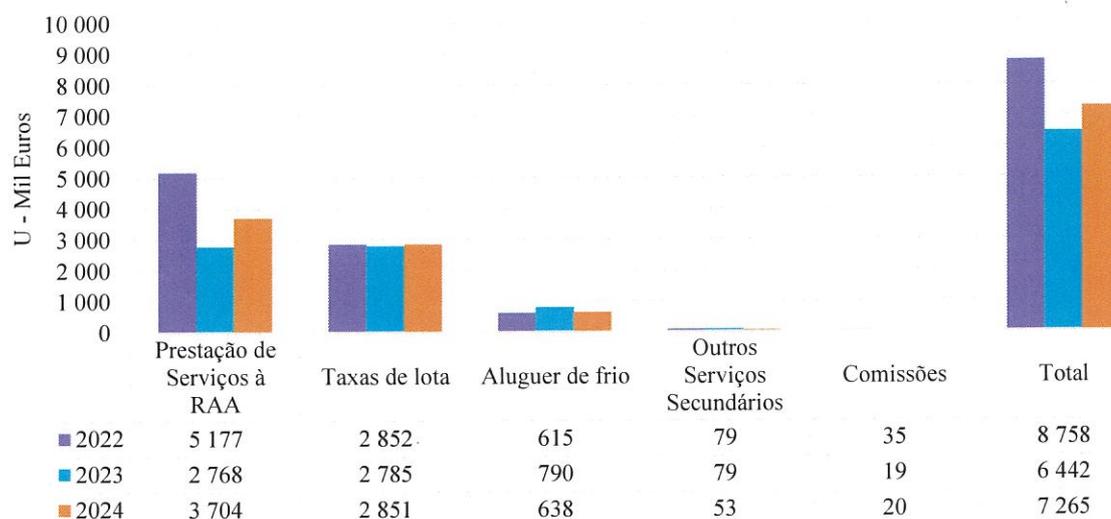
Vendas

Em 2024, as vendas dizem respeito na sua totalidade ao gelo vendido, no montante de 228 mil euros, o que representa um aumento de 40 mil euros face ao ano anterior.

**Prestação de Serviços**

Em 2024, os serviços prestados foram de cerca de 7,27 milhões de euros, mais 823 mil euros do que no ano anterior. A prestação de serviços à RAA, no âmbito do contrato programa formalizado, representou 3,7 milhões de euros, mais cerca de 935 mil euros do que no ano anterior.

Prestação de Serviços



O aluguer de frio, no montante de 638 mil euros em 2024, teve uma diminuição de 153 mil euros comparativamente ao período homólogo, que se explica essencialmente pela redução das quantidades de pescado armazenado nos nossos entrepostos frigoríficos em 2024, como consequência do menor volume de descargas de tunídeos com destino à indústria na RAA.

Resultados

U – Mil Euros

Resultados	2023 (Reexpresso)	2024	Var 2024/2023	
			Em valor	Em %
Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA)	- 869	- 965	- 96	11%
Resultado Operacional (EBIT)	- 2 021	- 2 272	- 251	25%
Resultados Antes de Impostos	- 2 497	- 2 809	- 312	19%
Resultado Líquido do Período	- 2 500	- 2 811	- 311	19%

Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA)

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, em 2024, foi negativo em cerca de 965 mil euros, inferior ao ano anterior em cerca de 96 mil euros.

Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)

Apurou-se um resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) negativo de cerca de 2,27 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 251 mil euros face ao ano anterior.

Resultado Antes de Impostos

O resultado operacional de 2024 deduzido dos encargos financeiros no montante em cerca de 537 mil euros, traduz-se num resultado antes de impostos negativo em cerca de 2,81 milhões de euros. Em 2023, o resultado antes de impostos foi negativo em cerca de 2,50 milhões de euros.

Resultado Líquido do Período

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em cerca de 2,81 milhões de euros, o que se mostra superior, em cerca de 311 mil euros, ao apurado no ano anterior.

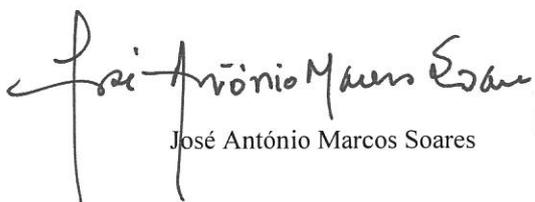
Apesar de ter ocorrido aumento significativos nos Gastos com pessoal, esta variação, foi compensada na sua totalidade pelo aumento do volume de negócios e pela diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos. Desta forma, o agravamento do resultado líquido justifica-se, na sua maioria e como referido anteriormente, por não se dispor neste ano de nenhuma alienação de património, ao contrário do que aconteceu no período homólogo.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Dando cumprimento às disposições legais e em conformidade com o artigo 23º. dos estatutos da empresa e com o artigo 376º do código das sociedades comerciais, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido, do período findo em 31 de dezembro de 2024, no montante negativo de **2.811.332,48 euros (dois milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos)**, seja mantido em resultados transitados.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025,

O Conselho de Administração,


José António Marcos Soares


Reinaldo Soares de Arruda


Sofia da Loura Inácio

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned in the upper right corner of the page.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

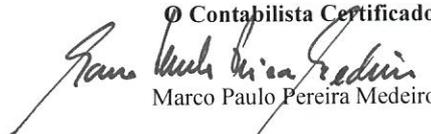
Balança

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

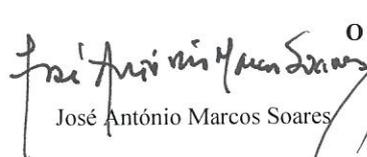
U – Euros

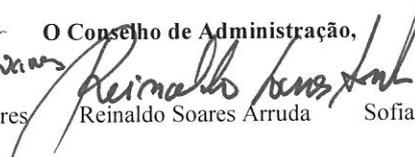
	NOTAS	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	30 461 144,40	31 528 721,80
Ativos intangíveis	8	61 809,71	6 645,74
Participações financeiras – MEP	9	4 515 829,78	4 656 094,56
Outros investimentos financeiros	10	35 737,40	36 488,41
		35 074 521,29	36 227 950,51
Ativo Corrente			
Clientes	11	1 321 467,66	1 594 561,67
Estados e outros entes públicos	12	16 631,01	25 334,29
Outros créditos a receber	11	417 228,61	993 803,79
Diferimentos	13	62 088,34	19 653,46
Caixa e depósitos bancários	4	208 104,99	1 068 286,58
		2 025 520,61	3 701 639,79
Total do ativo		37 100 041,90	39 929 590,30
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital		5 150 000,00	5 150 000,00
Reservas legais		15 000,00	15 000,00
Outras reservas		74 177,21	74 177,21
Resultados transitados		(10 962 976,92)	(8 607 598,06)
Excedentes de revalorização		9 202,00	8 903,40
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		17 057 643,16	17 921 214,24
Resultado líquido do período		(2 811 332,48)	(2 500 229,76)
Total do capital próprio	14	8 531 712,97	12 061 467,03
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	70 702,82	82 702,82
Estado e outros entes públicos	12	85 234,54	85 367,23
Financiamentos obtidos	19	18 399 126,92	18 765 849,92
Passivos por impostos diferidos	17	1 498,00	1 796,60
Outras dívidas a pagar	18	2 788 499,28	2 987 316,43
		21 345 061,56	21 923 033,00
Passivo corrente			
Fornecedores	18	719 459,92	585 854,39
Estado e outros entes públicos	12	441 494,67	316 743,60
Financiamentos obtidos	19	2 867 096,37	2 559 489,56
Outras dívidas a pagar	18	3 182 110,73	2 458 125,81
Diferimentos	13	13 105,68	24 876,91
		7 223 267,37	5 945 090,27
Total do passivo		28 568 328,93	27 868 123,27
Total do capital próprio e do passivo		37 100 041,90	39 929 590,30

O Contabilista Certificado,


 Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,


 José António Marcos Soares


 Reinaldo Soares Arruda


 Sofia da Loura Inácio

Demonstração dos resultados por natureza

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

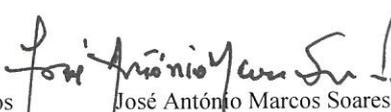
U - Euros

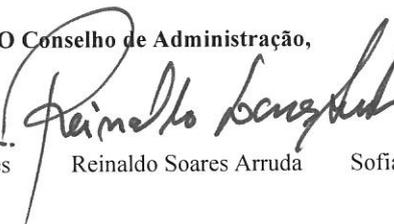
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023 (Reexpresso)
Vendas e serviços prestados	20	7 493 729,03	6 630 004,96
Subsídios à exploração	21	12 290,98	11 984,56
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas	9	(76 038,55)	(97 259,67)
Fornecimentos e serviços externos	22	(2 883 488,48)	(3 070 108,20)
Gastos com o pessoal	23	(6 425 619,22)	(5 715 726,88)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	132 313,89	255 571,41
Provisões (aumentos/reduções)	15	12 000,00	-
Aumentos/reduções de justo valor	10	(751,01)	1 286,94
Outros rendimentos	24	1 069 452,30	1 415 444,17
Outros gastos	25	(298 937,71)	(300 446,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		(965 048,77)	(869 249,08)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7; 8	(1 307 325,06)	(1 151 668,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2 272 373,83)	(2 020 917,22)
Juros e rendimentos similares obtidos	26	216,93	-
Juros e gastos similares suportados	26	(536 658,93)	(476 221,56)
Resultado antes de impostos		(2 808 815,83)	(2 497 138,78)
Imposto sobre o rendimento do período	12	(2 516,65)	(3 090,98)
Resultado líquido do período		(2 811 332,48)	(2 500 229,76)

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,


Marco Paulo Pereira Medeiros


José António Marcos Soares


Reinaldo Soares Arruda

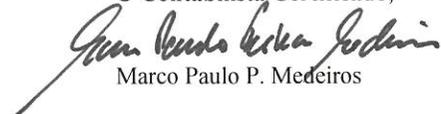

Sofia da Loura Inácio

Demonstração das alterações no capital próprio


 U – Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE							Total do Capital Próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes Revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		
Posição no início de 2023	6	5 150 000,00	15 000,00	74 177,21	(7 773 276,96)	8 903,40	18 196 457,34	(834 321,10)	14 836 939,89	
Alterações no período										
Aplicação dos resultados		-	-	-	(834 321,10)	-	-	834 321,10	-	
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	-	47 433,45	-	47 433,45	
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	-	1 073 805,06	-	1 073 805,06	
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	(646 229,75)	-	(646 229,75)	
Correção dos subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	(750 251,86)	-	(750 251,86)	
	7	-	-	-	(834 321,10)	-	(275 243,10)	834 321,10	(275 243,10)	
Resultado líquido do período	8							(2 500 229,76)	(2 500 229,76)	
Resultado integral	9 = 7 + 8							(2 500 229,76)	(2 500 229,76)	
Operações com detentores de capital no período	10									
Posição no fim de 2023 (Reexpresso)	6 + 7 + 8 + 10	14	5 150 000,00	15 000,00	74 177,21	(8 607 598,06)	8 903,40	17 921 214,24	(2 500 229,76)	12 061 467,03
Posição no início de 2024	6	5 150 000,00	15 000,00	74 177,21	(8 607 598,06)	8 903,40	17 921 214,24	(2 500 229,76)	12 061 467,03	
Alterações no período										
Aplicação dos resultados		-	-	-	(2 500 229,76)	-	-	2 500 229,76	-	
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	-	271 956,19	-	271 956,19	
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	(769 856,07)	-	(769 856,07)	
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis		-	-	-	-	298,60	-	-	298,60	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	144 850,97	-	(209 077,13)	-	(64 226,23)	
	7	-	-	-	(2 355 378,86)	298,60	(863 571,08)	2 500 229,76	(718 421,58)	
Resultado líquido do período	8							(2 811 332,48)	(2 811 332,48)	
Resultado integral	9 = 7 + 8							(2 811 332,48)	(2 811 332,48)	
Operações com detentores de capital no período	10									
Posição no fim de 2024	6 + 7 + 8 + 10	14	5 150 000,00	15 000,00	74 177,21	(10 962 976,92)	9 202,40	17 057 643,16	(2 811 332,48)	8 531 712,97

O Contabilista Certificado,


 Marco Paulo P. Medeiros


 José António Marcos Soares

O Conselho de Administração


 Reinaldo Soares Arruda


 Sofia da Loura Inácio

Demonstração de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

U - Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de clientes e entidades financiadoras		39 122 664,00	36 907 055,19
Pagamentos a fornecedores		(31 664 047,98)	(32 544 200,46)
Pagamentos ao pessoal		(6 164 018,95)	(5 551 422,72)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		1 294 597,07	(1 188 567,99)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		6 452,71	7 671,14
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(1 561 971,39)	(1 435 768,24)
Fluxos das atividades operacionais		(260 921,61)	(2 616 665,09)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(466 303,35)	(8 910 299,16)
Ativos intangíveis		(92 455,83)	(249,00)
		(558 759,18)	(8 910 548,16)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 138,55	313 396,31
Investimentos financeiros		-	266 102,75
Subsídios ao investimento		575 307,03	8 264 319,31
Juros e rendimentos similares		178,96	-
		576 624,54	8 843 818,37
Fluxos das atividades de investimento		17 865,36	(66 729,79)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		6 662 500,00	14 119 650,65
		6 662 500,00	14 119 650,65
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 721 616,19)	(10 166 240,71)
Juros e gastos similares		(558 009,15)	(474 156,36)
		(7 279 625,34)	(10 640 397,07)
Fluxos de atividades de financiamento		(617 125,34)	3 479 253,58
Variação de caixa e seus equivalentes		(860 181,59)	795 858,70
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1 068 286,58	272 427,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	208 104,99	1 068 286,58

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo P. Medeiros


José António Marcos Soares

O Conselho de Administração,


Reinaldo Soares Arruda


Sofia da Loura Inácio

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

01 – Introdução



A LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Férin Coutinho, 15, Concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da LOTAÇOR – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

As taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR estão estabelecidas pela Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria nº 42/2019, de 18 de junho e pelo preçário em vigor na empresa.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo como os pressupostos da periodização económica e da continuidade das operações previstos nas NCRF em vigor à data da sua elaboração.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação disponível, tendo concluído que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, bem como os seus anexos, salvo indicação expressa em contrário, são apresentadas em euros. As transações em outras moedas são convertidas mediante a aplicação da taxa de câmbio, à data da operação, e os efeitos cambiais resultantes de tais operações são reconhecidos, à data do relato, na demonstração de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o preço de compra e as despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição ou entrada em funcionamento, incluindo os custos dos empréstimos obtidos.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no custo do ativo. As despesas de reparação e manutenção normais do ativo fixo em exploração são consideradas como gasto no ano a que respeitam.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimo, e, a partir do momento em que o ativo se encontra em condições de ser utilizado, as taxas são estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação. O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em são incorridos.

e) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

f) Participações financeiras

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que LOTAÇOR exerce o controlo são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a LOTAÇOR adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais a LOTAÇOR tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

As demonstrações financeiras incluem a parte atribuível à LOTAÇOR do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das empresas subsidiárias e associadas contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial, através do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, que deverão ser diretamente registradas na rubrica Ajustamentos em ativos financeiros quando decorrem de variações de capitais próprios. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registrados como uma diminuição do valor do investimento financeiro.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico das empresas subsidiárias e associadas, a quantia escriturada é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a LOTAÇOR incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os empréstimos concedidos a empresas subsidiárias são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo.

As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas de grupo e associadas são registradas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

g) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

h) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são registrados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring* sem recurso', são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registradas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registradas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Caixa e equivalentes a caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Fornecedores

Os saldos de Fornecedores e Outras contas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

l) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras contas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

m) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

n) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

o) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

p) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:
 - A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
 - Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
 - A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
 - Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas na rubrica de “Outros créditos a receber e outras contas a pagar”. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas

transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

q) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

r) Benefícios dos empregados

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, quer por invalidez, que à data de 31 de dezembro de 2018, já tenham completado 63 anos de idade e que mantenham um vínculo efetivo através de contrato de trabalho sem termo.

A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões, com um plano de benefícios definido, para financiar a totalidade das responsabilidades com esses trabalhadores no ativo e reformados.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo “*Projected Unit Credit*”. Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

Na sequência da revisão do Acordo de Empresa, verificada no ano de 2018, foi autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundo de Pensões em dezembro de 2021, foi criado um plano de pensões de contribuições definidas e de natureza contributiva para os restantes trabalhadores com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2018. A LOTAÇOR contribui, mensalmente, com um montante de dois por cento da remuneração auferida.

s) Imposto sobre o rendimento

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

t) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

u) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

v) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

w) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR avalia para cada ativo intangível adquirido se a sua vida útil é finita ou indefinida. Para este efeito considera-se que um ativo intangível tem uma vida útil indefinida quando não existe um limite previsível ao período durante o qual se vão obter benefícios económicos futuros. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (p), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se como se segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2024	2023
Numerário	3 245,80	3 308,54
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	204 859,19	1 064 978,04
	208 104,99	1 068 286,58

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos. Exceto que se procedeu à

reclassificação de movimentos contabilísticos na demonstração de resultados por naturezas, nas rúbricas de “Gastos com pessoal”, “Outros rendimentos”, Outros gastos e juros e gastos similares suportados, respetivamente.

Os ajustamentos, em referência a 31 de dezembro de 2023, na demonstração de resultados por naturezas, as quais foram reexpressos em conformidade detalham-se abaixo:

U-Euros

	Em 31 de dezembro de 2023		
	31/12/2023	Ajustamentos	31/12/2023 (reexpresso)
Demonstração de resultados			
Gastos com o pessoal			
Benefícios pós emprego	(90 817,16)	(188 829,27)	98 012,11
Outros rendimentos			
Ganhos atuariais - Plano de benefício definido	-	188 829,27	188 829,27
Outros gastos			
Juros com operações de “Confirming”	-	162 430,24	162 430,24
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados de financiamentos	594 246,81	(162 430,24)	431 816,57

06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 2024 e 2023, foram efetuadas as seguintes transações com acionistas e com as partes relacionadas:

U – Euros

	2024	2023
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
Subsídios ao investimento	-	735 000,00
Compensação à Exploração	4 090 000,00	3 000 000,00
	4 090 000,00	3 735 000,00

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

U – Euros

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Taras e vasilhame	Outras imobilizações	Ativos em curso	Total
Custo										
Em 1 de janeiro de 2023	838 804,30	44 692 676,38	15 834 042,98	664 016,92	578 578,73	118 030,10	356 835,70	12 919,90	3 254 539,16	66 350 444,17
Adições	68 770,00	8 680,00	35 481,05	12 194,31	9 961,66	6 545,33	32 014,66	-	6 609 422,97	6 783 069,98
Abates	-	-	(446 998,56)	-	-	-	-	-	-	(446 998,56)
Alienações	(19 752,40)	(125 457,65)	-	-	-	-	-	-	-	(145 210,05)
Transferências	-	9 445 776,06	409 592,07	-	-	-	-	-	(9 855 368,13)	-
Em 31 de dezembro de 2023	887 821,90	54 021 674,79	15 832 117,54	676 211,23	588 540,39	124 575,43	388 850,36	12 919,90	8 594,00	72 541 305,54
Depreciações acumuladas										
Em 1 de janeiro de 2023	-	24 668 008,22	14 314 349,17	497 817,28	489 871,49	103 531,49	300 253,31	12 892,96	-	40 386 723,92
Adições	-	627 592,91	394 396,19	42 219,03	37 037,84	5 736,40	30 998,60	10,77	-	1 137 991,74
Abates	-	-	(446 998,56)	-	-	-	-	-	-	(446 998,56)
Alienações	-	(65 133,36)	-	-	-	-	-	-	-	(65 133,36)
Em 31 de dezembro de 2023	-	25 230 467,77	14 261 746,80	540 036,31	526 909,33	109 267,89	331 251,91	12 903,73	-	41 012 583,74
Valor líquido - 2023	887 821,90	28 791 207,02	1 570 370,74	136 174,92	61 631,06	15 307,54	57 598,45	16,17	8 594,00	31 528 721,80
Custo										
Em 1 de janeiro de 2024	887 821,90	54 021 674,79	15 832 117,54	676 211,23	588 540,39	124 575,43	388 850,36	12 919,90	8 594,00	72 541 305,54
Adições	-	24 970,00	49 285,99	-	30 921,45	4 478,90	-	-	134 572,52	244 228,86
Abates	-	-	(223 192,24)	-	(36 070,10)	(14 055,44)	(35 883,02)	-	-	(309 200,80)
Alienações	-	-	(94 450,79)	(14 814,28)	-	-	-	-	-	(109 265,07)
Em 31 de dezembro de 2024	887 821,90	54 046 644,79	15 563 760,50	661 396,95	583 391,74	114 998,89	352 967,34	12 919,90	143 166,52	72 367 068,53
Depreciações acumuladas										
Em 1 de janeiro de 2024	-	25 230 467,77	14 261 746,80	540 036,31	526 909,33	109 267,89	331 251,91	12 903,73	-	41 012 583,74
Adições	-	805 863,68	368 577,08	43 235,22	39 338,53	5 320,30	21 930,15	10,77	-	1 284 275,73
Abates	-	-	(206 669,71)	-	(36 070,10)	(13 625,01)	(25 305,45)	-	-	(281 670,27)
Alienações	-	-	(94 450,79)	(14 814,28)	-	-	-	-	-	(109 265,07)
Em 31 de dezembro de 2024	-	26 036 331,45	14 329 203,38	568 457,25	530 177,76	100 963,18	327 876,61	12 914,50	-	41 905 924,13
Valor líquido - 2024	887 821,90	28 010 313,34	1 234 557,12	92 939,70	53 213,98	14 035,71	25 090,73	5,40	143 166,52	30 461 144,40

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor acumulado dos investimentos em curso compreende:

U – Euros

	2024	2023
Reparação da envolvente do edifício sede	3 750,00	3 750,00
Requalificação da cobertura da lota de St.ª Cruz das Flores	4 844,00	4 844,00
Projeto de construção da lota de Rabo de Peixe	14 850,00	-
Elaboração do projeto de requalificação e ampliação da lota de Ponta Delgada	11 920,00	-
Posto de transformação do Entrepasto Frigorífico da Madalena	103 514,88	-
Equipamentos para tratamento de águas do circuito condensador	3 837,64	-
Cestas para armazenamento de pescado	450,00	-
	143 166,52	8 594,00

Do decurso ao exercício de 2024, foram desenvolvidas ações de inventariação física dos bens constantes do ativo fixo tangível. Tendo-se registado abates de diversos bens móveis, que na sua quase totalidade já se encontravam totalmente depreciados, não se verificando assim desvalorizações excecionais do ativo líquido contabilístico.

08 – Ativos intangíveis

Durante os anos de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

U – Euros

	Programas de computador	Total
Custo		
Em 1 de janeiro de 2023	180 716,61	180 716,61
Adições	249,00	249,00
Abates	(14 085,00)	(14 085,00)
Transferências	8 325,00	8 325,00
Em 31 de dezembro de 2023	<u>175 205,61</u>	<u>175 205,61</u>
Depreciações acumuladas		
Em 1 de janeiro de 2023	168 968,47	168 968,47
Adições	13 676,40	13 676,40
Abates	(14 085,00)	(14 085,00)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>168 559,87</u>	<u>168 559,87</u>
Valor líquido	6 645,74	6 645,74
Custo		
Em 1 de janeiro de 2024	175 505,61	175 505,61
Adições	78 213,30	78 213,30
Abates	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	<u>253 418,91</u>	<u>253 418,91</u>
Depreciações acumuladas		
Em 1 de janeiro de 2024	168 559,87	168 559,87
Adições	23 049,33	23 049,33
Abates	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	<u>191 609,20</u>	<u>191 609,20</u>
Valor líquido	61 809,71	61 809,71

09 – Participações financeiras

A rubrica de “Participações financeiras”, compreende exclusivamente a subsidiária SANTA CATARINA. Da aplicação do método de equivalência patrimonial, resultam os seguintes movimentos:

U – Euros

	2024	2023
Saldo inicial	4 656 094,56	4 753 354,23
Aumento de capital social por conversão de prestações acessórias	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros	(64 226,23)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial	(76 038,55)	(97 259,67)
Saldo final	4 515 829,78	4 656 094,56

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, cujos principais indicadores são abaixo apresentados:

U – Euros

	Capital detido	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Rédito	Resultado do período
31 de dezembro de 2023	100,00%	6 423 135,95	1 767 041,39	4 656 094,56	-	(97 259,67)
31 de dezembro de 2024	100,00%	6 087 342,41	1 571 512,63	4 515 829,78	-	(76 038,55)

Esta subsidiária é incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

10 – Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam também os seguintes ativos financeiros, que se encontravam registados ao custo.

U – Euros

	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundo de compensação do trabalho	35 737,40	36 488,41
	35 737,40	36 488,41

As entregas mensais para o Fundo de Compensação de Trabalho, são reconhecidas como um ativo financeiro e mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, considerando que, em 31 de dezembro de 2024, o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo, apresentou uma variação negativa, no montante de 751 euros (Em 2023 positivo em 1.287 euros), foi considerado um ganho por aumentos de justo valor em investimentos financeiros.

11 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de Clientes e outros créditos a receber resume-se como se segue:

U – Euros

	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Cientes c/c	-	1 316 243,68	-	1 585 593,69
Cientes de cobrança duvidosa	-	484 412,76	-	550 418,86
Perdas por imparidades acumuladas	-	(479 188,78)	-	(541 450,88)
	-	1 321 467,66	-	1 594 561,67
Outras créditos a receber				
Outros acréscimos de rendimentos	-	2 672,07	-	-
Benefícios pós emprego (Nota 16)	-	321 950,04	-	257 176,17
Outras contas a receber				
Subsídios ao investimento	-	-	-	611 876,69
Protocolo da pesca artesanal (Saldos devedores)	-	11 659,43	-	30 996,21
Devedores de cobrança duvidosa	-	612 382,79	-	693 642,37
Perdas por imparidades acumuladas	-	(612 382,79)	-	(693 642,37)
Outros devedores	-	80 947,07	-	93 754,72
	-	417 228,61	-	993 803,79

Foram celebrados, em 2021 e anos anteriores, acordos de confissão de dívida e plano de pagamentos, celebrados com clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. A antiguidade das faturas em dívida, e o insucesso na recuperação destes montantes, estiveram na origem de constituição de perdas por imparidade, em períodos anteriores aos da assinatura de tais acordos. Estes saldos, em acordo de pagamento no montante de 546.251 euros, são apresentados no balanço deduzidos de imparidades acumuladas no montante de 283.126 euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes e outros créditos a receber refletia o seguinte movimento:

	2024		2023	
Saldo inicial	541 450,88		702 277,86	
Aumentos	4 908,21		-	
Reversões	(67 170,31)		(157 762,66)	
Anulações	-		(3 064,32)	
Saldo final	479 188,78		541 450,88	
Outras contas a receber				
Saldo inicial	693 642,37		1 594 723,23	
Aumentos	11 400,00		7 498,93	
Reversões	(81 451,79)		(105 307,68)	
Anulações	(11 207,79)		(803 272,11)	
Saldo final	612 382,79		693 642,37	

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser assim representada:

U - Euros

	2024	2023
Saldos de clientes com antiguidade:		
Inferior ou igual a 6 meses	1 004 305,59 €	1 236 403,64 €
Maior que 6 meses e até 1 ano	54 478,52 €	2 633,73 €
Maior que 1 ano e até 1,5 anos	3 196,01 €	17,88 €
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	-	190,62 €
Superior a 2 anos	738 676,32 €	896 766,68 €
	1 800 656,44	2 136 012,55
Perdas por imparidades acumuladas	(479 188,78)	(541 450,88)
	1 321 467,66	1 594 561,67

12 – Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resumem-se como se segue:

U - Euros

	2024				2023			
	Ativos		Passivos		Ativos		Passivos	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Imposto sobre o rendimento								
IRC a recuperar / pagar	-	16 631,01	-	-	-	25 334,29	-	-
Retenções de imposto sobre o rendimento								
Trabalho dependente	-	-	-	24 278,07	-	-	-	27 838,7
Rendimentos profissionais	-	-	-	191,11	-	-	-	228,4
Rendimentos prediais	-	-	-	21,82	-	-	-	394,1
Imposto sobre o valor acrescentado								
IVA a recuperar / pagar	-	-	-	272 288,13	-	-	-	159 790,2
Contribuições para a segurança social								
Fundo de Garantia e Compensação do Trabalho	-	-	85 234,54	144 715,54	-	-	85 367,23	128 491,5
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	16 631,01	85 234,54	441 494,67	-	25 334,29	85 367,23	316 743,6

O saldo do IRC a recuperar, nos anos de 2024 e 2023, detalha-se como se segue:

U - Euros

	2024	2023
Pagamentos especiais por conta	10 158,04	18 882,26
Retenções na fonte - a pagar	1 004,88	-
IRC do período	5 468,09	6 452,03
Saldo final - IRC a pagar / (recuperar)	16 631,01	25 334,29

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

U - Euros

Ano de geração	2024	2023
2017	-	8 724,22
2018	10 158,04	10 158,04
	10 158,04	18 882,26

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo, no âmbito dos planos prestacionais estabelecidos com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e vencem-se juntamente com os respetivos juros vincendos nos seguintes anos:

U - Euros

Anos	2025		2024	
	Capital	Juros	Capital	Juros
2025	-	-	21 443,76	10 341,44
2026	21 443,76	16 110,10	21 443,76	11 627,42
2027	21 443,76	17 891,86	21 443,76	12 913,41
2028 e 2029	42 347,02	37 565,48	21 035,95	13 918,14
	85 234,54	68 003,92	85 367,23	48 800,41

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os prazos de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis, anualmente apurados, são os constantes do quadro abaixo indicado. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 65% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

O Conselho de Administração entendeu pelo não registo de ativos por impostos diferidos, a este respeito, por não existir, ainda, a segurança absoluta na recuperação desses prejuízos fiscais.

Em 31 de dezembro de 2024, a LOTAÇOR apresenta os seguintes prejuízos fiscais reportáveis e respetivos anos de caducidade:

U - Euros

Ano de geração	2024
2014	1 411 441,42
2015	1 435 552,62
2016	1 594 446,00
2017	626 155,07
2018	49 562,62
2020	707 435,19
2022	680 443,27
2023	2 726 619,23
2024	2 651 715,43
	11 883 370,85

O resultado fiscal apurado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

U – Euros

	2024	2023
Resultado líquido do período	(2 808 815,83)	(2 500 229,76)
Diferenças permanentes:		
Variações patrimoniais	144 850,90	-
Correções relativas a períodos anteriores	22 854,38	(20 736,85)
Anulação do efeito do método de Equivalência Patrimonial	76 038,55	97 259,67
Multas, coimas e juros compensatórios	872,64	815,52
IRC e outros impostos que direta ou indiretamente. Incidam s/ lucros		
Pagamento especial por conta	8 724,25	9 880,46
Tributações autónomas	2 516,65	3 090,98
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	50 302,46	21 300,92
Ajustamentos não tributados decorrentes da aplicação do justo valor	751,01	(1 286,94)
Adicional ao IMI	173,16	173,16
Gastos não inerentes à formação do lucro tributável	2 833,54	2 923,00
Alienação de ativos fixos tangíveis	(5 986,60)	(84 436,97)
Diferenças temporárias:		
Imparidades do período não aceites como gasto	(144 313,89)	(255 372,42)
Lucro/(prejuízo) fiscal	(2 649 198,78)	(2 726 619,23)
Retenções na fonte	(7 984,74)	(9 542,96)
Tributações autónomas	2 516,65	3 090,98
Imposto corrente - a pagar/(receber)	(5 468,09)	(6 451,98)

13 – Diferimentos

Ativo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 compreende:

U – Euros

	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Renovação de contratos de continuidade de software	14 144,22	13 843,19
Seguros	39 401,99	4 998,12
Outros	8 542,13	812,15
	62 088,34	19 653,46

Passivo

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 compreende:

U – Euros

	2024	2023
Rendimentos a reconhecer		
Juros vencidos	10 621,01	14 365,01
Outros	2 484,67	10 511,90
	13 105,68	24 876,91

Nesta rubrica compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes cujo pagamento está diferido no tempo.

14 – Capital próprio

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas em 100% pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

A reserva legal não pode ser distribuível, a não ser em caso de liquidação da LOTAÇOR, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na assembleia geral realizada a 26 de abril de 2024, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados, apresentada pela Administração, no sentido de que o resultado líquido apurado no período findo em 31 de dezembro de 2023, negativo no montante de 2.500.229,76 euros, fosse mantido em resultados transitados.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

U - Euros

	Em 31 de dezembro de 2024				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldo final
Capital social	5 150 000,00	-	-	-	5 150 000,00
Reservas legais	15 000,00	-	-	-	15 000,00
Outras reservas	74 177,21	-	-	-	74 177,21
Resultados transitados	(8 607 598,06)	(2 500 229,76)	-	144 850,90	(10 962 976,92)
Ajustamentos em ativos financeiros	296 589,28	-	-	(64 226,23)	232 363,05
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis					
Outros excedentes	10 700,00	-	-	-	10 700,00
Imposto diferido	(1 796,60)	-	-	298,60	(1 498,00)
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	20 321 880,44	-	-	(926 450,14)	19 395 430,30
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(2 987 316,43)	-	-	271 956,19	(2 715 360,24)
Doações	290 060,95	-	-	(144 850,90)	145 210,05
Resultado líquido do exercício	(2 500 229,76)	2 500 229,76	(2 811 332,48)	-	(2 811 332,48)
	12 061 467,03	-	(2 811 332,48)	(718 421,58)	8 531 712,97

	Em 31 de dezembro de 2023				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldo final (reexpresso)
Capital social	5 150 000,00	-	-	-	5 150 000,00
Reservas legais	15 000,00	-	-	-	15 000,00
Outras reservas	74 177,21	-	-	-	74 177,21
Resultados transitados	(7 773 276,96)	(834 321,10)	-	-	(8 607 598,06)
Ajustamentos em ativos financeiros	296 589,28	-	-	-	296 589,28
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis					
Outros excedentes	10 700,00	-	-	-	10 700,00
Imposto diferido	(1 796,60)	-	-	-	(1 796,60)
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	20 644 556,99	-	-	(322 676,55)	20 321 880,44
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(3 034 749,88)	-	-	47 433,45	(2 987 316,43)
Doações	290 060,95	-	-	-	290 060,95
Resultado líquido do exercício	(834 321,10)	834 321,10	(2 500 229,76)	-	(2 355 378,86)
	14 836 939,89	-	(2 500 229,76)	(275 243,10)	12 061 467,03

Com o mencionado na nota 5, a rubrica de “outras variações de capital próprio” foi reexpressa em conformidade com o explicado na nota 24.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas de subsídios ao investimento e impostos diferidos resumem-se como se segue:

	<i>U – Euros</i>	
	2024	2023
Outras variações no capital próprio		
Saldo inicial		
Subsídios ao investimento	20 321 880,44	20 644 556,99
Ajustamentos - por impostos	(2 987 316,43)	(3 034 749,88)
Subsídios atribuídos e correções no ano		
Subsídios ao investimento	-	1 073 805,06
Ajustamentos - por impostos	271 956,19	47 433,45
Correções aos subsídios	(156 594,07)	(750 251,86)
Imputação aos resultados do ano		
Subsídios ao investimento (Nota 24)	(769 856,07)	(646 229,75)
Saldo final		
Subsídios ao investimento	19 395 430,30	20 321 880,44
Ajustamentos - por impostos	(2 715 360,24)	(2 987 316,43)
	16 680 070,06	17 334 564,01

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de 2.715.360,24 euros e de 2.987.316,43 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras dívidas a pagar (Nota 18).

15 – Provisões

Em 2024 e 2023, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de provisões, resume-se a:

	<i>U – Euros</i>	
	2024	2023
Processos judiciais em curso		
Saldo inicial	82 702,82	82 702,82
Reversões	(12 000,00)	-
	70 702,82	82 702,82

Em 2023, constavam 82.702,82 euros, que diziam respeito a processos judiciais relativos a:

- a) 70.702,82€ que correspondem ao valor por receber, no âmbito da Burla Informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, ocorrida em julho de 2020, que resultou na perda de 200.000 euros, dos quais cerca de 60.000 euros são irrecuperáveis e dos restantes 140.000 euros, foram recuperados 69.297,18 euros no exercício de 2022, aguardando instrução do tribunal para ser ressarcido do remanescente.
- b) 12.000,00 euros relativos a despacho instrutório de 2020 da Inspeção Regional do Ambiente respeitante aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados.

Em 2024, por termos sido notificados da decisão de arquivamento da autoridade administrativa relativamente ao referido em b), procedeu-se à reversão da totalidade do valor exigido, originando que a rubrica de “Provisões” ficasse apenas com 70.702,82 euros.

16 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

U – Euros

	2024	2023
Obrigação de benefícios projetados	187 599,25	265 767,10
Ativos do plano ao valor de mercado	(509 549,29)	(522 943,27)
Situação do fundo (Nota 11)	(321 950,04)	(257 176,17)

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da LOTAÇOR decorrentes do plano de benefício definido, com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

U – Euros

	2024	2023
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	187 599,25	265 767,10
	187 599,25	265 767,10

A estatística descritiva da população é a seguinte:

	Nº de Colaboradores	Idade Mínima	Idade Máxima	Idade Média
Ativos	1	70	70	70
Pensionistas	22	64	85	72,5
	23			

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

Tabelas	2024	2023
Tabela de mortalidade	TV73_77	TV73_77
Tabela de invalidez	EKV80	EVK80
Taxas		
Taxa de rendimento do fundo	3,25%	3,40%
Taxa de crescimento dos salários	1,75%	1,75%
Taxa de atualização das pensões	3,25%	3,40%
Taxa de crescimento das remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
Dados gerais		
Idade normal de reforma	66 anos e 7 meses	66 anos
Nº de pagamento de benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

U – Euros

	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	(257 176,17)	(96 367,41)
Custos com pensões	(64 773,87)	(160 808,76)
	(321 950,04)	(257 176,17)

Em referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, verificou-se um ganho atuarial e um ganho com o retorno real dos ativos contabilizados na rubrica de “Outros rendimentos” (Nota 24). Os encargos com pensões estão contabilizados na rubrica de “gastos com pessoal (Nota 23). Foi apurado como segue:

U – Euros

	2024	2023
Custo dos juros	9 036,08	15 808,83
Retorno real dos ativos (ganho)	(27 110,63)	(67 647,65)
Perdas / (Ganhos) atuariais do ano	(59 216,40)	(121 181,62)
Pensões pagas + Encargos/Pensões pagas	12 517,08	12 211,68
	(64 773,87)	(160 808,76)

Durante o exercício de 2024 e 2023, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

U – Euros

	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	522 943,27	506 986,48
Rendimento do ano - (ganho)/perda	27 110,64	67 647,65
Pensões pagas no ano	(40 504,62)	(51 690,86)
	509 549,29	522 943,27

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o património do Fundo de Pensões Aberto na Real Previdência Empresas, F.P. apresentava a seguinte composição (percentual):

	2024	2023
Disponibilidades e outros	4,57%	4,80%
Imóveis	12,35%	11,00%
Fundos de investimento (unidades de participação)	5,10%	4,70%
Ações	33,91%	37,30%
Obrigações	44,07%	42,20%
	100%	100%

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 8,201 euros em 31 de dezembro de 2024 (em 2023: 7,768 euros).

17- Passivos por impostos diferidos

No exercício de 2014, foi cedido pela Região Autónoma dos Açores, à LOTAÇOR, a título definitivo e gratuito, um imóvel localizado na freguesia da Ribeira Quente, Concelho de Povoação. O Conselho de Administração da LOTAÇOR, solicitou, no ano de 2019, uma avaliação a um perito independente. Segundo relatório de avaliação, o imóvel em questão é um terreno para construção e foi avaliado no montante de 10.700 euros.

No exercício de 2019, procedeu-se ao registo contabilístico do excedente de revalorização e consequente efeito fiscal do imposto diferido (Nota 14).

18 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de fornecedores e outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte composição:

U – Euros

	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Fornecedores c/c	-	719 459,92	-	585 854,39
	-	719 459,92	-	585 854,39
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	-	1 218,07	-	592,39
Fornecedores de Investimentos	-	9 532,22	-	350 495,70
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	-	794 304,70	-	675 271,75
Juros a liquidar	-	104 142,69	-	103 818,07
Outros acréscimos de gastos	-	77 337,34	-	75 641,07
Outras contas a pagar				
Fundo Pesca	-	178 325,44	-	116 369,45
Segurança Social da pesca artesanal	-	311 129,70	-	349 075,66
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	2 578,13	-	27 521,41
Mútua dos pescadores	-	1 436 919,71	-	585 024,36
Ajustamentos em subsídios não reembolsáveis	2 715 360,24	-	2 987 316,43	-
Outros credores	73 139,04	266 622,73	-	174 315,95
	2 788 499,28	3 182 110,73	2 987 316,43	2 458 125,81

O saldo não corrente de outras dívidas a pagar é referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos no capital próprio (Nota 14).

No exercício de 2024, o saldo evidenciado em “outros credores” inclui o montante de 127.993,32 euros, relativos a despesas não elegíveis no âmbito do incentivo ao investimento da Empreitada de requalificação do Entrepasto Frigorífico da Horta, no qual foi estabelecido um plano de pagamento de 36 prestações mensais que se detalha no quadro abaixo:

U – Euros

Ano	Amortização
2025	54 854,28
2026	54 854,28
2027	18 284,76
Total	127 993,32

19 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:

U – Euros

	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	18 399 126,92	2 367 096,37	18 765 849,92	2 054 485,19
Contas correntes caucionadas	-	500 000,00	-	505 004,37
	18 399 126,92	2 867 096,37	18 765 849,92	2 559 489,56

O saldo evidenciado em empréstimos bancários não correntes tem o seguinte vencimento anual:

U – Euros

Ano	2024	2023
2025	-	2 059 342,89
2026	2 372 031,45	2 064 326,43
2027	2 358 841,31	2 051 107,13
2028	2 361 614,65	2 053 872,35
2029	2 366 298,82	2 058 553,31
2030	2 007 646,84	1 699 897,79
2031 e seguintes	6 932 693,85	6 778 750,02
	18 399 126,92	18 765 849,92

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

U – Euros

Instituição	2024			2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
SANTANDER TOTTA 2)	509 105,45	60 697,44	569 802,89	569 412,67	56 844,78	626 257,45
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E MÚTUO DOS AÇORES 2)	20 584,99	17 909,17	38 494,16	38 511,01	16 842,87	55 353,88
BPI 1)	3 245 614,47	350 877,24	3 596 491,71	3 596 491,71	350 877,24	3 947 368,95
BPI 1)	6 156 070,00	590 982,72	6 747 052,72	6 747 052,72	590 982,72	7 338 035,44
NOVO BANCO DOS AÇORES 1)	2 683 259,45	235 029,96	2 918 289,41	2 918 289,43	235 029,96	3 153 319,39
CEMAH 1)	2 753 246,80	623 376,60	3 376 623,40	3 376 623,38	623 376,62	4 000 000,00
NBA 1)	1 338 938,00	180 531,00	1 519 469,00	1 519 469,00	180 531,00	1 700 000,00
BANKINTER 1)	1 692 307,76	307 692,24	2 000 000,00	-	-	-
	18 399 126,92	2 367 096,37	20 766 223,29	18 765 849,92	2 054 485,19	20 820 335,11

Todos os empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela LOTAÇOR e/ou:

- 1) Aval da RAA.
- 2) Hipoteca de Imóvel.

Os empréstimos bancários a médio e longo prazo vencem juros com spreads que variam entre 0,50% e 2,75%, acrescidos dos respetivos indexantes. Nos últimos anos, a empresa tem tentado seguir uma estratégia de renegociação dos seus financiamentos bancários, de modo a tentar garantir melhores condições financeiras. A 31 de dezembro de 2024, cerca de 64% dos seus financiamentos de médio a longo prazo dispõem de taxa fixa, estando assim menos expostos à variação das taxas de juro.

As contas correntes caucionadas, encontram-se distribuídas pelas seguintes instituições de crédito:

U - Euros

Instituição	Plafond	2024	2023
MILLENNIUM BCP	500 000,00	375 000,00	400 000,00
SANTANDER TOTTA	500 000,00	-	-
NOVO BANCO DOS AÇORES 1)	250 000,00	125 000,00	105 000,00
SANTANDER TOTTA (BUSINESS GOLD DUAL)	5 000,00	-	4,37
	1 255 000,00	500 000,00	505 004,37

Todos os empréstimos bancários acima referidos estão garantidos por livrança subscrita pela LOTAÇOR e:

1) Carta conforto RAA.

As contas correntes caucionadas poderão ser utilizadas até ao montante máximo de 1.250.000 euros, vencendo-se juros com spreads que variam entre 2,35% e 3,50%, acrescidos dos respetivos indexantes, e são semestralmente renovadas.

20 – Vendas e serviços prestados

As rubricas de vendas e de prestações de serviços podem ser resumidas conforme se segue:

U - Euros

	2024	2023
Vendas	228 456,88	188 142,27
Gelo	228 456,88	188 142,27
Prestações de serviços	7 265 272,15	6 441 862,69
Taxas de lota	2 851 166,13	2 785 050,50
Comissões de cobrança	19 968,68	18 709,23
Aluguer de frio	637 645,14	790 196,19
Serviços diversos	52 950,78	79 476,24
Outros serviços prestados		
Prestação de serviços relacionados c/ máquinas gelo	388 920,72	228 438,95
Prestação de serviços relacionados c/ equipamento de frio	895 774,92	577 174,32
Prestação de serviços relacionados c/ comércio de pescado	1 130 670,45	641 696,16
Gestão e administração dos portos de pesca	1 086 988,00	957 575,87
Gestão dos investimentos dos portos de pesca	125 976,97	113 513,03
Celebração protocolos com instituições de crédito	268,40	992,74
Prestação apoio técnico DRP, Frota de pesca e FORMAR	74 941,96	249 039,46
	7 493 729,03	6 630 004,96

Os montantes referenciados em Outros serviços prestados correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20.º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, ao nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade. Estes montantes, são nesta rubrica, registados líquidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Nota 6).

21 – Subsídios à Exploração

O montante apresentado como subsídio à exploração dizem respeito:

U – Euros

	2024	2023
Apoios financeiros no âmbito do programa “Contratar Estável”, pela manutenção de postos de trabalho	12 290,98	8 409,56
Projeto Custodiam – Projeto de desenvolvimento de uma aplicação, para comercializar, dispositivos para recuperação de aparelhos de artes de pesca	-	3 575,00
	12 290,98	11 984,56

22 – Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos anos de 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

U – Euros

	2024	2023
Subcontratos	100 570,73	101 726,31
Trabalhos especializados	96 233,45	113 896,34
Publicidade e propaganda	3 915,60	6 602,81
Vigilância e segurança	14 551,20	11 341,89
Honorários	41 621,00	39 639,27
Comissões	-	143,39
Conservação e reparação	730 626,91	663 001,57
Outros serviços especializados	34 675,32	30 545,11
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	32 272,79	5 383,24
Livros e documentação técnica	-	36,00
Material de escritório	22 491,68	23 225,86
Artigos para oferta	-	842,97
Outros materiais	876,27	-
Eletricidade	975 058,78	1 253 525,15
Combustíveis	70 081,75	67 779,90
Água	81 984,04	78 653,05
Outras energias e fluidos	2 344,31	2 316,54
Deslocações e estadas	16 839,49	42 552,86
Transportes de mercadorias	141 258,82	121 631,90
Outras deslocações, estadas e transportes	6 450,82	39 755,27
Rendas e alugueres	131 444,89	118 959,71
Comunicação	75 470,36	89 406,88
Seguros	77 066,10	64 063,90
Contencioso e notariado	2 781,01	1 208,47
Despesas de representação	192,80	2 926,10
Limpeza higiene e conforto	179 685,56	164 165,04
Outros serviços diversos	44 994,80	26 778,67
	2 883 488,48	3 070 108,20

23 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos anos de 2024 e 2023, apresentam o seguinte desenvolvimento:

U – Euros

	2024	2023
Remunerações órgãos sociais	127 908,78	128 321,85
Remunerações do pessoal	4 978 076,88	4 332 567,93
Benefícios pós emprego	103 804,41	98 012,11
Indemnizações	6 784,00	49 007,49
Encargos sobre remunerações	1 067 392,71	957 703,76
Seguros de acidentes pessoais e doenças profissionais	82 833,86	100 169,43
Gastos de ação social	25 759,93	21 392,34
Outros gastos com pessoal	33 058,65	28 551,97
	6 425 619,22	5 715 726,88

O número médio de pessoas ao serviço da LOTAÇOR, nos exercícios de 2024 e 2023, é de 223 e 207 trabalhadores, respetivamente.

A rubrica de benefícios pós emprego, tem a seguinte composição:

U-Euros

	2024	2023
Prémios para pensões Plano Benefício Definido (Nota 16)	21 553,16	28 020,51
Prémios para pensões Plano Contribuição Definido	82 251,25	69 991,60
	103 804,41	98 012,11

24 – Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos, dos anos de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

U-Euros

	2024	2023 (Reexpresso)
Rendimentos suplementares	51 248,89	32 984,41
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,61	9,39
Recuperação de dívidas a receber	-	1 050,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Alienações de ativos fixos tangíveis	5 986,60	530 931,42
Rendas e outros rendimentos	51 152,86	54 514,78
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	769 856,07	646 229,75
Ganhos atuarias – plano de benefícios definido (Nota 16)	86 327,03	188 829,27
Outros rendimentos e ganhos	104 878,24	105 746,05
	1 069 452,30	1 415 444,17

No exercício de 2023, foi alienado um imóvel pelo montante de 465.000 euros.

A rubrica de outros rendimentos e ganhos inclui, predominantemente, os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

25 – Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos anos de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

U – Euros

	2024	2023
Impostos	100 750,65	112 999,99
Dívidas incobráveis	-	198,99
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	530,37	7 813,27
Correções relativas a períodos anteriores	27 378,63	-
Juros de mora	7 460,17	8 919,10
Juros com operações de “Confirmig”	133 158,16	162 430,24
Outros gastos e perdas	29 659,73	8 084,78
	298 937,71	300 446,37

26 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os juros, rendimentos e gastos similares, dos anos de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	U – Euros	
	2024	2023
Juros obtidos:		
De depósitos	216,93	-
	216,93	-

	U – Euros	
	2024	2023
Juros suportados de financiamentos	503 162,77	431 816,57
Outros gastos e perdas de financiamento	33 496,16	44 404,99
	536 658,93	476 221,56

27 – Responsabilidades contingentes

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com os Bancos Santander Totta e Novo Banco dos Açores, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar e das Pescas que, em 31 de dezembro de 2024, ascendiam a 17.736,04 euros de saldo em dívida de empréstimos em curso junto das instituições bancárias (58.568,43 euros, em 2023). Nos termos destes protocolos, entretanto extintos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos, até à completa liquidação das dívidas ao banco e à LOTAÇOR (em caso de incumprimento dos armadores).

À data da apresentação da presente prestação de contas, existiam processos de contraordenação pendentes que não se encontram provisionados nas demonstrações financeiras:

- Contraordenação n.º PCO-2023-0093 instaurada pela Inspeção Regional das Atividades Económicas, aplicando uma coima entre 8.000,00€ a 16.000,00€, tendo sido apresentada defesa em julho de 2023. O processo encontra-se a aguardar decisão.

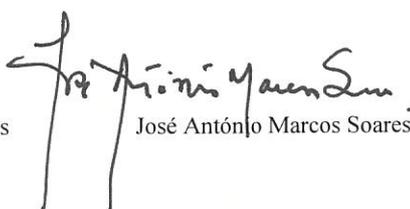
- Contraordenação n.º 070.40.01-025/2019-AH instaurada pelo Comando local de Angra do Heroísmo – Polícia Marítima, aplicando uma coima entre 600,00€ a 37.500,00€, tendo sido apresentada defesa em dezembro de 2019. O processo encontra-se a aguardar decisão.
- Contraordenação n.º PCO-2020-0224 instaurada pela Inspeção Regional do Ambiente, aplicando uma coima de 15.000,00€, tendo sido apresentada defesa em agosto de 2020. O processo encontra-se a aguardar decisão.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025.

Contabilista Certificado,

Conselho de Administração,


Marco Paulo Pereira Medeiros


José António Marcos Soares


Reinaldo Soares Arruda


Sofia da Loura Inácio

ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição e Mandatos

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos, no presente ano de 2024, a 2 de setembro, e os anteriores membros designadamente a 27 de fevereiro de 2023 (Vogais do Conselho de Administração) e 22 de março de 2023 (Presidente do Conselho de Administração).

Os órgãos sociais em funções, durante o período a que se refere o presente relatório, são apresentados no quadro seguinte:

CARGO	ÓRGÃO SOCIAL	DATA DA NOMEAÇÃO	MANDATO	OBSERVAÇÕES
Mesa da Assembleia Geral				
Presidente	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	22 de março de 2023	2023-2025	Cessou funções a 2 de setembro de 2024
Representante do acionista	José António Gomes	27 de fevereiro de 2023	2023-2025	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Secretário	Pedro Costa Aguiar Ribeiro da Costa	27 de fevereiro de 2023	2023-2025	Cessou funções a 2 de setembro de 2024
Conselho de Administração				
Presidente	Sofia da Loura Inácio	22 de março de 2023	2023-2025	Renuncia ao cargo a 27 de agosto de 2024
Vogal Executiva	Aida Maria Melo Amaral	27 de fevereiro de 2023	2023-2025	Renuncia ao cargo a 28 de agosto de 2024
Vogal não Executiva	Rute Maria Antunes de Matos	27 de fevereiro de 2023	2023-2025	Renuncia ao cargo a 28 de agosto de 2024
Mesa da Assembleia Geral				
Presidente	Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Representante do acionista	José António Gomes	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Secretário	Pedro da Costa Aguiar Ribeiro da Costa	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Conselho de Administração				
Presidente	José António Marcos Soares	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vogal Executivo	Reinaldo Soares de Arruda	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Vogal não Executiva	Sofia da Loura Inácio	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Fiscal Único				
Efetivo	UHY & Associados, SROC, Lda. representada por Manuel Luís Fernandes Branco, ROC.	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026
Suplente	António Tavares de Oliveira, ROC.	2 de setembro de 2024	2024-2026	Nomeado para novo mandato para o triénio 2024-2026

Remunerações do Conselho de Administração em funções no período a que se reporta o presente relatório

Nos termos da i) do Artigo 16º. do Decreto Legislativo Regional nº. 7/2008, na sua redação vigente, o regime do sector publico empresarial da RAA), apresentamos os montantes das remunerações pagas aos membros do órgão de gestão e administração cessante e o modo como são determinados, incluindo todos os complementos remuneratórios de qualquer espécie, os regimes de previdência. No quadro a seguir indicado, discriminam-se estes pagamentos por Administrador, bem como, os pesos relativos de cada um.

Administradores	Período em Funções	Regime de Previdência	Diário	Mensal		Anual										
			Sub. Alimentação	Vencimento Base	Despesas Representação	Vencimento Base	Despesas Representação (a)	Sub. Férias	Férias n Gozadas	Sub. Natal	Sub. Alimentação	Ajudas Custo	Utilização habitação fornecida pela entidade empregadora	Redução Lei nº 12-A/2010	Total	Peso
Sofia da Loura Inácio (*)	Presidente do Conselho de Administração 22/03/2023 a 02/09/2024	Segurança Social	10,00 €	3 648,00 €	1 094,40 €	29 352,35 €	8 805,74 €	3 648,00 €	3 255,84 €	2 273,92 €	1 590,00 €	1 679,04 €	0,00 €	-2 145,02 €	48 459,87 €	35%
Aida Maria Melo Amaral (*)	Vogal Executiva do Conselho de Administração 27/02/2023 a 02/09/2024	Segurança Social	10,00 €	3 283,20 €	820,80 €	26 417,15 €	6 604,27 €	3 283,20 €	559,64 €	2 052,00 €	1 530,00 €	1 343,50 €	9 600,00 €	-1 856,27 €	49 533,49 €	36%
Rute Maria Antunes de Matos (*)	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração 27/02/2023 a 02/09/2024		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
José António Marcos Soares	Presidente do Conselho de Administração 02/09/2024 a 31/12/2026	Segurança Social	10,00 €	3 648,00 €	1 094,40 €	14 479,35 €	4 344,54 €	1 268,87 €	0,00 €	1 216,00 €	840,00 €	129,16 €	0,00 €	-1 102,68 €	21 175,24 €	15%
Reinaldo Soares de Arruda	Vogal Executivo do Conselho de Administração 02/09/2024 a 31/12/2026	Segurança Social	10,00 €	3 283,20 €	820,80 €	13 032,15 €	3 257,67 €	1 141,98 €	0,00 €	1 094,40 €	820,00 €	258,32 €	0,00 €	-954,28 €	18 650,24 €	14%
Sofia da Loura Inácio	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração 02/09/2024 a 31/12/2026		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
Total						83 281,00 €	23 012,22 €	9 342,05 €	3 815,48 €	6 636,32 €	4 780,00 €	3 410,02 €	9 600,00 €	-6 058,25 €	137 818,84 €	100%

(*) Reminúcia dos Administradores Executivos e do Vogal Não Executivo a 08/2024

Informação Adicional:

A Administração nomeada a 2 de setembro de 2024, para além das remunerações constantes no mapa acima, usufruiu de outros benefícios concedidos pela empresa tais como telefones móveis.

Não existe qualquer plano complementar de reforma para o Conselho de Administração. As despesas de representação do Conselho de Administração são pagas 12 meses por ano.

A Vogal Não Executiva, por via da acumulação de funções de Adjunta da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, prescindiu da remuneração pelo exercício das suas funções.

Mesa da assembleia-geral

Este órgão social não recebeu qualquer retribuição quer em dinheiro, quer em espécie, em 2024, nem foram atribuídos nenhuns benefícios e regalias, designadamente quanto a prémios de gestão, pensões, complementos de reforma, seguros de vida, seguros de saúde e outros benefícios concedidos pela empresa, nomeadamente, viaturas de serviço, cartões de crédito, telefones móveis, computadores pessoais.

Fiscal único

O fiscal único da empresa, em 2024, recebeu honorários no montante de 10.320 euros (mais IVA).

Curriculum Vitae do Conselho de Administração em funções à data de elaboração do presente relatório

Presidente do Conselho de Administração

José António Marcos Soares, nascido a 28 de janeiro de 1963.

Habilitações Académicas e profissionais:

Licenciatura em Ciências Sociais, pela Universidade Aberta.

Experiência Profissional:

- Administrativo na Câmara Municipal da Madalena, de 1982 a 1986;
- Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, em 1982;
- Vogal da Assembleia Municipal da Madalena, em 1986;
- Técnico Auxiliar na Direção Regional dos Transportes Terrestres, em 1987;
- Técnico Comercial da EDA – Eletricidade dos Açores, de 1988 a 2005;
- Diretor Executivo na Escola Profissional do Pico, de 1998 a 2000;
- Secretário do Conselho Executivo na Associação para o Desenvolvimento Local da ilha do Pico, de 2000 a 2009;
- Presidente da MADALENAGIR, de 2000 a 2009; Vice-Presidente da Câmara Municipal da Madalena, de 2005 a 2011;
- Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Ilha do Pico, em 2005;
- Presidente da Câmara Municipal da Madalena, de 2011 a 2024;
- Vogal do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios da Ilha do Pico, de 2017 a 2024;
- Vogal do Conselho de Administração da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, de 2017 a 2024;
- Representante da AMRAA na Comissão do Património Baleeiro, de 2017 a 2024;
- Representante da AMRAA;
- Vogal do Conselho Executivo da Associação dos Municípios do Triângulo, de 2017 a 2024;
- Deputado da Assembleia Legislativa dos Açores, pelo Círculo Eleitoral do Pico, em 2024.
- Foi nomeado Presidente Executivo do Conselho de Administração da empresa Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, SA, no dia 2 de setembro de 2024, onde, à data de elaboração do presente relatório mantém as suas funções.

Outras informações:

- Membro do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Madalena, de 1979 a 1989;
- Delegado Concelhio do Instituto Nacional de Estatística, em 1981;
- Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, de 1987 a 1991;
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, de 1991 a 1994;
- Sócio fundador da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1988 a 1989;
- Presidente do Conselho Fiscal da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1991 a 1993;
- Presidente da Direção da Cooperativa de Radiofusão do Pico (CRL), de 1991 a 1993;
- Fundador da União de Cooperativas da Ilha do Pico, em representação da Cooperativa da Radiofusão do Pico (CRL);
- Diretor do Jornal Ilha Maior, de 1993 a 1995;

Chefe do Agrupamento de Escuteiros 904 de Santa Maria Madalena, de 1989 a 1998;

Presidente da Direção e da Assembleia Geral da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária da Madalena, em 1993;

Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Povo da Madalena, em 1993.



Vogal Executivo do Conselho de Administração

Reinaldo Soares de Arruda, nascido a 19 de março de 1971.

Habilitações Académicas:

Curso de E-learning em Engenharia Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa, e Licenciatura em Estudos Europeus e Política Internacional pela Universidade dos Açores.

Experiência Profissional:

Iniciou a sua atividade laboral aos 18 anos, na carreira técnica, no antigo Centro de Formação Profissional dos Açores, onde foi funcionário por cerca de 30 anos. Nessa instituição, foi formador nas áreas relacionadas com as novas tecnologias de informação;

Fundou a empresa de construção civil, Mais Lógica Construções, dedicada à Construção Civil, com cerca de 70 trabalhadores, onde exercia principalmente funções relacionadas com as áreas financeira e de pessoal. Foi ainda sócio-gerente da Empresa de Formação IntraRedes Informática Lda, onde acumulou as funções de gestor com as de formador e coordenador de formação;

Desempenhou funções de assessor da Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de 2012 a 2018, sendo responsável pela gestão das candidaturas ao PRORURAL+ e coordenando simultaneamente a relação da Câmara Municipal com as 24 Juntas de Freguesia do Município;

Foi Delegado Regional da FDTI - Fundação para a Difusão das Tecnologias de Informação, Vice-Presidente dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada durante um mandato, onde assumiu as funções financeiras;

Organizou a participação dos Açores em feiras e eventos nacionais e trabalhou como formador em várias empresas regionais;

Foi adjunto do Gabinete do Subsecretário da Presidência do XIII Governo Regional dos Açores. Onde desempenhou funções na área dos assuntos europeus e cooperação externa, acumulando os assuntos parlamentares;

Foi assessor do Grupo Parlamentar do PSD Açores, funções que assumiu a 4 de março do corrente ano e terminando as mesmas a 30 de agosto;

Foi nomeado Vogal Executivo do Conselho de Administração da empresa Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, SA, no dia 2 de setembro de 2024, onde, à data de elaboração do presente relatório mantém as suas funções.





Vogal Não Executiva do Conselho de Administração

Sofia da Loura Inácio, nascida a 7 de julho de 1979

Habilitações Académicas: Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, pela Universidade dos Açores, em 2010, com a Dissertação: “A desafetação de solos da Reserva Agrícola Regional – Análise do processo de desafetação nas ilhas do grupo oriental do arquipélago dos Açores de 1992 a 2009”; Pós-Graduada em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental pela Universidade dos Açores, em 2008; Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, em 2002.

Experiência Profissional: Advogada estagiária, de setembro de 2002 a março de 2005; Advogada, março de 2005; Jurista da IROA, S.A. de 01/01/2005 a 22/03/2007 e de 25/03/2014 a 14/03/2021; Vogal do Conselho de Administração da IROA, S.A., de 23/03/2007 a 24/03/2014 e de 15/03/2021 a 21/03/2023; Formadora com certificado de competências pedagógicas obtido em março de 2010; Presidente do Conselho de Administração da LOTAÇOR– Serviço de Lotas dos Açores, SA, desde o dia 22 de fevereiro de 2023; Presidente do Conselho de Administração de SANTA CATARINA– Indústria Conserveira, S.A. desde o dia 01 de Abril de 2023; Presidente do Conselho de Administração da LOTAÇOR– Serviço de Lotas dos Açores, S.A., desde 22/02/2023 até 02/09/2024; Presidente do Conselho de Administração de Santa Catarina – Sociedade Conserveira, S.A., desde 01/04/2023 até 30/09/2024. À data de elaboração do presente Relatório, desempenha funções de Adjunta da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Outras informações: Coautora do Livro “Direito Agrário Regional Açores”, Noé Rodrigues / Sofia Inácio, Letras Lavadas Edições, Ponta Delgada, 2013; Vice-Presidente do Sporting Clube Ideal, de 2016 a 2018; 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Ponta Delgada, da época desportiva 2018/2019 até ao presente; Secretária da Mesa da Assembleia Geral da IROA, S.A, de 15/05/2018 até 14/03/2021; Deputada à Assembleia Municipal da Ribeira Grande, para o quadriénio 2021-2025.

Palestras proferidas: Oradora em diversas palestras promovidas pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas durante os anos de 2011 e 2012 nas ilhas de Santa Maria, Terceira, Faial, Graciosa, São Jorge e Flores, sob o tema “Modernizar a Agricultura Açoriana e Reforçar os Rendimentos dos Agricultores”; Oradora em duas palestras promovidas pela Região Açores da Ordem dos Engenheiros, na ilha de São Miguel, no ano de 2018, subordinadas ao tema “Uso, Fruição e Disposição da Propriedade Rústica na Região Autónoma dos Açores”; Oradora em diversas palestras promovidas pela IROA, S.A., no ano de 2019, em todas as ilhas do arquipélago dos Açores, subordinadas ao tema “Ordenamento Agrário – Problemáticas do Emparcelamento nos Açores”.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned in the top right corner of the page.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor acionista único,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações de resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

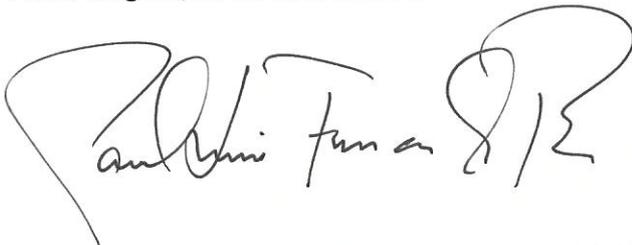
1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade, sendo de destacar os aspetos relacionados o desequilíbrio financeiro existente que exige que sejam tomadas um conjunto de medidas de natureza diversa para responder aos atuais constrangimentos que poderão advir de uma estrutura financeira bastante fragilizada.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.

5. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

(a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e

(b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 37.100.042 euros e um total de capital próprio de 8.531.713 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.811.332 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Os ativos fixos tangíveis da Entidade, cujo saldo era de 30.461.144 euros em 31 de dezembro de 2024, e que incorporam investimentos de rendibilidade baixa realizados nos portos e nos núcleos de pesca e, também, em instalações e equipamentos de refrigeração e congelação, apresentam indícios de eventuais perdas de imparidade em face do desempenho operacional dos últimos anos. Como não foi avaliada a eventual recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, não nos é possível determinar as perdas por imparidade que deveriam estar reconhecidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

A Entidade apresenta-se com uma deficiente estrutura financeira agravada pelos resultados negativos gerados nos dois últimos anos e, nesta conformidade, a liquidação dos passivos correntes está em alguma

extensão condicionada à disponibilização de fundos financeiros adicionais por parte do acionista único, caso não sejam reavaliados os atuais níveis financiamentos das obrigações de serviço público e, também, da possibilidade de obter novos financiamentos bancários, como mencionado no capítulo do relatório de gestão sobre a evolução previsível da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade individual e irão ser também preparadas e aprovadas em separado demonstrações financeiras consolidadas.

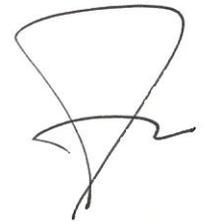
Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião” do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)